



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM FAMÍLIA NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

PRISCILLA ARAUJO DA SILVA RAMOS

**SER MÃE EM CONDIÇÃO DE RECLUSÃO E CRIAÇÃO DE
VÍNCULOS: UM ESTUDO DE CASO SOBRE MATERNAGEM
E DIREITOS HUMANOS NO CONJUNTO PENAL FEMININO
EM SALVADOR-BA.**

SALVADOR
2018

PRISCILLA ARAUJO DA SILVA RAMOS

**SER MÃE EM CONDIÇÃO DE RECLUSÃO E CRIAÇÃO DE
VÍNCULOS: UM ESTUDO DE CASO SOBRE MATERNAGEM
E DIREITOS HUMANOS NO CONJUNTO PENAL FEMININO
EM SALVADOR-BA.**

Dissertação apresentada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação da Universidade Católica do Salvador – UCSal, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Mestre em Família na Sociedade Contemporânea.

Área de Concentração: Família em Mudança

Linha de Pesquisa: Família nas Ciências Sociais

Orientador(a): Prof.^a Dr.^a Vanessa Ribeiro
Simon Cavalcanti

**SALVADOR
2018**

Ficha catalográfica. UCSal. Sistema de Bibliotecas

R175 Ramos, Priscila Araújo da Silva

Ser mãe em condição de reclusão e criação de vínculos: um estudo de caso sobre maternagem e direitos humanos no Conjunto Penal Feminino em Salvador-BA / Priscila Araújo da Silva Ramos. -- Salvador, 2018.

111 f.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Católica do Salvador. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Mestrado Profissional em Família na Sociedade Contemporânea.

Orientador: Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti

1. Direitos Humanos 2. Família 3. Maternagem 4. Sistema Prisional
I. Universidade Católica do Salvador. Pró-Retoria de Pesquisa e Pós-Graduação II. Cavalcanti, Vanessa Ribeiro Simon – Orientador III. Título.

CDU 347.61:342.7

TERMO DE APROVAÇÃO

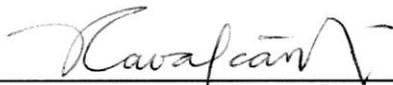
Priscilla Araújo da Silva Ramos

“SER MÃE EM CONDIÇÃO DE RECLUSÃO E CRIAÇÃO DE VÍNCULOS: UM ESTUDO DE CASO SOBRE MATERNAGEM E DIREITOS HUMANOS NO CONJUNTO PENAL FEMININO EM SALVADOR - BAHIA”

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Família na Sociedade Contemporânea da Universidade Católica do Salvador.

Salvador, 23 de fevereiro de 2018.

Banca Examinadora:



Prof^a. Dr^a. Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti
Orientador(a) - (UCSAL)



Prof^a. Dr^a. Alessandra Rapassi Mascarenhas Prado - (UFBA)



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva - (UCSAL)

(...) ela também já foi um bebê, e traz com ela as lembranças de tê-lo sido; tem, igualmente, recordações de que alguém cuidou dela, e estas lembranças tanto podem ajuda-la quanto atrapalhá-la em sua própria experiência como mãe.

Donald Winnicott, 2012.

AGRADECIMENTOS

Agradeço às inúmeras pessoas que foram incentivadoras e agregadoras neste processo cujos ensinamentos serão, para sempre, essenciais em minha caminhada e amadurecimento pessoal e profissional. Então, por estes extraordinários exemplos, expresso meus reais agradecimentos:

À minha mãe que, mesmo tendo tido tão pouco tempo, tornou eterna a sua presença em minha vida. A saudade do que poderia ter sido me tornou mais forte.

Ao meu pai, sempre instigando minha capacidade, me fazendo acreditar que devo me sentir A MELHOR, mesmo não sendo. Isso me fortaleceu e me fez tentar, não ser A Melhor, mas a fazer o melhor de mim. Obrigada!

Ao meu “namorado” Renato, por ser tão importante em minha vida. Sempre ao meu lado, aturando o meu mau humor, me pondo para cima e me fazendo acreditar que posso mais que imagino. Obrigada por incentivar o meu sonho!

Às minhas irmãs, cunhados e sobrinhos por sempre se orgulharem de mim e confiarem no meu trabalho. Sou muito grata por tê-los em minha vida!

À Mischa, minha filha, meu melhor presente e minha maior companheira. Amo-te!

À prof. Dra. Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti pela confiança, inspiração, paciência, inteligência, pela oportunidade de trabalhar ao seu lado e por ser a maior incentivadora, nem sempre consciente, na superação dos meus limites. Por ter acreditado em meu potencial de uma forma que eu não acreditava ser capaz de corresponder. Sempre disponível e disposta a ajudar, querendo que eu aproveitasse cada segundo dentro do mestrado para absorver todo o tipo de conhecimento. Por fazer-me enxergar que por trás de uma dissertação existe mais que pesquisadores e resultados...existem vidas humanas. Você foi muito mais que orientadora e sempre será uma belíssima referência profissional e pessoal para o meu crescimento. Obrigada por estar ao meu lado durante toda a caminhada e por acreditar tanto em mim!

Ao professor Dr. Antonio Carlos da Silva e a professora Dra. Alessandra Rapassi Mascarenhas Prado pelo carinho, confiança, tempo e pelas riquíssimas contribuições apresentadas. Serei eternamente agradecida.

Aos professores(as), mestres(as) e doutores(as) que a mim repassaram seus conhecimentos, fazendo com que o meu desenvolvimento fosse o melhor possível.

Aos meu/minhas colegas de curso e disciplinas, que compartilharam comigo seus conhecimentos e ótimos momentos de trocas e descontração.

Às funcionárias da secretaria Stricto Sensu da UCSal, especialmente à Carla, pela disponibilidade, simpatia e gentileza.

À Diretora Luz Marina Silva e todas as demais funcionárias do Conjunto Penal Feminino de Salvador-BA por cooperarem e nunca me negarem acesso quando precisei.

Às funcionárias e voluntárias da creche Abrigo Nova Semente pelo cuidado dedicado às crianças e adolescentes que lá se abrigam, em especial à Irmã Adele Pezzoni, responsável pelo abrigo, pelo trabalho, amor incondicional e exercício da tão falada “maternagem suficientemente boa”. Obrigada pelo exemplo de vida!

Por saber que ninguém vence sozinho, agradeço a todos(as) aqueles (as) que, de alguma forma, contribuíram ou torceram pela concretização deste sonho. Sonho este que me proporcionou mais que a busca de conhecimento técnico e científico, mas uma LIÇÃO DE VIDA!

RAMOS, Priscilla Araujo da Silva. **Ser mãe em condições de reclusão e criação de vínculos: um estudo de caso sobre maternagem e Direitos Humanos no Conjunto Penal Feminino de Salvador – BA, 2018.** 111 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Católica do Salvador. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação. Mestrado em Família na Sociedade Contemporânea.

RESUMO

A partir dos anos 1990, cresce o número de mulheres encarceradas no mundo todo, especialmente em idade reprodutiva. Isso remete-nos a um olhar mais atento sobre direitos sexuais e reprodutivos, com destaque à maternidade e à maternagem nesse período de privação de liberdade. Tendo como cenário o Conjunto Penal feminino – Complexo Penitenciário Lemos Brito, Salvador – BA, o presente trabalho tem como objetivo a problematização das possibilidades e obstáculos existentes na constituição da maternagem no ambiente prisional e, em como este ambiente pode influenciar no desenvolvimento de bebês. O recorte temporal se dá no Tempo Presente, levando-se em consideração os anos de 2016 e 2017 e a condição de mulheres adultas presas em cumprimento de pena. Recorre-se ao diálogo entre autores das áreas da Psicanálise, Filosofia, Sociologia e Direito, tais como Àries, Badinter, Freud, Foucault, Salla e Winnicott, para possibilitar a compreensão acerca da lógica interna própria do sistema carcerário, assim como a ineficiência do Estado em exercer o controle social sobre o cotidiano prisional, as violações de Direitos Humanos, as violências sobrepostas e as faces da maternagem e criação de vínculos neste ambiente. Considera-se como pressuposto que a maternagem não se restringe a um evento biológico, onde o/a bebê precisa de mais que apenas um seio para se desenvolver e constituir-se como unidade. Ao ser ainda inserida uma situação de contexto em ambiente prisional, a maternagem pode integrar ações com/sem potencial socializador e de projeto de vida. Toma-se, nesse sentido, os referenciais da Psicanálise através das teorias de Freud e Winnicott. Através de um estudo comparativo de natureza epistêmica, a ideia central consiste em manejar ferramentas para compreensão do lugar/função desempenhado pela família na constituição do sujeito. Como resultados indicam-se urgências em entrelaçar agendas, políticas públicas e proteção integral à infância e às mulheres – somente privadas de liberdade – através de direitos e integralidade da promoção social, de acesso à cidadania e aos vínculos materno-infantis.

Palavras-Chave: Famílias, Maternagem; Vínculos; Sistema prisional, Mulheres Direitos Humanos.

RAMOS, Priscilla Araujo da Silva. **Being a mother in conditions of detention and criation of bonds: a case study on mothering and Human Rights on the Female Criminal set of the Salvador Penitentiary – BA, 2018.** 111 f. Dissertation (Master degree) – Catholic University of Salvador. Pro-Rectorry of Research and Post-Graduation. Master in Family in the Contemporary Society.

ABSTRACT

Since the 1990s, the number of women incarcerated worldwide has increased, especially at reproductive age. This brings us to a closer look at sexual and reproductive rights, with emphasis on maternity and mothering in this period of deprivation of liberty. Based on the scenario of the Female criminal set of the complex penitentiary Lemos Brito in Salvador - BA. The purpose of this work is to analyze the possibilities and obstacles that exist in childcare in the prison environment and how this environment can influence the development of babies. The temporal cut occurs in the present time, taking into account the years 2016 and 2017 and the condition of prisoners in fulfillment of sentence. It is used the dialogue between authors of Psychoanalysis, Philosophy, Sociology and Law, such as Aries, Badinter, Freud, Foucault, Salla and Winnicott, in order to understand the internal logic of the prison system, as well as the inefficiency of the State in exercising social control over prison daily life, violations of human rights, overlapping violences and mothering' faces and creating links in this environment. It is assumed that maternity is not restricted to a biological event, where the baby needs are more than just one breast to develop and to constitute itself as a unit. Moreover, we must also integrate a context situation in the prison environment, the mothering can/ can not integrate actions with socializing potential and life project. In this sense, the referents of Psychoanalysis are taken through the theories of Freud and Winnicott. Through a comparative study of epistemic nature, the central idea is to manage tools for understanding the place / function played by the family in the constitution of the subject. As a result, there is an urgent need to interweave public agendas, policies and comprehensive protection of children and women - only deprived of their freedom - throughout rights and integral social promotion, access to citizenship and protecting maternal and child bonds.

Keywords: Families, Maternity; Bonds; Prison system, Women Human Right

RAMOS, Priscilla Araujo da Silva. **Être une mère dans des conditions de détention et la création de liens: une étude de cas sur le maternage et les droits de l'homme sur l'ensemble féminin du complexe pénitencier de Salvador - BA, 2018.**111 f. Dissertation (Maitrise) - Université Catholique de Salvador. Pro-Rectorat de la recherche et des études supérieures. Maitrise en famille dans la société contemporaine.

RÉSUMÉ

Depuis les années 1990, le nombre de femmes incarcérées dans le monde a augmenté, en particulier celle en âge de procréer. Cela nous amène à regarder de plus près les droits sexuels et reproductifs de ces femmes, principalement la maternité et le maternage, en cette période de privation de liberté. Cette dissertation est basée sur l'ensemble féminin du pénitencier du complexe Lemos Brito à Salvador - BA, ce document vise à remettre en question les possibilités et les obstacles à la création de services de garde d'enfants dans le milieu carcéral et comment cet environnement peut influencer le développement des bébés. La "coupure temporelle" se déroule dans notre présent, en tenant compte des années 2016 et 2017 et de l'état des femmes adultes l'exécution de leur peine. Se référant au dialogue entre les auteurs des domaines de la Psychanalyse, la philosophie, la sociologie et le droit, comme Aries, Badinter, Foucault, Freud, Salla et Winnicott, pour permettre la compréhension de la propre logique interne du système carcéral ainsi que l'inefficacité de l'Etat à exercer un contrôle social sur la prison au quotidien, les violations des droits de l'homme, le chevauchement des violences et les différents visages de la maternité et liaison dans cet environnement. On suppose que la maternité n'est pas limitée à un événement biologique, où les besoins du bébé sont plus qu'un sein pour se développer et se construire comme unité. De plus il faut aussi intégrer dans le contexte du milieu carcéral, le maternage qui peut intégrer des actions avec un potentiel de socialisation et de projet de vie. En ce sens, sont utilisés les références de la psychanalyse à travers les théories de Freud et Winnicott. A travers une étude comparative de nature épistémologique, l'idée centrale consiste à manipuler les outils pour comprendre le lieu et rôle joué par la famille dans la constitution du sujet. En conséquence, il est urgent d'entrelacer les programmes, les politiques publiques et la protection intégrale des enfants et des femmes - seulement privés de leur liberté - par des droits et une promotion sociale intégrale, l'accès à la citoyenneté et les liens maternels et infantiles.

Mots-clés: Familles, Maternage; Liens, Système pénitentiaire, Femmes, Droits de l'Homme.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Perfil sócio demográfico e econômico – Conjunto Penal Feminino em 25-11-2016.	82
Quadro 1 – Tipos de crimes – Conjunto Penal Feminino, janeiro de 2018.	81
Tabela 1 - Informação prisionais dos vinte países com a maior população prisional feminina do mundo, 2014	73

LISTA DE SIGLAS

CLADEM	Comité de América Latina y el Caribe para la Defensa de los Derechos de la Mujer
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNS	Centro Nova Semente
CPF	Conjunto Penal Feminino
CPLB	Complexo Penitenciário Lemos Brito
CREAS	Centros de Referência Especializados e Assistência Social
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
INFOPEN	Sistema Nacional de Informações Penitenciárias
ISTs	Infecções Sexualmente Transmissíveis
ITTC	Instituto Terra, Trabalho e Cidadania Pastoral
LEP	Lei de Execução Penal
MJ	Ministério da Justiça
ONU	Organização das Nações Unidas
SEAP	Secretaria de Administração Penitenciária
SCJDH	Secretaria Estadual de Cidadania, Justiça e Direitos Humanos

SUMÁRIO

	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	13
1	FAMÍLIAS: VIVÊNCIAS E CATEGORIAS RELACIONAIS EM POTENCIALIDADE	22
1.1	DE FREUD À WINNICOTT: UMA MUDANÇA DE PARADIGMA	28
2	MATERN (IDADE/AGEM): UMA RELAÇÃO TEÓRICA EM DESENVOLVIMENTO	33
2.1	FAMÍLIA, DESENVOLVIMENTO DO BEBÊ E RELAÇÃO MÃE/FILHO	35
2.2	MUDANÇAS NO OLHAR SOBRE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	48
2.2.1	<i> Holding - Segurar</i>	62
2.2.2	<i> Handling - Manipular</i>	64
2.2.3	<i> Object presenting - A apresentação dos objetos</i>	65
3	A REALIDADE DAS PRISÕES FEMININAS: (DES) VINCULANDO VIDAS OU PROTEGENDO RELAÇÕES?	67
3.1	O ESTUDO DE CASO: MATERNIDADE E MATERNAGEM NO CONJUNTO PENAL FEMININO	77
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	91
	REFERÊNCIAS	98
	APÊNDICE	107
	APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	107
	APÊNDICE B – REQUERIMENTO DE CARTA DE ANUÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA DE CAMPO.	108
	APÊNDICE C – REQUERIMENTO DE CARTA DE ANUÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA DE CAMPO	110

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

[...] Para os grandes, a lei é privilégio; para as camadas populares, repressão. A lei não figura o pólo público do poder e da regulação dos conflitos, nunca define direitos e deveres dos cidadãos porque, em nosso país, a tarefa da lei é a conservação de privilégios e o exercício da repressão. [...] (CHAUI, 2008, p.71).

Acredito que o interesse pela relação mãe-bebê sempre esteve presente em minha vida, instigando meus pensamentos, cravado em minha pele, antes mesmo que eu fosse capaz de nomeá-lo. Trata-se da minha história de vida. Vem de uma maternidade não planejada e conturbada; de uma maternagem interrompida; de um tipo de ordenamento familiar que não se enquadra em nenhuma das antigas ou das novas configurações e, por fim, vem de um ambiente que, certamente, não poderia ser considerado “suficientemente bom”.

Ao deparar-me com a teoria do amadurecimento pessoal de Winnicott, baseada nas concepções de que todo o indivíduo humano é dotado de uma tendência inata ao amadurecimento, encontrei, não as respostas, mas talvez a origem das minhas angustias. Conseqüentemente, o estudo sobre tal tema tornou-se extremamente pessoal. Durante a graduação em Psicologia ocupei-me em pesquisar o papel da família no desenvolvimento da personalidade do bebê. Já no mestrado, através desta dissertação, dediquei-me às crianças nascidas e mantidas no ambiente prisional. Fantasmas invisíveis...condenadas pelos crimes de suas mães. A partir deste ponto, surgem os problemas, as dúvidas, esclarecimentos e novos questionamentos.

Na teoria Winnicottiana a família passa a ser concebida em termos de relações ambientais e, em sua perspectiva relacional, desde o primeiro momento, em se tratando da maternagem, existe uma relação entre mãe e bebê. Desta forma, nos mostra que é no colo da mãe que o bebê precisa crescer e constituir uma base para continuar existindo e se integrar em uma unidade. Isto posto, a família passa a ocupar um lugar definido no ponto em que a criança em desenvolvimento trava contato com as forças que operam na sociedade. Já o mundo representado pelo mãe pode vir a auxiliar ou impedir a tendência inata da criança ao crescimento¹. Logo, a única certeza

¹ WINNICOTT, D.W. A criança e o seu mundo. Tradução Álvaro Cabral. – 6.ed. – Rio de Janeiro: LTC, 2012.

presente desde o início desta pesquisa é a de que um bebê não existe sozinho. E para muitos, as crianças que nasceram e nascem dentro do Conjunto Penal Feminino de Salvador (CPF), nem mesmo existem.

Dessarte, não seria possível pensar nessas crianças sem pensar também em suas mães e no contexto bio-psico-político-econômico e social no qual estão inseridas. Ao cometermos a falácia de pensarmos no ambiente prisional como uma instituição totalmente fechada, ignoramos o fato de que as relações existem e se conectam entre o interior e o exterior dos presídios.

A consolidação de uma política de encarceramento em massa pode ser observada em grande parte dos países ocidentais nas últimas décadas do século XX (SALLA, 2001). Os maiores exemplos dessa tendência no Brasil encontram-se nos estados de São Paulo e Minas Gerais. O total de pessoas encarceradas no Brasil chegou a 726.712 em junho de 2016, quase o dobro do número de vagas (368.049 no mesmo período). Em dezembro de 2014, eram 622.202 presos, o que representa mais de 104 mil pessoas em 18 meses – mais de 5,7 mil por mês, em média². Esse quadro torna-se ainda mais impactante ao observarmos que 89% da população prisional encontra-se em unidades superlotadas. Isso porque 78% dos estabelecimentos penais têm mais presos que o número de vagas.

Cerca de 40% dos presos hoje são provisórios, ou seja, ainda não têm condenação judicial. Mais da metade dessa população é composta por jovens de 18 a 29 anos e 64% são negros. O maior percentual de negros entre a população presa é verificado no Acre (95%), no Amapá (91%) e na Bahia (89%). Quanto a tipificação dos crimes, aqueles relacionados ao tráfico de drogas são os que mais levam pessoas à prisão, com 28% da população carcerária total. No ranking geral, o Brasil é o terceiro país com maior número de pessoas presas, atrás dos Estados Unidos e da China, sendo seguido na quarta colocação pela Rússia. A taxa de presos para cada 100 mil habitantes subiu para 352,6 indivíduos em junho de 2016.

O sistema penitenciário brasileiro se tornou fator constante de conflito social. Para Salla (2001), um dos maiores especialistas em estudos sobre o sistema penitenciário no Brasil, os presidiários no sistema carcerário brasileiro, são maltratados e desrespeitados em sua dignidade. Os sinais de que o sistema é falho e que o modelo do aprisionamento como forma privilegiada de punição está longe de

² Todos os dados penitenciários apresentados nessa dissertação foram retirados do último Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: INFOPEN Atualização – junho de 2016.

ser o ideal são múltiplos e patentes. Seja pelo surgimento de novas modalidades criminais, seja em termos quantitativos, o aumento da criminalidade atesta que o esperado efeito dissuasório não ocorre como o esperado.

É cada vez mais clara a ineficiência do Estado em exercer o controle sobre o cotidiano prisional, assim como as condições degradantes e as violações de Direitos Humanos as quais os(as) presos(as) são submetidos(as). Isso posto, o avanço do sistema punitivo prisional mostra-se em certo sentido anacrônico: investe-se num modelo falido ao mesmo tempo em que se aposta, no nível discursivo, em modelos alternativos. A prisão, como instituição, nasce pautada nessa condição. Como exemplo têm-se Foucault (1987), para quem, junto com o surgimento da prisão como instituição central para a política punitiva, surgem as propostas de reforma.

Em se tratando das mulheres, o último Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN MULHERES, realizado em junho de 2014, nos apresenta dois, dentre tantos desafios, encontrados no processo de consolidação do projeto democrático delineado na Constituição de 1988: 1- a redução das desigualdades de gênero e 2- a superação das disfunções de um sistema penitenciário que não tem se mostrado eficaz em seus propósitos. Segundo os dados de 2014, o Brasil contava com uma população de 579.7811 pessoas custodiadas no sistema penitenciário, sendo 37.380 mulheres e 542.401 homens.

Historicamente, a ótica masculina é predominante no contexto prisional, com reprodução de serviços penais direcionados para homens, deixando em segundo plano as diversidades que compõem o universo feminino, relacionadas com sua raça e etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, nacionalidade, situação e gestação e maternidade, entre tantas outras minúcias. Por consequência, confrontamo-nos, entre outras coisas, com o desafio evidente de lidar com um número cada vez maior de detentas grávidas ou com filhos (as) pequenos (as), especialmente por estarem em plena idade reprodutiva. A partir do exposto, é inevitável nos questionarmos como um sistema carcerário cada vez mais precário e sem condições mínimas para abrigar adultos, fará para abrigar gestantes e crianças.

A realidade de alguns presídios femininos é desoladora e essa situação pode intensificar a maneira como a mulher encara e sente a maternidade. A privação de liberdade pode ainda significar impactos fortes na vivência e convivência familiar. Essas questões devem ser levadas em conta para que seja possível problematizar a

existência ou não da maternagem no ambiente prisional e o impacto dessas condições na criação de vínculos entre mães e bebês.

Existe uma grande deficiência de dados e indicadores sobre o perfil de mulheres mães em privação de liberdade nos bancos de dados oficiais dos governos, assim como na literatura sobre as prisões, o que contribui para a invisibilidade dessas mulheres e crianças.

É a partir desta premissa que se justifica a necessidade de problematizar e compartilhar as questões que se encontram no cerne do debate sobre a maternagem, criação de vínculos e direitos humanos no ambiente prisional, com destaque ao cenário brasileiro nos últimos anos.

No projeto, estabeleceu-se a questão de pesquisa (problema): A maternagem e a criação de vínculos no ambiente prisional. As perguntas geradoras são: Como se dá a constituição da maternidade e maternagem dentro desse ambiente e quais os impactos dessa realidade no desenvolvimento do bebê? Como os Direitos Humanos refletem a dignidade humana para as internas e seus filhos(as)? Quais as consequências emocionais causadas pela ausência de criação de vínculos entre mãe e bebê? Qual é a verdadeira realidade dessas crianças? Nunca será demais estudar em profundidade a questão das relações entre a criança e a mãe. O assunto é amplo, mas certos fatos destacam-se de forma muito clara; um deles é que quanto menor for a criança, maior será o perigo de separá-la da sua mãe (WINNICOTT, 2005).

As perguntas foram formuladas com base em dados fornecidos pela internet nos sites de instituições como o Ministério da Justiça (MJ), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP) etc. Incluiu-se também o acervo bibliográfico por meio de revisão de literatura científica, legislativa e levantamento de produção acadêmica nacional e internacional sobre o tema. Trata-se de um panorama inicial sobre o assunto, pois há de se ter cuidado com a imprecisão dos dados institucionais, a confiabilidade dos indicadores e a transparência (MINAYO et al, 2005).

O objetivo geral, por sua vez, é fomentar a discussão acerca das possibilidades e obstáculos existentes na constituição da maternagem no ambiente prisional e em como este pode influenciar no desenvolvimento de bebês. Especificamente objetiva-se:

a) Articular teorias e domínios das Ciências Sociais e Humanas de forma a fundamentar a importância e os benefícios da maternagem e da criação de vínculo entre mãe e bebê durante a primeira infância;

- b) Elencar as condições positivas e/ou as violações de Direitos Humanos as quais mulheres/filiação são submetidas quando em sistema carcerário;
- c) Contextualizar a lógica interna própria do sistema carcerário brasileiro-baiano, com dados específicos para direitos reprodutivos e vínculos;
- d) Através da teoria psicanalítica, problematizar a possibilidade de inserção da questão da subjetividade implicada nos discursos que norteiam as prisões;
- e) Revelar e mapear a possibilidade de se exercer a maternagem dentro do ambiente prisional, a partir das narrativas das mulheres mães, em cumprimento de execução penal no sistema fechado do Conjunto Penal Feminino de Salvador, levando em consideração o período da gestação ao fim da primeira infância – considerando como delimitação para este período a entrada no ambiente escolar.

Tendo como cenário o Conjunto Penal Feminino de Salvador, propõem-se o uso de uma metodologia mista invocando o tripé teoria – bibliografia e empiria, através de abordagem qualitativa, onde o objetivo proposto é o de analisar e clarificar a importância da relação mãe-bebê e suas ações imprescindíveis para o pleno desenvolvimento do bebê.

Faz-se necessário também o uso de uma revisão sistemática integrativa da literatura pesquisada, assim como da pesquisa documental de dados obtidos através dos sites de instituições como o Ministério da Justiça (MJ); Palácio do Planalto; Senado Federal e etc.; e o levantamento científico *Stricto Sensu* – por meio do banco de dados da Capes, objetivando-se assim a compreensão da lógica interna própria do sistema carcerário brasileiro e, especificamente, como a maternagem se dá nesse ambiente.

A pesquisa decorre concomitantemente à análise da Constituição Brasileira vigente (1988); Declaração Internacional dos Direitos Humanos (1948); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA,1990); Lei nº13.257, de 8 de março de 2016 , que dispõem sobre as políticas públicas para a primeira infância e a (LEP,1984) em contraponto ao que é sabido ser a realidade encarada por aqueles (as) que cumprem pena privativa de liberdade no Brasil. Ademais, de forte debate feito sobre encarceramento em massa e superpopulação.

Como aporte teórico fundamental, a escolha da dual teoria de Freud (1856 – 1939) e de Winnicott (1896-1971) justifica-se pelo seu desenvolvimento de uma Psicanálise com base nas relações familiares entre a criança e o ambiente, estabelecendo vínculos para além do biológico. Para Winnicott, o bebê é parte de uma

relação e, por isto, não poderia existir sozinho, não podendo ser pensado sem a presença de alguém exercendo a função de mãe e do ambiente que ela cria para tornar possível a evolução e o desenvolvimento de seu potencial de crescimento e amadurecimento.

Winnicott (2000), salienta que a mãe pode vir a falhar em satisfazer as exigências instintivas, mas pode ser perfeitamente bem sucedida em jamais deixar que o bebê se sinta desamparado, provendo as suas necessidades egóicas até o momento em que ele já possui introjetada uma mãe que apoia o ego e que tenha idade suficiente para manter essa introjeção apesar das falhas do ambiente a esse respeito. Quando o par mãe-bebê funciona bem o ego da criança é apoiado em todos os aspectos.

No campo das Ciências Sociais, a aproximação de autores como Àries, Badinter, Goffman e Scavone, constroem as bases necessárias para pensar o modo como a mulher, a família e a maternidade, sob os augúrios da cultura vigente, foram tratadas na linha do tempo.

Considerando que a maternagem não se resume a um evento biológico, que o bebê precisa de mais que apenas um seio para se desenvolver e constituir-se como unidade, buscou-se referências da Psicanálise, como Laplanche e Simanke para sustentar este pressuposto. Entretanto, neste trabalho, a Psicanálise é adotada com especial referência à Freud e Winnicott, por destinarem (de forma oposta) à família um lugar crucial na constituição do sujeito.

Através de um estudo comparativo de natureza epistêmica, esta dissertação apresenta, no primeiro capítulo, o manejo de ferramentas para que, através da teoria freudiana, possa-se compreender o papel desempenhado pela família na constituição do sujeito, assim como a mudança de paradigma operada por Winnicott frente à metapsicologia freudiana³. Mesmo que ambos destinem às experiências primárias e afetivas, um lugar crucial na constituição do sujeito. Para Freud, o que atuaria desde o princípio da vida, seria, sobretudo, uma sexualidade infantil. Segundo seu modelo narcísico, o bebê vive, no colo da mãe, experiências de cunho sexual. Enquanto para Freud, a mãe é apenas um seio ambulante, para Winnicott, ela é um conjunto de cuidados imprescindíveis, desde a gestação, para que o bebê possa se constituir enquanto sujeito.

³ A metapsicologia freudiana traz os princípios, modelos teóricos e conceitos fundamentais da clínica psicanalítica.

No segundo capítulo, é apresentado o binômio Maternidade X Maternagem através das contribuições de Freud⁴ quanto ao problema da relação materna primária. Trata-se de ir além das questões orgânicas que envolvem a vida reprodutiva das mulheres e, trazer à tona não apenas o ambiente, mas também e sobretudo a discussão acerca do binômio Natureza X Cultura, das influências sócio-culturais, a importância de um ambiente facilitador e a lógica intra e intersubjetiva que acompanha a relação mãe-bebê. O arrolamento de autores(as) contemporâneos aqui utilizados configura um ponto imprescindível desta tarefa, versando sobre produção e difusão interdisciplinares e verificando contextos macro e micro (especialmente familiares).

Apresenta-se ainda a concepção winnicottiana acerca do papel designado à família na estruturação psíquica do bebê, desde as primeiras fases do amadurecimento pessoal até a construção de uma identidade unitária. Através de sua teoria do amadurecimento⁵, Winnicott mostra que é no colo da mãe que o bebê precisa crescer e constituir uma base para continuar existindo e se integrar em uma unidade. A ideia central é a de que, enquanto na teoria freudiana a figura da família é concebida em termos de relações objetais em Winnicott, isto termina e a família passa a ser concebida em termos de relações ambientais.

No terceiro capítulo, descreve-se a realidade das prisões femininas no Brasil. Sabe-se que As condições degradantes a que são submetidas as mulheres mães que comprem pena privativa de liberdade, a ineficiência do Estado em cumprir com as suas atribuições, as péssimas condições físicas do ambiente e a falta de uma rede de apoio familiar e social, impactam diretamente tanto a mãe como o bebê. É através do olhar psicanalítico de Winnicott e sua “teoria do desenvolvimento” que esses impactos serão observados no decorrer desta pesquisa, e durante as visitas ao Conjunto Penal Feminino de Salvador-BA.

Ainda nesse capítulo, descreve-se a pesquisa de campo, metodologia e os dados coletados. A delimitação da investigação ao Conjunto Penal Feminino, em Salvador, deveu-se ao fato da intenção de fazer um estudo de caso local para ter uma

⁴ O objetivo é investigar o que a Psicanálise Freudiana pensa a respeito do papel da família na constituição do sujeito e da sua personalidade, tendo a teoria da sexualidade como guia e o complexo de Édipo como estruturante. Este papel, como veremos, se desenvolve sob as condições de relações objetais.

⁵ Formulada com base nas concepções de que todo indivíduo humano é dotado de uma tendência inata ao amadurecimento, e de que não há nenhum aspecto, saudável ou doente, da existência humana cujo sentido seja independente do momento do processo ao qual pertence ou no qual teve origem.

visão micro do problema macro brasileiro. Porquanto, a tentativa de entender um assunto requer a absorção de pequenas partes, como primeira experiência ou contato, e após compreender o fenômeno numa visão mais ampla.

Por conseguinte, para explorar os fatos e as particularidades existentes no CPF, foram realizadas seis visitas, sendo a primeira no dia 16 de outubro de 2017 e a última, no dia 29 de janeiro de 2018. Inicialmente, o objetivo era entrevistar as mulheres mães em cumprimento de pena, no entanto, apesar de o acesso ao CPF ter sido permitido todas as vezes em que foi solicitado, o contato com essas mulheres, não. Desta forma, as entrevistas foram realizadas com membros da Diretoria, cuidadoras e profissionais da Psicologia, somando quatro pessoas no total. Os nomes foram omitidos para preservar a identidade das participantes, consolidando confidencialidade e sigilo, ademais de preservar suas vidas privadas e percursos.

Os resultados obtidos configuram-se numa colcha de retalhos costurada ao longo de dois anos. A linha e a agulha são as entrevistas, o olhar atento aos detalhes durante as visitas ao presídio, o diário de campo, livros, artigos e estudos. O tecido é composto por trechos das entrevistas que, mesmo não tendo sido realizadas com as mulheres mães, revelam a triste realidade dessas mulheres e seus filhos(as). Trata-se de uma realidade de descaso; descumprimento das Leis vigentes; improvisação onde deveria haver organização; falta de recursos e de diálogo entre as partes envolvidas. Um lugar onde a maternidade é desrespeitada e prejudicada, a maternagem é institucionalizada e o futuro das crianças é incerto. Lugar esse onde ser invisível não é um desafio.

Nas considerações finais apresentam-se como as trajetórias e experiências de vidas, que falam por si mesmas, encontradas no Conjunto Penal Feminino forneceram uma melhor percepção do campo social estudado. Ademais, traz uma perspectiva de que é imprescindível que cada um de nós rompa com preconceitos e estigmas para que as mudanças possam acontecer. É necessário que se fale, se pesquise, divulgue e se denuncie cada vez mais a realidade dos presídios femininos para que as mudanças, de fato possam acontecer. Proteger – integralmente – à infância, mas especialmente a criação de vínculos e projetos familiar, potencializam a realização do desenvolvimento humanos de primeira instância: o familiar e relacional.

Para Monteiro (2003), a relação inicial entre mãe e bebê não é apenas a de dois componentes sobrepostos. Trata-se de comunicações paraverbais repletas de nuances pulsionais que darão contorno a uma subjetividade em formação, sobretudo,

ao devir adulto. Assim, tendo como base a análise das teorias de Freud e Winnicott, é possível perceber que a Psicanálise já não podia mais ser reduzida e/ou resumida à teoria Freudiana. Winnicott, ao romper o cordão umbilical existente entre ambos, tornou possível o surgimento de novos caminhos para que a Psicanálise pudesse tratar de seus assuntos de modo mais eficiente, percebendo que o que estava acontecendo com as famílias já ultrapassava as questões delimitadas até então.

Tanto Freud quanto Winnicott, através de suas obras, apontam que o bebê é já um sujeito à espera da oportunidade de tornar-se, de existir, para o que tanto seio quanto colo são elementos imprescindíveis. O desafio, a partir de então, é o de problematizar e aproximar esses elementos da realidade do ambiente penitenciário feminino e sua realidade funcional.

1 FAMÍLIAS: VIVÊNCIAS E CATEGORIAS RELACIONAIS EM POTENCIALIDADE

A história de um ser humano não começa aos cinco anos, nem aos dois, nem aos seis meses, mas ao nascer e antes de nascer, se assim se preferir; e cada bebê é desde o começo uma pessoa, necessitando ser conhecida por alguém. Ninguém pode conhecer melhor um bebê do que a própria mãe. (WINNICOTT, 2012, p. 96).

Na construção de sua teoria do amadurecimento, Winnicott não deixa totalmente de lado a teoria da sexualidade de Freud. Pelo contrário, ele a utiliza como parte integrante de sua teoria. Porém, enquanto a Psicanálise tradicional estuda o psiquismo como um aparelho movido a pulsões que se dirigem a objetos, Winnicott investe na relação indivíduo-ambiente e, neste caso, o indivíduo é caracterizado por sua tendência ao amadurecimento, sendo o ambiente o espaço que exerce o papel de facilitador desta tendência.

Desde o início da gestação, mãe e bebê se interligam em uma relação imaginária na qual esta mãe consegue sentir o bebê em seus braços através do contato da pele e, imaginariamente, através de projeções que faz acerca deste ser que está por vir. Para Dorcas (2011), as vivências durante os primeiros meses de vida do bebê são fundamentais para que possa amadurecer emocionalmente, seja por uma relação narcísica, seja por um modelo de vivência pessoal relacional, capazes de estabelecer vínculos com o mundo ao seu redor. Neste sentido, Freud e Winnicott destinam às experiências primárias e afetivas um lugar crucial na constituição do sujeito.

[...] Poder-se-ia dizer que alguma coisa faltaria na sociedade humana se os filhos crescessem e fossem, por seu turno, pais e mães, mas sem saberem e reconhecerem o que as mães fizeram por eles no começo... Se a nossa sociedade demora em reconhecer plenamente essa dependência que constitui um fato histórico na fase inicial do desenvolvimento de todo indivíduo, ficará um obstáculo ao conforto e à saúde completa, um obstáculo que resulta de um medo. Se não houver um verdadeiro reconhecimento do papel da mãe, então permanecerá em nós um vago medo de dependência. Esse medo adquire por vezes a forma de um medo à mulher; em geral, ou a uma determinada mulher; e, em outras ocasiões, assumirá formas menos facilmente reconhecíveis, mas incluindo sempre o medo de ser dominado. (WINNICOTT 2012, p.10)

As teorias de Freud e Winnicott divergem, entre outras coisas, em decorrência de considerações relacionadas à capacidade da Psicanálise de resolver problemas clínicos no seu quadro teórico.

(...) cabe destacar, contudo, que a mudança do paradigma freudiano foi elaborada por Winnicott de maneira a preservar 'as pontes que levam da teoria mais antiga para a mais nova' (1989a p. 256). Tratava-se de 'retornar ao meio ambiente sem perder tudo o que fora ganho pelo estudo dos fatores internos' (LOPARIC, 2006, p.439).

Deve-se salientar que o que constitui fundamentalmente o ambiente, na teoria winnicottiana, são pessoas reais, com capacidade de integrar e manter o ambiente total para que experiências que contam, efetivamente, possam acontecer, para o bebê, como experiências reais.

Para falar do papel da família na constituição do sujeito e da sua personalidade, levando em consideração a teoria freudiana, papel este que, como veremos, se desenvolve sob as condições de relações objetais, é preciso nos remeter ao paradigma edípico, baseado no papel estruturante do Complexo de Édipo, à teoria da sexualidade concebida como a teoria guia da Psicanálise.

Em "Esboço de psicanálise" (1938/1996), Freud reconhece o valor decisivo dos acontecimentos dos primeiros anos da criança em sua vida posterior e que a mãe seria a primeira "sedutora", não necessariamente perversa, do filho, em decorrência dos cuidados que ela dispensaria e pelas mensagens que enviaria nos momentos em que se relaciona com esta criança. A primeira parte de "Projeto para uma psicologia científica" (1895) possibilita uma compreensão acerca do restabelecimento do equilíbrio interno do corpo do bebê através da intervenção do outro materno, afirmando que, quando a quantidade de estímulos no interior do corpo do bebê aumenta, uma descarga se produz pelas vias reflexas. A pessoa atenta ao estado em que a criança se encontra realiza, em seu lugar, a ação específica que permite a experiência de satisfação. Neste ponto, cabe destacar que esta dissertação não pretende negar a importância da relação mãe-bebê na teoria freudiana, e sim, clarificar em seu decorrer o papel atribuído à mãe no desenvolvimento da criança desde o nascimento e de que forma desempenha este papel, haja visto que a privação de liberdade afeta a ambos.

Para Freud, o que atuaria, desde o princípio da vida, seria, sobretudo, uma sexualidade infantil e, segundo seu modelo narcísico, o bebê vive, na sua relação com

o mundo representado pela mãe, experiências de cunho sexual. Em “Cinco lições de Psicanálise”, Freud, além de elucidar o que representava o sexual, dissolve as possíveis dúvidas de seus ouvintes sobre a sexualidade infantil:

[...] A infância não é, ao contrário, o período marcado pela ausência do instinto sexual? Não, meus senhores. Não é verdade certamente que o instinto sexual, na puberdade, entre no indivíduo como, segundo o Evangelho, os demônios nos porcos. A criança possui, desde o princípio, o instinto e as atividades sexuais. Ela os traz consigo para o mundo, e deles provêm, através de uma evolução rica de etapas, a chamada sexualidade normal do adulto. Não são difíceis de observar as manifestações da atividade sexual infantil; ao contrário, para deixá-las passar despercebidas ou incompreendidas é que é preciso certa arte. (FREUD, 1910 [1909]).

Winnicott, por outro lado, “acentua o papel do ajustamento defeituoso do ambiente, atribuindo um papel secundário à sua reação” (SANTOS, 1999) e nos apresenta, em sua teoria do amadurecimento, um novo exemplar: é no colo da mãe que o bebê precisa crescer e constituir uma base para continuar existindo e integrar-se numa unidade. Para este autor, o bebê é parte de uma relação. Por isto, não poderia existir sozinho, não podendo ser pensado sem a presença de alguém exercendo a função de mãe. Além disso, também é salutar valorizar o ambiente que ela cria para tornar possível a evolução e o desenvolvimento de seu potencial de crescimento e amadurecimento; sendo assim, ao se encontrar um bebê encontrar-se-á, também, a maternagem.

Para que os bebês se convertam, finalmente, em adultos saudáveis, em indivíduos independentes, mas socialmente preocupados, dependem totalmente de que lhes seja dado um bom princípio, o qual está assegurado, na natureza, pela existência de um vínculo entre a mãe e o seu bebê: amor é o nome desse vínculo. Portanto, se você ama seu filhinho, ele está recebendo um bom princípio [...] O amor de mãe é algo semelhante a uma força primitiva (WINNICOTT, 2012, p.17).

Quanto ao papel atribuído ao pai neste processo, segundo Loparic (2001, p. 40, grifos do autor): “no início, o pai pode ou não ser uma mãe substituta” e se o é, “sua presença ali não é a de um pai [...]”; e mais: “no relacionamento do tipo ‘dois corpos’, a mãe pode ser vista como sendo, no início, ‘um objeto parcial, ou um aglomerado de objetos parciais’”. O mesmo pode ser dito do pai ou de qualquer outra pessoa que exerça a função de mãe substituta, mas, no entanto, em algum momento, a criança perceberá o pai como exercendo um papel diferente. Tal cenário representa uma das tantas diferenças que existem em relação à teoria psicanalítica tradicional.

A teoria freudiana, baseada no modelo da neurose e concebendo o psiquismo ao modo de um aparelho psíquico animado por pulsões, outorga ao Complexo de Édipo e à sexualidade os eixos básicos da vida psíquica e, como consequência, dá ao pai um lugar central na estruturação da personalidade, nas formas e contornos do adoecer psíquico, além de estar na base da moral e da própria vida cultural (ROSA, 2009).

Winnicott, por outro lado, se importava com a participação efetiva do pai na vida da criança e, assim, sua análise partiria da ideia de um bebê amadurecido dentro de uma família composta por pessoas reais que lhe proveriam cuidados reais:

É vitalmente importante que se entenda o papel desempenhado pelos que se preocupam com o bebê, a fim de que possam proteger a jovem mãe de tudo quanto pretenda interpor-se entre ela e o seu filhinho [...] Neste ponto os pais intervêm, não só pelo fato de que podem ser boas mães por períodos limitados de tempo, mas porque também podem ajudar a proteger a mãe e o bebê de tudo o que pretenda interferir no vínculo entre ambos, que é a essência e a própria natureza do cuidado materno (WINNICOTT, 2012, p.18)..

Na tentativa de esclarecer as contribuições de Winnicott rumo à mudança de paradigmas na Psicanálise, tendo como argumento o fato de Winnicott ter desconsiderado a metapsicologia freudiana, Phillips (1988, p. 11-12) pontua que na teoria winnicottiana, 'o ponto crucial da psicanálise' era a 'vulnerabilidade inicial do bebê dependente' dentro da relação *dual* com a mãe, e não o 'complexo de Édipo – a relação de três pessoas'. Enquanto Freud, partindo da situação edípica, estava interessado na 'luta dos adultos com desejos incompatíveis e inaceitáveis', que colocariam em perigo 'suas possibilidades de satisfação', Winnicott, partindo do relacionamento caracterizado pela dependência (quase) total, tratava essas possibilidades como parte de um problema mais amplo das possibilidades do indivíduo de ter autenticidade pessoal que ele [Winnicott] viria a chamar de sentir-se real.

A metapsicologia freudiana estuda o psiquismo como sendo um aparelho movido a pulsões dirigidas para objetos e vincula diferentes formas de compreender o tema da maternidade como, por exemplo, em "Pulsões e seus destinos" (1915), que, em um primeiro momento, propõe que a maternidade está associada a uma excitação externa que desorganiza o psiquismo do recém-nascido. Schneider (1980, p.115), vê o próprio Freud, "teórico, construindo um saber metapsicológico sobre as origens do psiquismo contra a figura materna, identificada com uma figura ameaçadora, 'o monstro que é necessário reduzir para anular magicamente uma origem...". Este, no entanto, não é o único princípio mencionado neste texto, levando em consideração a

descrição de Freud sobre o funcionamento do sistema nervoso no primeiro tempo após o nascimento.

A importância da mãe ou da família para o desenvolvimento do bebê nunca foi negada por Freud. Pelo contrário, o que vemos, de forma nem sempre clara, mas sempre presente na teoria freudiana, é a ânsia da existência e a importância do outro, do meio externo, ou seja, da mãe, afinal, sem ela a vida se tornaria impossível visto que o bebê é incapaz de fugir das excitações pulsionais que o perturbam e que estão ligadas a um estado de necessidade, como fome ou frio, por exemplo. No entanto, ao se admitir a importância do outro no desenvolvimento do bebê, devemos levar em consideração o papel desempenhado pelo próprio bebê que, como dito anteriormente, ao se mostrar como “Sua Majestade” faria de todos ao seu redor, fiéis súditos e, de sua mãe, um “objeto” imprescindível para atender a suas demandas.

Em “Pulsões e seus Destinos” (1915), o bebê imaginado por Freud se vê, então obrigado a pedir ajuda externa para resolver o desprazer causado pelas excitações internas, das quais não pode fugir (Gomez, 2007). O exterior, antes visto como ameaçador é, assim, transformado em satisfação, mas em uma satisfação pontual, que supostamente acalma um estado de necessidade também pontual. Assim visualizado, o corpo materno aparece, sim, mas apenas como recurso para acalmar a fome ou o frio, como um tranquilizante.

Tomando como base o caminho aberto por Freud ao começar a entender a origem do psiquismo a partir da dimensão alteritária, alguns autores, como a própria Gómez (2007), por exemplo, acreditam ser possível, ao se fazer uma reflexão acerca da maternidade, encontrar duas formas de compreendê-la, levando em consideração as diferentes teorias sobre a origem e a construção do psiquismo em alguns dos textos da metapsicologia freudiana: uma delas está ligada à ideia de ameaça e a outra coloca a maternidade como sendo um recurso indispensável para que a vida possa se instaurar no psiquismo do bebê.

É possível enxergar, nos textos “Além do princípio de prazer” (1920) e “O problema econômico do masoquismo” (1924), que Freud começa, neste momento, a lançar conceitos novos como “pulsão de morte”, “pulsão de vida”, um modo diferente de entender a questão do prazer e do masoquismo erógeno primário e que estas noções surgiram juntas no intuito de dar conta da importância que a questão do outro vai adquirindo no pensamento freudiano (Gomez, 2007). A ideia de alteridade significa, então, que, sem o outro é impossível viver, é impossível qualquer movimento

instaurador de vida. Logo, essa mãe é o outro e representa a dimensão alteritária para onde se desloca a ênfase do princípio do prazer, a partir da descoberta da pulsão de morte, tornando possível que a mãe, ao lidar com os obstáculos implicados na carência do bebê enquanto atende suas demandas, torne possível o seu primeiro movimento no sentido da descarga.

Quanto à experiência de satisfação provocada pela ação específica, afirmam Laplanche e Pontalis (2009, p. 531) tratar-se de uma experiência originária que consiste no apaziguamento, no lactante e graças a uma intervenção exterior, de uma tensão interna criada pela necessidade. Desta forma, pontuam que o conjunto desta experiência entre a satisfação real e a satisfação alucinatória, constitui a base do desejo que, se originária, efetivamente, numa busca da satisfação real, mas constitui-se segundo o modelo da alucinação primitiva.

No texto “Cuidado: pai e mãe a bordo: compreensão freudiana do vínculo”, Menezes (2012) reflete a pesquisa coletiva de especialistas no tema que teve como escopo “descrever, documentar e analisar, crítica e comparativamente, em diversos recortes disciplinares, a partilha de responsabilidades no cuidado com os filhos...”. No mesmo texto, nos remete a reflexões acerca das tensões inerentes ao convívio familiar e seu papel na organização da personalidade do bebê, não sob a premissa de que o bebê cobra a presença de um dos cuidadores para sanar suas carências, fato já discutido à exaustão por diversos autores e também no decorrer deste trabalho.

Levando em conta a teoria do prazer-desprazer, proposta por Freud, Menezes direciona o seu recorte para a amamentação e reconhece que “o binômio prazer-desprazer habita o centro da teoria psicanalítica” e, ainda, que “o prazer oral é considerado o núcleo do desenvolvimento da personalidade”. Neste sentido, recorre a La planche (1985, p. 24), em seu livro “Vida e morte na psicanálise”, para quem Freud “concebe o prazer como derivado de uma experiência de satisfação de uma necessidade como a fome”:

O que é descrito por Freud é um fenômeno de apoio da pulsão, o fato de a sexualidade nascente apoiar-se num outro processo, ao mesmo tempo similar e profundamente divergente: a pulsão sexual se apoia numa função não sexual, vital ou – como Freud formula em termos que desafiam qualquer comentário – numa ‘função corporal essencial à vida’ (MENEZES, 2012, p. 332).

A ideia de que, na teoria freudiana, não é negada à mãe a importância e a contribuição na composição do repertório de memórias do bebê e em seu desenvolvimento e ainda, que a mesma o faz ao atender suas demandas, não apenas se repete neste momento, como também ganha endosso a partir destas colocações. A questão sobre qual seria o papel da mãe e como esta [a mãe] o desenvolveria, pode agora ser respondida: trata-se de uma “mãe objeto” ou de um “seio ambulante”. Por outro lado, mesmo que a amamentação no ambiente prisional esteja por direito garantida, o que foi constatado durante as visitas ao Conjunto Penal Feminino de Salvador, é que esse direito nem sempre é cumprido, privando tanto a mãe quanto o bebê dos benefícios biológicos e psicológicos que essa prática proporciona.

1.1 DE FREUD À WINNICOTT: UMA MUDANÇA DE PARADIGMA

“Se a maternagem não for boa o suficiente, a criança torna-se um acumulado de reações à violação; o self verdadeiro da criança não consegue formar-se, ou permanece oculto por trás de um falso self que a um só tempo quer evitar e compactuar com as bofetadas do mundo. [...] Acerca dessa criança, eu afirmaria: seu ego é simultaneamente fraco e forte. Tudo depende da capacidade da mãe de dar apoio ao ego” (WINNICOTT, 2011, p. 24).

Ao criarmos, metaforicamente, uma ponte que nos levaria de Freud à Winnicott, o que encontramos é um autor que, em sua teoria, nos remete à compreensão acerca dos estágios mais primitivos do desenvolvimento emocional do ser humano. Deste modo, enquanto nos fala da maneira como se orientam as primeiras fases da vida de um novo ser, do papel desempenhado por uma dedicada mãe e do vínculo existente entre eles, que fomentam princípios fundamentais para o desenvolvimento de adultos saudáveis e independentes, percebe-se que o foco de seus estudos e trabalhos estava na relação mãe-bebê. Neste caso, pode-se usar a palavra “dependência” para descrever, como visto anteriormente, o desenvolvimento emocional do bebê, cuja dependência é absoluta no início da vida e que só começa a ser, na teoria winnicottiana, a partir de certas condições, sendo necessária a presença de uma mãe, ou seu substituto, que, ao se identificar com ele, possa ser capaz de atender prontamente às suas necessidades de maneira diferente do que vemos na teoria freudiana.

Winnicott parte da dependência do bebê em relação ao meio ambiente (mãe) para explicar como o indivíduo se desenvolve e caminha rumo à dependência relativa e à conquista da independência deste ambiente que é considerado como sinônimo dos cuidados maternos. “No início, esta relação de dependência é dual e não uma relação à três”. É exatamente neste ponto que reside uma das especificidades da teoria winnicottiana, já que, “no início, mãe e bebê estão unidos de tal forma que a mãe é o bebê e ele é a mãe” (1988, p.37).

No quadro de sua teoria do desenvolvimento, Winnicott (2002), enfatiza que, no princípio, o bebê não constitui uma unidade em si mesmo. A unidade corresponde a uma organização entre o indivíduo e o meio ambiente. É nos primórdios da infância que se estabelece a base da saúde mental, através do provimento de cuidados dispensados à criança por uma mãe “suficientemente boa”. No caso do Conjunto Penal Feminino de Salvador, como veremos adiante, esse papel é, na maioria das vezes, desempenhado por uma freira, através da atuação da Pastoral Carcerária.

O bebê é dependente da disponibilidade de um adulto que seja genuinamente preocupado com os seus cuidados, ou seja, que possa contribuir para uma adaptação ativa e sensível às necessidades, a princípio absolutas, da criança. Para Santos (1999), a psique só pode ter origem em um determinado enquadre dentro do qual a criança pode, gradualmente, vir a criar um meio ambiente pessoal que a capacitará, mais tarde, a se desembaraçar do mesmo. Para superar este estado inicial de dependência e atingir a independência, o meio ambiente criado e subjetivado pela criança se transforma suficientemente, semelhante ao ambiente percebido.

Na teoria winnicottiana, o relacionamento inicial entre a mãe e o seu bebê não seria, como dito anteriormente, uma relação triangular interna, e sim, uma relação dual-externa. Esta concepção teria lhe permitido formular mais precisamente o problema do paradigma que lhe serviu de ponto inicial, que, segundo Loparic (2011, p.41), seria: “as crianças estão sujeitas, no início, a ansiedades que não devem ser concebidas como produtos de supostas forças e mecanismos mentais inatos, mas como consequências da ação de um fator externo, a primitiva falha da mãe em fornecer um ambiente suficientemente bom”.

Qualquer tentativa de descrever o complexo de Édipo em termos de duas pessoas está fadada ao fracasso. No entanto, *os relacionamentos do tipo dois corpos realmente existem*, e pertencem aos estágios relativamente mais primitivos da história do indivíduo. O relacionamento original do tipo dois corpos é o que acontece entre o bebê e a mãe ou o substituto da mãe, *antes*

que qualquer propriedade da mãe tenha sido identificada na ideia de um pai.
(LOPARIC, 2011, p. 42, grifos do autor).

Winnicott, em sua teoria, dá importância aos estágios iniciais do desenvolvimento emocional, pois acredita que é nesta fase que estão sendo constituídas as bases da personalidade e da saúde psíquica do indivíduo (ROCHA, 2006). Muita coisa ocorre no primeiro ano de vida da criança e o desenvolvimento emocional tem lugar desde o princípio e até a experiência do nascimento pode ser significativa.

O acontecimento novo na teoria winnicottiana é de extrema importância para a mãe e para o bebê e, ao acreditar que muita coisa acontece no primeiro ano de vida e, ainda, que o desenvolvimento emocional se manifesta desde o início, apesar das modificações a que se submete ao conceber uma criança, existiria algo nesta mãe que a tornaria particularmente qualificada para proteger seu filho nesta fase tão vulnerável.

A vida de uma mulher modifica-se, de muitas maneiras, quando ela concebe um filho. [...] Os bebês são uma carga de trabalho e um embaraço positivo, a menos que sejam desejados. Se a mulher jovem não começou ainda a querer o bebê que traz dentro de si, não pode evitar sentir-se infeliz. A experiência revela, porém, que se opera uma gradual transformação, tanto nos sentimentos quanto no corpo da moça que concebeu. [...] talvez seja melhor dizer que a direção do seu interesse se transfere do exterior para o interior. Lenta, mas seguramente, acaba por acreditar que o centro do mundo está situado em seu próprio corpo. [...] A medida que vai ficando cada vez mais certa de que em breve se converterá em mãe, começa a arriscar tudo numa só jogada...Principiará a aceitar o risco de preocupar-se com um só objetivo, o menino ou menina que vai nascer. Esse pequeno ser humano será seu, no mais profundo sentido possível, e você será dele ou dela (WINNICOTT, 2012, P.19-20)

Em seu livro “A criança e o seu mundo”, Winnicott nos fala que ao se preocupar apenas com o bebê que vai nascer e, já tendo se acostumado com seus movimentos em seu ventre, a mãe já conheceria e/ou reconheceria algumas características de seu bebê que, em contrapartida, mesmo no ventre, já seria um ser humano diferente de todos e teria aprendido muito a respeito de sua mãe. Nesse sentido, refere-se ao bebê “como um ser humano que começa com todos os sentimentos intensos dos seres humanos, embora sua relação com o mundo esteja apenas principiando” (2012, p. 17).

Enquanto na teoria freudiana vemos uma figura da família que não é concebida em termos de relações ambientais, e sim, de relações objetais, na teoria winnicottiana isto é inadequado, principalmente porque, para este autor, o bebê ao nascer estabelecerá um contato com uma área de ilusão que seria anterior ao espaço

potencial, que não é objeto, e sim, configurações deste mesmo espaço de ilusão que, posteriormente, se configura ou é criado. Este espaço potencial seria aquilo sobre o que o bebê tem contato com a mãe, ou ainda, o uso, pela criança, da mãe ambiente. Isto se faria em termos de necessidade ou, em outras palavras, enquanto a relação pulsional funciona sem ambiente, cujas relações são objetais, a relação ambiental conta com a carência do bebê. Neste caso, a mãe ambiente se encarregaria da provisão ambiental destas necessidades que são instintuais, na teoria freudiana, e egóicas, na teoria winnicottiana.

Winnicott usa as expressões “mãe suficientemente boa” e “mãe devotada comum” para mostrar que não é necessário que estas mães busquem padrões pré-estabelecidos, a perfeição, em familiares e culturais, para criar filhos que sejam saudáveis psicologicamente.

A mãe suficientemente boa (não necessariamente a própria mãe do bebê) é aquela que efetua uma adaptação ativa às necessidades do bebê, uma adaptação que diminui gradativamente, segundo a crescente capacidade deste em aquilatar o fracasso da adaptação e em tolerar os resultados da frustração. Naturalmente, a própria mãe do bebê tem mais probabilidade de ser suficientemente boa do que alguma outra pessoa, já que essa adaptação ativa exige uma preocupação fácil e sem ressentimentos com determinado bebê. Na verdade, o êxito do cuidado infantil depende da devoção, e não de ‘instinto’ ou conhecimento intelectual. (WINNICOTT, 1982, p. 25).

O novo modelo proposto por Winnicott é “o bebê no colo da mãe” carecendo crescer, ou seja, constituir uma base para continuar existindo e integrar-se em uma unidade (LOPARIC, 2005). Esta é a questão mais relevante dentro da teoria do amadurecimento pessoal da qual a teoria da sexualidade é apenas uma parte.

Ao identificarmos que, na teoria winnicottiana, a mulher é a fonte do ser e aquela que manterá a relação da dupla mãe–bebê. É preciso ter em mente que, para que ambos possam caminhar juntos, faz-se indispensável que tanto ela quanto o bebê sejam atendidos, do contrário, cria-se um desequilíbrio. Para tanto, é preciso que esta mãe se sinta segura, amada e aceita nos círculos que envolvem a família e que constituem nossa sociedade. O bebê, se bem cuidado, amadurece recursos próprios que lhe permitirão uma dependência relativa. Ele vai, gradualmente, percebendo os cuidados maternos e se percebendo como um Eu separado de um Não-Eu.

Em seu livro “A família e o desenvolvimento individual”, Winnicott (2011) mostra que o universo psicológico conta com uma tendência que é inata, mas que não se constata se não houver condições suficientemente boas que tornem possível este

crescimento natural. Novamente, temos a mãe como figura central neste e em outros aspectos, sendo capaz de se adaptar às demandas várias e crescentes da criança.

Ao contrário da teoria freudiana, em Winnicott, a mãe não é “o seio” e sim “um seio” apresentado junto com os cuidados maternos. Esta figura de pensamento então é usada por Winnicott para trabalhar todos os outros ambientes que a criança vai ocupar: a família, a escola, o grupo de adolescentes, a sociedade democrática e, finalmente, para refletir sobre o outro ponto que é como se fosse o fim de tudo, o fim das relações ambientais.

2 MATERN (IDADE/AGEM): UMA RELAÇÃO TEÓRICA EM DESENVOLVIMENTO

“(...) ao se encontrar um bebê encontrar-se-á, também, a maternagem” (WINNICOTT, 2012).

Uma das ramificações da psicologia – a psicologia da saúde – como campo disciplinar no Brasil (Spink,2003), em sua interface com a obstetrícia, permite considerar a saúde da mulher em período reprodutivo, objeto de investigação e intervenção psicológicas. Considerando a diversidade e complexidade do processo da maternidade e a constituição particular de cada mulher sobre a experiência relacionada, a presença do psicólogo nesta área médica por excelência, terá papel efetivo para a saúde materno-infantil.

Maternidade e maternagem são, habitualmente, vistas como resultantes de relações biológicas entre mãe e filho. No entanto, embora os termos possam comumente serem vistos como iguais, não tratam da mesma coisa. Condição única da mulher, a maternidade está relacionada com o processo biológico de tornar-se mãe e, é caracterizada pelo laço consanguíneo que une mãe e filho. Mas, será que ser mãe é o suficiente para garantir o acolhimento das necessidades físicas e psíquicas de uma criança? De acordo com Badinter (1985), a intensidade e o momento em que se vivenciará a maternidade estão diretamente relacionados às influências culturais do meio em que a mulher se encontra e também de sua história pessoal e afetiva. A maternagem, por sua vez, não tem como suporte a condição biológica, e nem mesmo o gênero, mas está amparada no afeto e no profundo desejo de cuidar (neste ponto, trabalharemos, posteriormente, a ética do cuidar). Trata-se de um conjunto de atributos essenciais à mãe ou a qualquer substituto desta, desde que tenha a capacidade de acolhimento das necessidades e possibilidades da criança em cada fase do seu desenvolvimento.

No cenário europeu durante a Idade Média, eram os interesses econômicos que constituíam a família e excluíaam todo e qualquer tipo de relação de afeto entre os cônjuges e entre estes e os filhos. Segundo Ariès (1981), as mães delegavam às camponesas pobres o exercício da maternagem e os bebês eram alimentados por amas de leite, permanecendo sob os cuidados de terceiros até os oito anos de idade, sendo, após esse período, integrados às atividades domésticas e considerados

adultos em miniatura. Neste período, as altas taxas de mortalidade dos nascidos vivos era reforçada pela ausência da maternagem e a falta de cuidados especiais (BADINTER, 1985), e a negligência das mães era justificada pelo pensamento de que os bebês não mereciam tamanha atenção, já que, por serem frágeis, teriam poucas chances de sobrevivência (ARIÈS, 1981).

No que tange a origem do psiquismo, apesar de Freud não ter se debruçado sobre o tema da maternagem, é possível perceber em determinados textos de sua metapsicologia, diferentes formas de entendimento acerca da maternidade. Desta forma, em “Pulsões e seus destinos” (1915), a maternidade é associada a uma excitação externa que desorganiza o psiquismo do recém-nascido; por outro lado, em “Além do princípio do prazer” (1920) e “O problema econômico do masoquismo” (1924), existem elementos de análise que permitem uma leitura alternativa sobre o tema, a partir das noções de masoquismo erógeno, pulsão de vida e de morte (GOMEZ, 2007).

Com a ascendência da burguesia, assim como o desenvolvimento do capitalismo entre os séculos XVII e XIX, surge a divisão entre esferas públicas e privadas, cabendo ao estado, a partir de então, a administração das relações de produção e às famílias, as condições de sobrevivência. Assim, a criança deixa de ser criada em comunidade e passa ser responsabilidade dos pais. Para Scavone (2001), é neste mesmo período que se consolida a diferenciação dos papéis sociais, ficando o homem responsável pelo sustento da casa enquanto caberia à mulher os cuidados com a família. A imagem da mulher como mãe passa a sofrer alterações e, para Winnicott (2000), o cuidado da mulher com os filhos estaria além do atendimento às suas necessidades básicas, expandindo-se para uma disponibilidade psíquica que passou a ser denominada maternagem. Segundo a teoria winnicottiana, no começo da vida de um indivíduo, o que comumente se chama “um bebê” não existe, uma vez que o bebê só pode existir envolto em cuidados fornecidos por uma pessoa ou mais. “Ele é um fenômeno complexo que inclui o seu potencial e mais o seu meio ambiente” (WINNICOTT, 1994, p. 196). O que existe é uma unidade, que pode ser expressa como “conjunto ambiente-indivíduo” (WINNICOTT, 1990, p. 179)

Por ocorrência da aliança formada entre Estado e instituições médicas onde, de acordo com Foucault (1998), a prática médica deixou de ser, progressivamente, o exercício individualizado de ações curativas para adquirir uma função social, disseminou-se uma nova forma de poder que favorece a disciplina no gerenciamento

das populações e de cada indivíduo em particular. A vida familiar, seu papel e importância, passaram a ocupar um lugar de destaque, ganhando um novo olhar por parte do Estado e da sociedade. O mesmo também foi atribuído à infância ao mesmo tempo em que se passou a reavaliar o papel materno, atrelando o papel da mulher, na família e na sociedade, ao cumprimento de suas funções de mãe (ARAUJO; MOURA, 2005).

Com o surgimento da família moderna, com a mãe assumindo pessoalmente o cuidado com os filhos, a figura materna revestiu-se de uma importância ainda maior e, para o desenvolvimento da criança, as relações afetivas familiares passaram a ser consideradas essenciais, dando um destaque ainda maior ao amor materno⁶ cuja ausência passou a ser vista pela sociedade como preocupante, demandando cuidados especiais (BADINTER, 1985).

A ideia da “mãe perfeita” construída por cada sociedade em geral e por cada família em particular, traz consigo influências que podem ser positivas e/ou negativas não apenas para a mulher e para a criança, mas também para todos do seu convívio íntimo. Badinter (1985) não apenas questiona a natureza instintiva e universal do amor materno como também proporciona uma reflexão acerca de questões relacionadas ao aleitamento e à imposição feita por especialistas de diversas áreas e épocas, aprovados pelos círculos de poder. Para esta autora a ideia do amor materno como sendo inato seria um mito e o ideal materno seria produto das ideias de especialistas e poderosos construídas ao longo dos séculos.

2.1 FAMÍLIA, DESENVOLVIMENTO DO BEBÊ E RELAÇÃO MÃE/FILHO

“Para que os bebês se convertam, finalmente, em adultos saudáveis, em indivíduos independentes, mas socialmente preocupados, dependem totalmente de que lhes seja dado um bom princípio, o qual está assegurado, na natureza, pela existência de um vínculo entre a mãe e o seu bebê: amor é o nome desse vínculo...”
(WINNICOTT, 2012)

A instituição familiar enquanto primeiro espaço de convivência da criança pode vir a desempenhar, na sociedade, uma importante função, dada a sua capacidade de

⁶ No livro *Um amor conquistado: O mito do amor materno* (1980), utilizado como uma das principais referências para a construção desta pesquisa, Elisabeth Badinter evoca, entre outras coisas, o significado do amor materno e a variabilidade desse sentimento; assim como a inconstância e a não universalidade do desejo das mulheres conceberem.

contribuir, a depender dos cuidados destinados às crianças, para o desenvolvimento de adultos saudáveis e, conseqüentemente, de cidadãos integralmente sadios. Freud, na apresentação de seus casos clínicos, não só insiste na relação do paciente com sua família, como apresenta o entrelaçamento de seus sintomas aos sintomas familiares.

É certo então afirmar, que a família, enquanto objeto de estudo, não só esteve presente desde o início da Psicanálise, como continua fomentando debates e diálogos nos dias atuais. Autores considerados pilares da teoria psicanalítica, como Freud, Melaine Klein e Lacan, emprestam o conceito de família da sociologia e o usam como inspiração para acepção psicanalítica.

Atualmente, a família é apresentada com diferentes estruturas, modelos e configurações. Não podendo mais ser definida apenas por seus alicerces biológicos, a família é, primeiramente, produto de um processo de construção social constante e nunca sozinho, pois interatua simultaneamente com as demais estruturas sociais, políticas, econômicas, ideológicas e simbólicas (Dias, 2015). Entretanto, apesar de todas as mudanças sofridas ao longo dos tempos, a importância psicossocial da família em relação aos seus membros continua sendo fundamental e, para pensar o lugar/função desempenhado pela família na constituição do sujeito, toma-se os referenciais da Psicanálise através das teorias de Freud e Winnicott.

Para falar do papel da família na constituição do sujeito e da sua personalidade, levando em consideração a teoria freudiana, papel este que se desenvolve sob as condições de relações objetais, é preciso nos remeter ao paradigma edípico, baseado no papel estruturante do Complexo de Édipo⁷, à teoria da sexualidade concebida como a teoria guia da Psicanálise.

Após abandonar a teoria da sedução, em 1987, Freud menciona o complexo de Édipo pela primeira vez:

A lenda grega captou uma compulsão que todos reconhecem porque todos sentiram. Cada espectador foi um dia, em germe, na imaginação, um Édipo e se aterroriza diante da realização de seu sonho transposto na realidade. Estremece diante de toda a dimensão do recalçamento que separo o seu lado infantil de seu estado atual. (Freud, *La naissance de la psychanalyse*. Paris: PUF, 1991, P.198).

⁷ Constitui-se uma das problemáticas fundamentais da teoria e da clínica psicanalítica. Para a Psicanálise, o momento crucial da constituição do sujeito situa-se no campo da cena edípica. É a partir do Édipo que o sujeito irá organizar e estruturar o seu vir-a-ser, sobretudo entorno da diferenciação entre os sexos e de seu posicionamento frente à angústia de castração. Em sua teoria, Freud remete o Édipo a autores e personagens clássicos da literatura mundial, como o “Hamlet” de Shakespeare e a trama do parricídio dos “Irmãos Karamazov”, obras que reencenam o mito de Édipo da tragédia de Sófocles.

No Freudismo, a concepção da família é fundada no assassinato do pai pelo filho, na rivalidade deste em relação ao pai, no questionamento da onipotência patriarcal e na emancipação das mulheres da opressão paterna. Assim, o sonho do incesto, a culpa que o filho sente pelo assassinato do pai e o desejo que sente pela mãe, torna-se um modelo único batizado por Freud de *Ödipus – Komplese* (Freud, 1910, Obras C. Vol. 11). É com a reinvenção do Édipo que Freud assegura o funcionamento simbólico da família.

A infância por sua vez, assim como a família, também faz parte da história da Psicanálise. Cenas e lembranças referentes aos primeiros anos de vida estão presentes nos escritos de Freud desde os seus primórdios. O olhar psicanalítico sobre a infância busca a especificidade da elaboração teórica em torno desse período, assim como na particular forma de os psicanalistas ouvirem os relatos de seus pacientes no que concerne os primeiros anos de suas vidas. Ao distanciar-se dos fatos em direção à interpretação feita pelo próprio sujeito, Freud pôs-se a caminhar em direção à valorização daquela que se tornaria a técnica fundamental da Psicanálise – a associação livre. É certo afirmar que o infantil, no percurso de transformação do método psicanalítico, assume certa centralidade.

A experiência freudiana, no que concerne ao terreno do infantil, objetivou identificar, desde seu surgimento, a origem e funcionamento dos sintomas neuróticos. Através dos discursos de seus pacientes adultos, Freud deparou-se com a recorrência de experiências infantis que, quase sempre, articulavam um encontro traumático com o sexual, revelando que “toda neurose em um adulto é construída sobre uma neurose infantil” (1918[1914], p.106). Por conseguinte, a demarcação do infantil na teoria psicanalítica advém de um movimento que eclode do adulto em direção à infância. Trata-se de um tempo que, ante o retrocesso, trespassa um período cronológico

No modelo triádico do aparelho psíquico, pensado por Freud, o id é o sistema original da personalidade, sistema de representação das demandas internas do sujeito presentes desde o nascimento, operando pelo princípio do prazer. Havendo um aumento da tensão, o id age de forma a descarregar esta energia fazendo com que o organismo volte ao estado confortável anterior.

Através das ações reflexas, inatas e automáticas, assim como do processo primário, que permite ao bebê alucinar o seio materno, cabe ao id a tarefa de evitar a dor e obter o prazer, no entanto, apesar de todo o esforço empreendido para evitar a

dor, o recém-nascido, incapaz de reconhecer e interpretar a realidade como a fonte das suas sensações, só poderá distinguir a si mesmo do mundo externo através do desprazer.

Em Freud, a experiência de desprazer, portanto, a experiência de dor, é o sofrimento em decorrência de alguma carência, como fome, medo e solidão: seriam essas coisas elementares que fariam com que o bebê adquirisse uma percepção de si. Este momento se constitui como o momento da percepção da realidade, de um mundo externo que, para Freud, não demoraria em surgir. Por consequência, considera que essa angústia geradora de desprazer é contínua e o desmame, que só ocorrerá um tempo depois⁸, apesar de ser importante, vai fazer radicalmente uma coisa que já vinha sendo operacionalizada: o contato com a realidade e com o mundo externo, digo, sua percepção.

Se, por exemplo, tomarmos a fome e a tensão que ela produz, é possível enxergar ou interpretar que, neste momento, a mãe se faz presente, no sentido de que esta tensão gerada pela fome não poderá ser descarregada caso ela não venha em auxílio de seu desvalido bebê com seu seio ou mamadeira. Isto nos mostra que a capacidade de alucinar o alimento não é suficiente para saciar a fome do bebê, e significa que, mesmo eficaz, o processo primário, sozinho, não dá conta de estabilizar a tensão de modo satisfatório. Daí porque se faz necessário o desenvolvimento de um processo secundário. É nele que, na descrição hipotética de Freud, se origina o ego cuja tarefa é a de distinguir entre o que é alucinação e o que é realidade ou, em outras palavras, distinguir entre as coisas que pertencem à imaginação delirante e aquelas que pertencem ao mundo externo.

Quanto ao leite materno e a amamentação, além de seus aspectos nutritivos e dos benefícios que pode proporcionar à mulher, são também essenciais na contribuição para a criação de vínculo entre mãe-bebê. No entanto, as mães que se encontram no ambiente prisional vivenciam uma certa dualidade diante de tais fatos, haja visto que também experimentam sentimentos que envolvem preocupação e insegurança. Inseridas no ambiente prisional, as mulheres apresentam tal sintomatologia de forma mais intensa, uma vez que, entre outras coisas, as más

⁸ O período de desmame, na realidade prisional, é determinado pela LEP - nº 11.942/2009 que permite ao bebê permanecer com sua mãe por, no mínimo, seis meses. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11942.htm

condições físicas dos presídios femininos contribuem com a prática do desmame precoce.

Reduzir o desenvolvimento infantil aos instintos é apenas uma possibilidade de leitura frente aos escritos de Freud. Por outro lado, é possível considerar e manejar interpretações diversas e, ainda assim, manter o foco no papel desempenhado pela família neste desenvolvimento: se pensarmos no processo primário como um trabalho de elaboração rudimentar das representações, é possível perceber que este direcionamento é apenas uma das interpretações possíveis do que ocorre na organização da memória do bebê no bojo das formulações freudianas.

O processo primário, ao contrário do processo secundário, seria o ponto primordial do inconsciente. Instintual sim, mas enquanto inconsciente não se resumiria aos instintos, no sentido de ação reflexa, visto que Freud defenderá que o ato reflexo do aparelho motor neurológico tem descarga total, enquanto o aparelho psíquico, não. Deste modo, a não descarga de algumas tensões criariam, posteriormente, barreiras que culminariam no princípio do prazer⁹ e no princípio da realidade¹⁰. Cabe lembrar que o afeto não foge a esta regra, pois, quando excessivo, também é interpretado como sendo desconfortável e, segundo Simanke (2009), Freud já definira que a defesa primária está ligada à vivência dolorosa e esta, por sua vez, se vincula, exclusivamente, à irrupção da quantidade externa:

Uma vez constituído o ego, este evita o investimento desnecessário do registro mnêmico da experiência dolorosa... Freud considera que o afeto se caracteriza por uma precipitação do funcionamento do sistema e uma escolha de métodos similar à que se adota no processo primário... É o que ele denomina 'perturbação do pensamento pelo afeto'. Disso decorre que o ego, munido do instrumento da atenção, procura, em princípio, não permitir nenhum desencadeamento de afeto, fiel a sua função de inibir o processo primário. (SIMANKE, 2009, p. 45).

Desta forma, a ideia de regulação prazer-desprazer está presente em Freud na concepção econômica de um aparelho psíquico regido pelo aumento (desprazer) ou pela diminuição (prazer) das quantidades de excitação, ou tensão. Em “A Interpretação dos Sonhos” (1900), o conceito de princípio de prazer-desprazer é

⁹ Na teoria da personalidade de Freud, o princípio do prazer seria a força motriz do id, que busca a satisfação imediata de todas as necessidades, desejos e impulsos. Quando essas ansiedades não são satisfeitas, o resultado é um estado de ansiedade ou tensão.

¹⁰ No freudismo, o princípio da realidade se esforça para fazer satisfazer os desejos do id de forma realista e socialmente adequada. Assim, pesa os custos e benefícios de uma ação antes de decidir agir ou abandonar um impulso.

citado e pensado pela primeira vez como princípio do desprazer. O conceito, a partir deste momento, é apresentado no que se refere à articulação entre os processos conscientes e inconscientes.

Algumas reflexões importantes decorrem disso, se considerarmos as relações existentes entre a inibição de descarga efetuada pelo segundo sistema [consciente] e a regulação efetuada pelo princípio do desprazer. (FREUD, 1900, p.638).

Em “As Neuropsicoses de defesa” (1984), vê-se que Freud trabalha com a noção de quota de afeto, além de tratar de sua teoria do recalçamento. Ao fim deste artigo, Freud enuncia os pressupostos gerais em que tal teoria se baseia, sendo a posteriori nomeada de teoria do investimento.

(...) nas funções psíquicas deve ser distinguida alguma coisa – uma carga de afeto ou soma de excitação – que apresenta todas as características de uma quantidade (embora não disponhamos de meios para medi-la), capaz de crescimento, diminuição, deslocamento e descarga, e que se espalha sobre os traços de memória das ideias, tal como uma carga elétrica se expande na superfície de um corpo. (FREUD, 1984, p. 73).

Retomando o processo primário e algumas das interpretações encontradas durante a pesquisa necessária à construção desta dissertação, não seria justificável resumir o desenvolvimento do bebê apenas a seus instintos. Pode-se considerar a mãe, representante do núcleo familiar, como parâmetro para o desenvolvimento da constituição psicossocial no esquema do freudismo, se pensarmos no fato de que o bebê seria incapaz de se ajudar estando entregue a si mesmo e que essa “incapacidade” não se restringiria apenas às necessidades fisiológicas, mas, também se apresentaria frente a situações de perigo. Todavia, como será exposto adiante, antes que a mãe possa ajudar no desenvolvimento do bebê, é preciso que ele a conceba primeiramente para, em seguida, ser capaz de interagir com ela.

No que se refere a excitação pulsional, que não é feita pelo ato reflexo, só seria então minimizada com a ocorrência de uma ação vinda de fora, um pressuposto que nos direciona para o fato de que, para eliminar a tensão provocada pela fome, o bebê, conforme existe no mundo externo, precisa ser capaz de encontrar o seio ou a mamadeira e, então, mamar, deixando para trás a alucinação e percebendo o alimento de maneira real.

Com referência aos acontecimentos internos, em relação ao id, ele desempenha essa missão obtendo controle sobre as exigências dos instintos, decidindo se elas devem ou não ser satisfeitas, adiando essa satisfação para ocasiões e circunstâncias favoráveis no mundo externo ou suprimindo inteiramente as suas excitações. (FREUD, 1980, p. 13).

Como último sistema de personalidade a se desenvolver, mas não independente dos anteriores, temos o superego exercendo sobre esta personalidade a função de força moral.

Este sistema, que desemboca no Complexo de Édipo e é baseado em uma construção fantasmática, estrutura a maneira pela qual o bebê compreende o seu lugar no mundo bem como propicia a representação interna dos valores tradicionais e dos ideais da sociedade conforme os pais interpretam para ele.

Enquanto o id se sustenta no princípio do prazer e o ego, no princípio da realidade, o superego está voltado para a busca da perfeição, agindo como árbitro moral de conduta que está internalizado e que se desenvolve como resposta às recompensas e punições impostas pelos pais.

O longo período da infância, durante o qual o ser humano vive em dependência dos pais, deixa atrás de si, como um precipitado, a formação, no ego, de um agente especial no qual se prolonga a influência parental... (FREUD, 1980, p. 13).

Pelo artigo “Formulações sobre os dois princípios do funcionamento mental” (1911, p. 279), têm-se a ideia de que o aparelho psíquico deixa de funcionar sob o princípio do prazer para, em seguida, funcionar sob o princípio da realidade. Nele, Freud introduz o conceito de princípio da realidade em oposição ao princípio do prazer. Consequentemente, essa tríade de sistemas age como condição *sine qua non* na construção da personalidade do bebê. Qual seria, então, o papel da família na teoria freudiana representada, nessa primeira fase da existência, de forma trágica, pela mãe?

Se pensarmos que o bebê se encontra desamparado em seu desenvolvimento, é possível identificar a importância do auxílio externo para que a vivência de satisfação seja alcançada, enquanto o aparelho psíquico se encarregaria de organizar e reorganizar os caminhos de satisfação que foram alcançados. Em sua teoria, Freud, primeiramente, trabalha com a noção da família primitiva, sem lei e dominada por um terrível e violento pai. No entanto, se considerarmos a horda primitiva, veremos que a família não é concebida em termos de relações ambientais¹¹.

As relações entre os membros são objetais, dado que o grupo é de mera reprodução da espécie, cultivado por um pai mais velho, mais poderoso e ciumento

¹¹ Alusão à Teoria do Amadurecimento de Winnicott que, como veremos mais a frente, acentua o papel do ajustamento defeituoso do ambiente e apresenta um novo exemplar necessário para o crescimento e desenvolvimento do bebê.

de todas as fêmeas do grupo que a ele pertencem. Os filhos que se revoltam contra este pai, matam-no e devoram-no para, em seguida, identificar-se com ele, sobretudo no fato de internalizarem sua lei, a lei da proibição do incesto. Posto isto, a família seria resultante da luta sexual concebida por Freud ao seguir o modelo darwiniano da luta pela vida.

Mesmo que a noção do Complexo de Édipo se mostre importante para que possamos nos debruçar sobre o papel da família na formação psíquica do sujeito, convém ressaltar que, ao falar do complexo de Édipo, Freud remete a uma estrutura familiar tipicamente burguesa, composta de pai, mãe e filho, caracterizada pelo que conhecemos como sendo uma família nuclear. Tal modelo tem sido privilegiado na concepção construída historicamente sobre o grupo familiar – concepção predominante e correspondente ao modelo hegemônico da família tradicional burguesa, monogâmica e patriarcal, proveniente da união de um casal por laços legais e legítimos (SILVA, 2005; SZYMANSKI, 1994).

Sempre fundamental, o lugar da mulher nesse modelo dá-se por meio do papel da maternidade, como elemento agregador imperioso para que a família possa continuar existindo (Duarte, 1995; Favaro, 2007; Flandrin, 1992). No que tange o papel da maternidade ao longo dos tempos, este foi impelido por variados aspectos sociais, políticos, culturais e religiosos¹² (Ariès, 1981; Costa, 1979; Leite, 1994). À vista disso, apoiado pela cultura patriarcal do ocidente, o sujeito teve reservado um distante lugar do contexto doméstico constituído, sobretudo, pela mulher e a criança (GOMES & RESENDE, 2004).

Isto posto, pensar no desenvolvimento infantil a partir do complexo de Édipo, que representaria o desejo fundamental que organizaria a totalidade da vida psíquica e determinaria o sentido de nossas vidas, é uma noção que vem sendo retomada e reinterpretada por psicanalistas e estudiosos das Ciências Humanas e, novamente, possibilitando interpretações diversas. No entanto, considerando que ocorre por volta dos cinco anos e termina quando a criança se identifica com o parente do mesmo sexo e, por conseguinte, reprime seus instintos sexuais, cabe a seguinte pergunta: E antes disso?

¹² No ambiente prisional, onde o ideal está longe de acontecer, é preciso ainda levar em consideração as relações paradoxais entre indivíduo, família, sociedade e Estado. Quanto a maternidade no cárcere, as providências quanto ao ambiente e o papel que caberia ao pai passam, ou deveriam passar a ser exercidas pelo Estado.

O que garantiria o desenvolvimento da identidade do bebê seria, em Freud, a maneira como se desenvolve o seu sistema de memória e, embora a família seja importante na composição deste repertório, ela não é a única nem a mais estruturante. Do contrário, os pais não teriam inconsciente. Enquanto Freud ressalta algo em construção na relação que tem a ver com isto, se considerarmos a parte II do “Projeto para uma psicologia científica” (1895), é possível manejar certa compreensão no sentido de que Freud concebe um aparelho psíquico, um aparelho de memória que se constitui como garantia da existência, um esquema que pode ser comparado a uma máquina capaz de representar o mundo, enquanto seu funcionamento decorre de leis próprias. Tal esquema, processaria certos estímulos e, ao perceber estes estímulos, o ser humano guardaria, ou melhor, armazenaria esses traços de recordação adquiridos através da percepção, uma ideia que nos remete à montagem ou à estruturação de um sistema ou máquina capaz de representar. Neste sentido, o psiquismo pode ser tido como um sistema ou uma máquina que representa os objetos do mundo e, como resultado, representa a família e suas relações objetais. Por isto, no caso do bebê entregue a si mesmo, a ajuda de outro ou da família se faz necessária para que ele possa, gradativamente, compor a ideia de si mesmo a partir da memória, dos fatos que experimenta no dia a dia, dotando-os de sentido.

Visto que o externo, ou seja, o outro não existe, o bebê agiria e se desenvolveria apenas através da pulsão, do instinto e do prazer. Neste sentido, Laplanche (1985), fala do instinto (instinct) como sendo um comportamento pré-formado, hereditário e pré-determinado para com o objeto que, por sua vez, parece designar “aquilo no qual e pelo qual o alvo é atingido”, pouco importando sua especificidade ou individualidade, desde que contenha traços que possibilitem a obtenção da satisfação e do prazer. Já a pulsão (Trieb) estaria mais voltada para o somático, para um movimento em busca do objeto desejado que pode ser fantasmático, mas que não precisa ser, necessariamente, uma pessoa “total” como a mãe, e sim “partes”, como apenas o seio materno.

Na terceira edição de “Três ensaios sobre a teoria da sexualidade”, Freud, em decorrência das suas investigações, faz alguns acréscimos no que se refere à definição de pulsão, dentre os quais, como:

[...] representante psíquico de uma fonte endossomática e contínua de excitação em contraste com um estímulo, que é estabelecido por excitação simples vinda de fora... O conceito de pulsão é assim um dos que se situa na

fronteira entre o psíquico e o somático... O que distingue as pulsões umas das outras e as dota de qualidades específicas é sua relação com as fontes somáticas e com seus objetivos. A fonte de uma pulsão é um processo de excitação que ocorre num órgão, e o objetivo imediato da pulsão consiste na eliminação deste estímulo orgânico. (FREUD, 1905, p. 171).

Utilizando-se do conceito de pulsão (Trieb) e da noção de instinto (instinct) para tratar dos processos de constituição psicosssexuais, Freud (1905) descreve a sexualidade infantil a partir da apresentação de características como o fato de nascer apoiada em uma função corporal essencial à vida, ser auto erótica e desdobrar-se até o alvo na circunscrição de uma zona erógena. A pulsão que, por definição, tem objeto e não ambiente é um movimento próprio da sexualidade. E é no objeto ou através dele que pode enfim alcançar sua finalidade, independente de todo o resto, sendo a amamentação a primeira experiência objetal do bebê que lhe possibilitaria a composição de seu primeiro sistema de memória que teria a pulsão como força motriz, atuando em seu interior. Tal composição se daria através das experiências vividas, das lembranças que vão se acumulando ao longo da vida e cujo complexo é ativado ou reativado a depender de uma série de variantes como o ambiente externo, que estimula a sua recuperação, os sonhos, que combinam essas lembranças de forma alternativa, os traumas vividos no cotidiano, os afetos experimentados no dia a dia etc.

Para Freud, através de sua metapsicologia, o entendimento dos primeiros anos de vida demandou um perpétuo trabalho de elaboração. Não é explícito em seus escritos a forma de tomar o infantil na constituição do psiquismo ou na formação dos sintomas. Por outro lado, mesmo que não seja possível enxergar claramente uma exata delimitação conceitual das noções de infância e infantil, isso não o impediu de fazer uso das mesmas para explicar a importância dos primeiros anos de vida na constituição psíquica.

Em um determinado momento de sua teoria, a fantasia toma, teoricamente, um lugar significativo na compreensão da constituição do psiquismo. Trata-se de conferir à realidade psíquica um valor de determinação antes concedido apenas à realidade material. A partir de então, ao destacar essa realidade, Freud (1950 [1892-1899] /1980), efetua uma mudança em sua compreensão teórica a respeito de como os primeiros anos de vida influenciam o processo de constituição do psiquismo. Logo, ao considerar a fantasia como sendo uma verdade psíquica, o infantil ganha um status que se expande para além do que foi visto, ouvido ou vivido na infância. Por outro

lado, o infantil refere-se também às sensações gravadas no psiquismo durante os primórdios da infância. Sons, sensações táteis e cheiros constituem as marcas mnêmicas fundamentais, estendendo-se para além delas.

Desde a década de 50 que, de acordo com Silva (1997), fala-se a propósito dos malefícios do processo de institucionalização de crianças, da despersonalização, do quanto uma criança deixa de desenvolver inúmeras potencialidades quando vive em um ambiente coletivo e do quanto um ambiente familiar e uma pessoa de identificação tornam-se essenciais para a construção de um desenvolvimento infantil saudável.

Mesmo que a compreensão sobre o lugar da infância na constituição do psiquismo ter sido consolidada em “A interpretação dos sonhos”, Freud (1900), é possível verificar que nos escritos pré-psicanalíticos já havia um estabelecimento das margens constituintes da noção do infantil. Tal noção, na correspondência que estabelece com Fliess (FREUD,1980), foi problematizada e ganhou especificidades que se estendem ao longo de sua obra. Mesmo que, ao final do século XIX, o fascínio pela infância não fosse exclusivo do pensamento freudiano, o modo de pensar a infância estipula específicas propriedades ao pensamento psicanalítico.

Durante o período de desenvolvimento e de construção do “eu”, instância que, para Freud, não existe desde o nascimento, o lugar da família seria o de ocupação das emergências de um bebê que, na teoria freudiana, já nasceria onipotente, um pequeno deus cercado por seus servos e tendo sempre à sua disposição um seio ambulante para saciar-lhe as necessidades, mas, isso não é tudo.

[...] para dar continuidade à vida ultraterrena, o bebê, quando é lançado no mundo, precisa da ilusão da autossuficiência, para poder fazer face ao próprio desamparo. Ele encontra essa ilusão de onipotência na união fusional com a mãe e no fato de ter toda a libido investida no seu ego... Esta fase de onipotência ilusória é indispensável para a saúde psíquica do bebê... (ROCHA, 2012, v. I, p. 15).

A representação dos objetos do mundo é sempre reativada de modo alucinado e o desejo de compreender ou distinguir entre mundo externo e mundo interno talvez tenha surgido, pela primeira vez, em “Projeto para uma psicologia científica” (1895), onde Freud tenta explicar como o aparelho psíquico distingue o que é realidade daquilo que quer se dar como realidade e que vem do interior do psiquismo. Ele estabelece o desamparo infantil e a busca de satisfação como elementos constituintes da subjetividade e, é por meio da compreensão do psiquismo em seus momentos iniciais que Freud estabelece o paradigma que sustentará suas elaborações. Em se

tratando da alucinação satisfatória do desejo do bebê, Freud, em vários momentos, a denomina como sendo uma ficção ou, em outras palavras, um momento suposto pela teoria que mostraria a tendência que o psiquismo teria de realizar desejos de forma imediata.

O aparelho psíquico seria então, a maneira de Freud pensar em como se estrutura a memória que, por sua vez, é responsável pela construção da nossa identidade, portanto, pela ideia de “eu”, que ocorre através de relações objetais e de um sistema que se desenvolve natural e gradualmente, cabendo à família apenas a tarefa de atender as demandas do bebê durante o seu desenvolvimento. Seriam, portanto, as recordações oriundas deste aparelho psíquico, ou aparelho de memória, que direcionaria a conduta do bebê e as suas memórias que ativariam um jeito de viver e não a presença da mãe neste momento.

Frente a possibilidade do bebê crescer dentro da penitenciária, na companhia da mãe, é preciso refletir sobre alguns fatores, próprios da prisão e que nesta dissertação compõem o objeto de pesquisa – como a estrutura física, insalubridade e/ou um espaço próprio para a interação entre mães e bebês - que são prejudiciais ao seu bom desenvolvimento, como o contexto vulnerável, a fragilidade da rede de apoio, as regras próprias do sistema prisional e as peculiaridades do ambiente fechado, depressivo, agressivo, agitado e conflituoso. Há, porém, como veremos adiante, quem defenda que a criança não deve ser separada da mãe, especialmente na precoce fase da vida em que a relação afetiva com a mãe é essencial para seu desenvolvimento biopsicossocial, mesmo que signifique crescer dentro de uma penitenciária.

Mesmo atribuindo à família um papel secundário na constituição psíquica do bebê, a importância do outro nunca foi negada por Freud. Pelo contrário, frente ao reconhecimento de que a maioria das crianças atravessa uma fase neurótica no curso desenvolvimental, já pensava em intervenção precoce através de uma ação de profilaxia das crianças. Na teoria freudiana, o outro na maternagem é responsável por uma ação específica – dar o colo, tocar, falar, consolar ou alimentar – uma ação que apazigua. Entre uma ação específica e outra, ou no interior da própria ação, existe uma alternância de presença e ausência que é essencial para o desenvolvimento. O outro materno cola-se então no lugar da atenção sensorial do bebê, de uma escuta extremada, de uma atenção intensa a ponto de se fechar para o ambiente externo.

Assim como Freud, Bowlby (2002) acreditava que seria primordial, para o bom desenvolvimento da criança, que ela tenha outras referências, tendo em vista que

desde muito pequena, já precisa do contato com o mundo externo. Ou seja, isso não só pode como deve acontecer desde muito cedo, pois com um ano de idade a criança não só teria condições internas para lidar com as situações, como precisaria destas como experiências fundamentais para sua socialização e estruturação, criando condições para que se torne um adulto saudável.

Para Melanie Klein (1982), no tocante ao desenvolvimento normal, com a progressiva integração do ego, os processos de divisão diminuem e a capacidade aumentada de compreender a realidade externa, ou de conciliar os contraditórios impulsos do bebê, conduzem a uma maior síntese dos bons e maus aspectos do objeto. Conseqüentemente, as pessoas aprendem que podem ser amadas, apesar das limitações. Em sua teoria, mostra que a partir dos seis meses, certas mudanças no desenvolvimento intelectual e emocional do bebê se evidenciam e, a relação com o mundo externo ganha maior diferenciação. Seguindo este pensamento, Arminda Aberastury (1982) escreve que “já na segunda metade do primeiro ano a criança precisa explorar o mundo e, além disto, distanciar-se da mãe” (p.274). Tal distanciamento seria imprescindível para que a criança possa experimentar o estranho, desenvolver seus mecanismos de defesa e enfrentar os conflitos característicos das fases do desenvolvimento.

Apesar de a estruturação da Psicanálise ter se dado através dos trabalhos e esforços de Freud, foi a partir dos trabalhos de Winnicott que a pesquisa psicanalítica começou a aprofundar o sentido e o lugar desta experiência fundamental na constituição do psiquismo e da cultura. Para ele, a família tem lugar definido no ponto em que a criança em desenvolvimento trava contato com as forças que operam na sociedade e que o mundo representado pela mãe pode vir a auxiliar ou impedir a tendência inata da criança ao crescimento. Winnicott, ao contrário de Freud, interessava-se pela relação entre a mãe e seu filho antes deste nascer bem como nas primeiras semanas e meses após o nascimento, rejeitando a regra básica da metodologia freudiana que interpreta o material transferencial à luz do Complexo de Édipo.

As pessoas querem saber sobre os primórdios de suas vidas, e acho que elas devem querer saber. Poder-se-ia dizer que alguma coisa faltaria na sociedade humana se os filhos crescessem e fossem, por seu turno, pais e mães, mas sem saberem e reconhecerem o que as mães fizeram por eles no começo. [...] O que me interessa é a relação entre a mãe e o seu bebê, antes deste nascer e nas primeiras semanas e meses após o nascimento. Procuo chamar a atenção para imensa contribuição prestado no início, ao indivíduo

e à sociedade, pela boa mãe comum, com o apoio do marido, uma contribuição que ela dá, simplesmente, graças à dedicação pelo seu bebê. (WINNICOTT, 2012, p. 10)

De acordo com Loparic (2006), esta teria passado por várias reformulações, realizadas tanto por Freud quanto por seus seguidores, essas foram, na maior parte das vezes, efetuadas sob a pressão de fatos clínicos. No entanto, teria sido a partir das pesquisas de Winnicott que o paradigma freudiano teria entrado em crise, dando lugar a um novo paradigma com base no amadurecimento pessoal no qual é o bebê no colo da mãe que precisa crescer e constituir uma base para continuar existindo e integrar-se em uma unidade. Desta forma, enquanto na teoria freudiana o bebê já nasce sendo algo, cabendo à família fazer “por” ele, para Winnicott, a família faz “para” o bebê que, por sua vez, é um “vir a ser” e cuja principal tarefa é a “de continuar sendo”.

2.2 MUDANÇAS NO OLHAR SOBRE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

“Se a maternagem não for boa o suficiente, a criança torna-se um acumulado de reações à violação; o self verdadeiro da criança não consegue formar-se, ou permanece oculto por trás de um falso self que a um só tempo quer evitar e compactuar com as bofetadas do mundo. [...] Acerca dessa criança, eu afirmaria: seu ego é simultaneamente fraco e forte. Tudo depende da capacidade da mãe de dar apoio ao ego” (WINNICOTT, 2011, p. 24).

Na teoria freudiana, o caminho que deve ser percorrido rumo ao desenvolvimento do bebê envolve a construção de um aparelho de memória, uma estruturação da personalidade alicerçada na tríade id-ego-superego. Trata-se da composição da memória deste bebê e de como, a partir dela, ele faz uma ideia de si e dos fatos que experimenta e passa a dar sentido.

Durante o período de desenvolvimento e de construção do “eu”, instância que, em Freud, não existe desde o nascimento, caberia à família a tarefa de sanar as necessidades de um bebê que, em sua teoria, já nasceria onipotente. Trata-se pois, de um pequeno deus, cercado por seus servos e, tendo sempre a sua disposição um seio ambulante para lhe saciar as necessidades. Através das relações objetais, a mãe, na teoria freudiana, teria como função atender as demandas do bebê enquanto este compõe seu aparelho de memória e, conseqüentemente, sua personalidade.

Para Costa (2012), a criança é um ser perverso-polimorfo, com pulsões parciais emanadas de zonas erógenas que constituem apoiando-se em funções vitais, ou seja, a sexualidade infantil é pré-genital – oral e anal – e as pulsões tendem isoladamente à satisfação auto erótica. Em “Três ensaios sobre a teoria da sexualidade” (1905), Freud nos apresenta uma nova criança, dotada de uma sexualidade perverso-polimorfa e, com o conceito de pulsão, mostra-nos que o corpo da criança é um corpo pulsional, corpo de desejo.

Freud, de certa forma, “negligenciou a infância como um estado”, segundo Araújo (2005), Winnicott presumira que Freud teria sido “obrigado” a proceder desta maneira por não ter condições de discutir o que intuía acerca da importância do cuidado materno. Enquanto Freud estava envolto em meio à descoberta e à confirmação, que resultaram em sua teoria da sexualidade, não foi capaz de se desligar dela para levar em conta outros aspectos concomitantes às excitações vividas pelo bebê.

Quanto à amamentação, Freud a utiliza para exemplificar a separação do instinto da pulsão, onde a sucção do seio materno, em termos de instinto, tem por finalidade a obtenção do alimento, e a pulsão, mesmo que se apoiando nesta função nutritiva, se afasta, na medida em que visa o prazer que foi experimentado com o peito no momento da primeira mamada.

Winnicott, por outro lado, ao se afastar da teoria freudiana das pulsões, abandona a busca do prazer como princípio determinante da vida e acredita que o ser humano não se relaciona com outras pessoas no intuito de buscar o prazer, e sim, porque precisa da presença e da confiabilidade dos outros para que suas demandas egóicas sejam atendidas e suas tensões instintuais satisfeitas.

Convém situar que o momento da teorização de Winnicott corresponde ao período posterior à Segunda Guerra Mundial, quando a atenção dos psicanalistas centrava-se nas mães. O motivo disso reside no relatório feito por John Bowlby e enviado à Organização Mundial de Saúde. Neste documento, Bowlby (2002) sustentara que a doença mental seria causada pelas perturbações relativas aos cuidados que as mães dispensavam às crianças.

Pediatra e psicanalista, Winnicott observou, durante sua carreira, o desenvolvimento emocional dos bebês. Tratou de mães e seus bebês por mais de quatro décadas, demonstrando possuir ao se dirigir às mães, a clareza e a segurança necessárias para lhes falar acerca do saber, aprender e fazer maternos. Propõe uma

distinção e uma distância entre o que as mães “[...] fazem e sabem, simplesmente pelo fato de serem mães de um bebê” – conhecimento adquirido naturalmente e que é caracterizado como um saber intuitivo - e aquilo que “sabem por terem aprendido” – através de instruções de especialistas ligados ao campo científico. (2002, p.13).

Esse saber inconsciente e intuitivo que vai sendo construído pela mãe desde muito cedo, não só se torna mais intenso no período gestacional como ganha maior expressão e visibilidade com o nascimento do bebê. Quando há o desejo pela maternidade, a mãe ativa, já na gestação, as vivências e experiências relacionadas ao ser mãe. Por outro lado, ao não desenvolver a condição de preocupação materna primária¹³, não integra os ensinamentos especializados ou os faz destituídos de qualquer afetividade.

Em sua teoria do desenvolvimento emocional, Winnicott passa a dar ênfase ao meio ambiente maternante e à relação mãe-bebê como sendo essencial no desenvolvimento e amadurecimento do ser humano. Ao colocar esse ambiente como sendo fundamental para a saúde, aponta que possíveis falhas poderiam gerar diferentes quadros psicopatológicos.

De acordo com a teoria winnicottiana, embora haja uma diferenciação entre a psicologia da mãe e a do bebê, a existência da mesma não é negada no caso do bebê, pelo contrário, a mesma é situada como uma extensão da fisiologia. No caso das mães, Winnicott questiona se essa psicologia não teria um raio de alcance superior ao dos cientistas e, em palestra dirigida à pediatras, intitulada “O recém nascido e sua mãe”, ressalta:

É necessário reconhecer a enorme diferença que deve haver entre a psicologia da mãe e da criança. A mãe é uma pessoa sofisticada, ao contrário daquilo que o bebê é inicialmente. Muitos acham difícil atribuir ao bebê qualquer coisa que pudesse ser chamada de “psicologia”, até que algumas semanas ou mesmo meses tenham se passado, e é preciso dizer que são os médicos, muito mais que as mães, que têm essa dificuldade. Será que não poderíamos dizer que sempre se espera que as mães vejam mais do que existe e que os cientistas nada vejam até que haja provas? (WINNICOTT, 2002, p.29-30).

Ao contrário de Freud, Winnicott, não negligenciou o aspecto da dependência absoluta do bebê em relação ao meio ambiente e, ao longo de sua obra, destaca a influência tanto do ambiente físico como dos aspectos emocionais no desenvolvimento

¹³ Conceito definido por Winnicott como uma condição especial de sensibilidade aumentada, que ocorre desde a gestação até os primeiros meses de vida, em que a mãe é capaz de se identificar com o bebê e de fornecer um ambiente suficientemente bom no qual ele pode se desenvolver.

psíquico infantil, representados pela “mãe suficientemente boa”. Por outro lado, a mulher também precisa de um ambiente que a acolha e lhe forneça apoio para que possa, uma vez identificada com seu bebê, adaptar-se as suas atividades. Este apoio, normalmente, vem do pai ou do ambiente familiar e social. Ou seja, no início da vida do bebê, tanto os aspectos hereditários quanto os ambientais estão presentes e, é na interação entre eles que o bebê humano vai se constituindo. Já ao nascer, o bebê traz consigo uma tendência que é hereditária e na qual se incluem os processos maturacionais. Porém, esse amadurecimento só será possível se houver um ambiente facilitador.

É a partir deste momento que o ambiente assume máxima importância, possibilitando tanto a tendência à continuidade do estado de ser de um bebê que a princípio encontra-se totalmente indefeso, como a ruptura desse estado, impossibilitando as transformações psicológicas.

Segundo Campbell (1986), o termo “ambiente” se relaciona a um “conjunto de elementos externos” que rodeiam uma pessoa, que a estimulam e a influenciam e podem ser de ordem física, biológica, social e cultural.

Para Araújo (2005), Winnicott teria rejeitado os conceitos metapsicológicos, uma vez que estes não conseguiam definir o que pretendiam, e mais, as próprias pessoas que os utilizavam não se davam conta disto ou disfarçavam tal situação. A palavra “ambiente” teria sido, portanto, utilizada por Winnicott, a partir deste viés de seu pensamento, para se referir às condições físicas e psicológicas imprescindíveis ao amadurecimento emocional do ser humano.

Segundo a teoria winnicottiana, no começo da vida de um indivíduo, o que comumente se chama “um bebê” não existe. O que existe é uma unidade, que pode ser expressa como “conjunto ambiente-indivíduo” (WINNICOTT, 1990, p. 179). No começo, ao ocupar o lugar de um ambiente facilitador, a mãe reconhece o estado de dependência absoluta do filho e se adequa às suas demandas, criando um espaço onde ele pode vivenciar a experiência de onipotência. Por outro lado, trata-se uma tarefa difícil, já que pressupõe que ela deve assumir a vulnerabilidade do filho ao mesmo tempo que encontra-se também vulnerável. Tal estado ocorre em consequência das transformações que envolvem a gravidez, parto e puerpério, principalmente aquelas de ordem emocional. No caso das mulheres mães em cumprimento de pena privativa de liberdade, essas transformações podem ser sentidas de forma ainda mais intensa ou, experienciadas com demasiada apatia.

De acordo com Araújo (2007), mesmo com o desenvolvimento, quando o sujeito se torna, de fato, um si mesmo individual, este será sempre um sujeito no ambiente. Quanto à mãe, passa a exercer um papel muito mais importante, deixando de ser “o seio” para se tornar “um seio” apresentado junto com os cuidados maternos.

Winnicott também enfatiza a importância central do pai, que dá o apoio moral que esta mãe necessita, que sustenta sua autoridade e que não permite que nada possa se interpor na construção da relação entre a mãe e o bebê. No caso do ambiente prisional, este papel deveria ser desenvolvido através da preocupação e das ações do Estado.

Desta maneira, Winnicott restabelece um equilíbrio entre os polos materno e paterno, recusando, conforme assinala Roudinesco: “o maniqueísmo da onipotência, boa ou má, do materno ‘internalizado’ em prol da ideia de uma partilha da autoridade simbólica” (2003, p.49). Desse modo, é possível perceber, na teoria winnicottiana, que se não houver um “pai suficientemente bom”, então não haverá uma “mãe suficientemente boa”:

O tema do ambiente facilitador capacitando o crescimento pessoal e o processo maturacional tem que ser uma descrição dos cuidados que o pai e a mãe dispensam, e da função da família. Isso leva à construção da democracia como uma extensão da facilitação familiar, com os indivíduos maduros eventualmente tomando parte de acordo com sua idade e capacidade na política e na manutenção e reconstrução da estrutura política (WINNICOTT, 1996, p. 92).

O bebê, para se desenvolver de forma saudável, precisa mais do que ser somente alimentado; precisa dos cuidados dessa “mãe suficientemente boa” e de um “ambiente suficientemente bom”. Winnicott chama de “ambiente inicial” aquele capaz de fornecer as condições de sustentação.

Como dito anteriormente, o vínculo entre a mãe e o seu bebê é extremamente importante desde a gestação e, se apoiada, de forma adequada pelo pai esta mãe poderá desfrutar desta experiência tanto quanto o seu bebê que, mesmo não dependendo exclusivamente dela para se desenvolver, poderá contar com bons alicerces para sua saúde que, em parte, se deve a este vínculo e ao processo de amamentação.

A parte mais impressionante do seu primeiro contato com o bebê será nas horas de amamentação, quer dizer, quando ele está excitado. Você poderá estar também excitada e ter sensações nos seios que indiquem uma excitação útil e que você se está preparando para dar de mamar. O bebê tem sorte se puder contar consigo e suas excitações desde o princípio, de modo

que possa prosseguir em sua tarefa de satisfazer e orientar seus próprios impulsos e anseios (WINNICOTT, 2012, p. 22)

Este pensamento, se levado à realidade do ambiente prisional, nos permite cogitar a possibilidade de trabalhar a maternagem como potencial ressocializadora¹⁴. Heidi Cerneka¹⁵ – ativista americana que por mais de 15 anos trabalhou com a causa da mulher presa no Brasil na Pastoral Carcerária – apostava na ressocialização com misto de fé religiosa e humanista. Acreditava que a presença dos filhos era sempre um facilitador para a reinserção social das mulheres que, com as crianças em suas vidas, teriam pelo que lutar. Afinal, será que a prisão tem o poder de roubar ou aniquilar da mulher seu instinto materno? Cabe ressaltar que não se trata de priorizar a ressocialização da mãe em detrimento do desenvolvimento do bebê, afinal, no início, um não existe sem o outro.

A alimentação da criança, segundo Winnicott, é uma questão de relação mãe-filho, o ato de pôr em prática a relação de afeto entre dois seres humanos.

[...] nessas circunstâncias, a alimentação do bebê constitui apenas uma parte, uma das mais importantes partes, é certo, de uma relação entre dois seres humano. Estes dois, a mãe e o recém-nascido, estão prontos a unirem-se mutuamente pelos tremendamente poderosos laços do amor e, naturalmente, terão primeiro de se conhecer um ao outro antes de aceitarem os grandes riscos emocionais envolvidos. Assim que chegarem a uma compreensão mútua – que pode acontecer logo ou só depois de alguma luta – passam a confiar e a entender-se reciprocamente, e a alimentação começa a cuidar de si própria (WINNICOTT, 2012, p. 32).

Não há, de acordo com a teoria winnicottiana, a obrigatoriedade de que a mãe domine qualquer tipo de técnica específica para dar conta de amamentar o seu bebê: se a relação entre ambos teve início e está se desenvolvendo naturalmente, então não há com o que se preocupar. Afinal, como foi dito no capítulo anterior, esta mãe, só apresenta o seio, de modo eficiente a atender a necessidade do bebê, se tiver cuidado com este bebê e não, simplesmente, colocando-lhe o seio na boca. Todo o processo físico funciona precisamente porque a relação emocional está se desenvolvendo naturalmente (Winnicott, 2012).

[...] talvez me seja permitido falar a respeito do que é ser uma dedicada mãe normal e da maneira como se orientam as primeiras fases da vida de um novo

¹⁴ No sentido literal da palavra: Socializar ou socializar-se novamente - Reintegrar uma pessoa novamente ao convívio social por meio de políticas humanistas.

¹⁵ Coordenadora da Pastoral Carcerária Nacional para a questão da mulher presa, Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC) e do Grupo de Estudos e Trabalho Mulheres Encarceradas. Uma de suas causas mais fervorosas é o direito das mães (e dos bebês).

ser. [...] Nas coisas rotineiras e correntes que você faz, você está muito naturalmente realizando coisas muito importantes, e a beleza disso consiste no fato de que você não precisa ser inteligente nem sequer pensar, se isso não lhe apetecer. [...] A verdade é que nada disso conta para o fato de ser, ou não, boa mãe. [...] Não é estranho que uma coisa tão tremendamente importante dependa tão pouco de uma inteligência excepcional? (WINNICOTT, 2012, p. 17).

Em seu livro “A família e o desenvolvimento individual” (2011), Winnicott refere-se ao universo psicológico como possuindo uma tendência ao desenvolvimento que seria inata e correspondente tanto ao crescimento, como ao desenvolvimento gradativo de certas funções.

Assim como o bebê geralmente senta por volta dos cinco ou seis meses e dá os primeiros passos na época de seu primeiro aniversário, quando talvez já terá aprendido a usar umas duas ou três palavras, assim também há um processo evolutivo no desenvolvimento emocional. Todavia, esse crescimento natural não se constata na ausência de condições suficientemente boas, e nossa dificuldade consiste em parte em estabelecer quais são essas condições. (WINNICOTT, 2011, p. 5).

Atualmente, “nega-se a relevância inicial da mãe e, em contrapartida, diz-se que, nos primeiros meses, tudo o que é preciso é uma técnica de cuidados físicos (WINNICOTT, 2012, p.11). No entanto, em certa época, nos primeiros tempos da infância, em que não existia percepção de dependência, éramos totalmente dependentes (WINNICOTT, 2012, p. 10).

A demora no reconhecimento da plena dependência resulta em um obstáculo ao conforto e à saúde completa. A vida do ser humano é uma busca da continuidade de ser e a ameaça que envolve todo o processo de desenvolvimento do indivíduo é a possibilidade de não se integrar e de não continuar sendo. Desta forma, as consequências da falha ambiental para a saúde psíquica da criança podem ser relacionadas de acordo com o momento em que a falha acontece na linha de evolução, que parte da dependência absoluta rumo à independência (WINNICOTT, 1965).

Para descrever o desenvolvimento psíquico do bebê, Winnicott parte dessa total dependência em relação ao meio ambiente para explicar como, de forma gradual, o bebê consegue se desvincular desta, ou, em outras palavras, da mãe ou de seu substituto. Retoma, inclusive, a aplicação das teorias de Freud à infância:

Freud demonstrou que a neurose tem seu ponto de origem no relacionamento interpessoal do amadurecimento inicial, pertencente à época da lactação. Participei do estudo da ideia de que distúrbios mentais necessitando

hospitalização dependem de falhas do desenvolvimento na primeira infância (WINNICOTT, 1983, p.15).

Neste sentido, Winnicott propõe uma nova maneira de examinar a classificação de doenças mentais, propondo a ideia da dependência absoluta na mais tenra infância:

Dependência na primeira infância é um fato, e nestes estudos tento inserir a dependência na teoria do desenvolvimento da personalidade. A Psicologia do ego só faz sentido se firmemente apoiada no fato da dependência, tanto no estudo da infância como nos mecanismos mentais primitivos e do processo psíquico. O início do surgimento do ego inclui inicialmente uma quase absoluta dependência do ego auxiliar da figura materna e da redução gradativa e cuidadosa da mesma visando à adaptação. Isso faz parte do que eu denomino “maternagem suficientemente boa”; neste sentido o ambiente figura entre outros aspectos essenciais da dependência, no meio do qual o lactente está se desenvolvendo, utilizando mecanismos mentais primitivos. Um aspecto do obstáculo ao surgimento do ego produzido por falha no ambiente é a dissociação que se verifica nos casos *borderline* em termos de *self* verdadeiro e falso. (WINNICOTT, 1983, p. 15).

Após o período da dependência absoluta, o processo aquisição de independência torna-se imprescindível. Para Winnicott, trata-se da maior mudança que se pode perceber no primeiro ano de vida:

A independência é algo que se realiza a partir da dependência, mas é necessário acrescentar que a dependência realiza-se a partir de algo a que se poderia chamar dupla dependência. Nos primórdios, há uma dependência absoluta em relação ao meio ambiente físico e emocional... Gradualmente, a dependência torna-se em certa medida conhecida pela criança, que, por consequência, adquire a capacidade de fazer saber ao ambiente quando necessita de atenção. (Winnicott, 2011, p. 5-6).

Para que esta transição ocorra, existem duas fases distintas: a primeira seria a fase inicial, onde a criança se encontra em um estado de dependência absoluta em relação ao meio – do nascimento aos seis meses - submetendo-se inteiramente à mãe e o mundo que ela lhe oferece e, o mais significativo, é que, nesta fase, o bebê desconhece tal estado, visto que, em sua mente, ele e o meio não se diferenciam. A segunda fase – dos seis meses aos dois anos - seria a de um estado de dependência relativa onde a criança descobre, pouco a pouco, que ela e a mãe são separadas, que suas fantasias não condizem com a realidade e que necessita da mãe para satisfazer suas necessidades. Esta, por sua vez, vai também aos poucos se desligando de um estado de identificação com seu filho.

Após o estágio em que o bebê percebe ou sente necessidade da mãe, o passo seguinte é adquirir a habilidade de lhe dar com a mãe como uma existência pessoal e separada, permitindo à criança compreender que os acontecimentos ocorrem fora do seu controle.

Em Winnicott, a “mãe suficientemente boa” – o que não quer dizer, necessariamente, a mãe genitora e nem uma mulher, mas sim a mãe no sentido de uma função materna - seria aquela capaz de fazer uma adaptação ativa às necessidades do bebê, uma adaptação que iria diminuindo à medida que o bebê fosse se tornando capaz de suportar as falhas neste processo e capaz de tolerar a frustração.

De acordo com Dias (2003) [...] compreende-se que esse *ambiente* é a mãe, e seu papel tem importância vital. Suas principais características são: simplesmente existir; amar o bebê de uma maneira que este possa compreender o seu amor, ou seja, fornecendo-lhe cuidados físicos [...] possibilitar-lhe condições de viver uma calma ou excitar-se; fornecer alimento adequado em tempo também adequado; deixar que o bebê domine inicialmente, ou seja, tenha tudo o que possa ocorrer dentro do âmbito de sua onipotência; apresentar a este o mundo externo [...] proteger o bebê de coincidências e choques [...] fornecer a este estabilidade: uma continuidade de cuidados que lhe permita sentir, por sua vez, uma continuidade pessoal e interna. (ARAÚJO, 2005, p. 41).

Visto que o ambiente inicial não é percebido pelo bebê, uma mudança só pode ocorrer, ou seja, a objetividade e a externalidade do ambiente só será alcançada pelo bebê à medida que os recursos hereditários amadureçam e lhe permitam isso. Ou seja, existe uma integração que Winnicott chama de “integração do *self*” (integração de si mesmo), que vai se dando a partir da interação com o outro. É a partir de alguém que ainda não se experimentou enquanto uma unidade com contorno¹⁶, ou, em outras palavras, antes dessa unidade do “eu”, existe uma integração anterior, que é a de “si mesmo” – do *self*. Tal integração só é possível a partir do “fora” (ambiente). Se esse ambiente for hostil, como dentro de uma penitenciária, por exemplo, o bebê, que ainda não sabe que existe, vai ter uma vivência de defesa (reação) – ele vai reagir a uma privação ou a uma invasão.

Se ao contrário, o ambiente inicial for “suficientemente bom” e acolhedor o bebê poderá desenvolver o que Winnicott chama de uma “experiência da ilusão”, que é uma experiência, em certo grau, de uma onipotência. Esta, por sua vez, daria ao bebê uma sensação de potência – uma confiança de que esse ambiente é favorável a ele, que não o agride, e que permite que ele não vivencie uma experiência de ter que se defender de um ataque. Essa descoberta de si mesmo – e de constituição de si mesmo - e descoberta do mundo - e constituição da percepção do mundo – se dá

¹⁶ Ou nos termos winnicottianos – o “eu” – que em Freud corresponde ao *ego*.

pela criatividade. Este amadurecimento só pode acontecer com a facilitação do ambiente

(ARAÚJO, 2005).

Winnicott destaca, em sua teoria, a necessidade que o bebê tem desse ambiente e as consequências da sua ausência, que pode interromper e até bloquear, de forma definitiva, o amadurecimento do indivíduo:

Uma pessoa madura pode participar de seu próprio manejo, uma criança só pode tomar parte até certo ponto, e um bebê, no início, depende absolutamente de um ambiente que pode escolher adaptar-se às suas necessidades ou então não se adaptar e ignorá-las. (ARAÚJO, 2005, p. 42).

Para que o bebê possa ter a possibilidade de se tornar um adulto saudável e independente, é necessário, segundo Winnicott (2012), que lhe seja dado um bom princípio, assegurado, na natureza, pela existência de um vínculo entre ele e sua mãe. Não se trata, aqui, de ela apenas estar disponível para atender a suas demandas, e sim, da criação de um vínculo de amor entre mãe e filho. Todos aqueles que se preocupam com o bebê desempenham a relevante tarefa de não permitir que nada possa intervir na construção desse vínculo.

Esse vínculo começa a se desenvolver muito cedo, durante a gestação, quando mesmo antes de nascer o bebê já é um ser humano e a mãe, à medida que vai ficando cada vez mais certa a respeito do que está para acontecer, aceita o risco de se preocupar exclusivamente com o bebê que está para nascer.

Mesmo no ventre, o seu bebê já é um ser humano, distinto de qualquer outro ser humano, e momento em que nasce já teve grande soma de experiências, tanto agradáveis como desagradáveis. [...] até que ponto um bebê é humano ao nascer – eu tomaria a iniciativa de conhecer por mim mesmo essas pequenas pessoas e de fazer com que ele ou ela me conhecesse. (WINNICOTT, 2012, p.20-21)

Durante a gestação, mãe e bebê já desenvolveram algum conhecimento um sobre o outro e, após o acontecimento natalício, antes que ambos estejam aptos para desfrutar a companhia mútua, sofrem grandes variações em suas condições.

Você já conheceu algumas das características do seu bebê, por causa do movimento que você se habituou a esperar dele, no interior de seu ventre. [...] E durante esse tempo, suponho, o bebê também aprendeu muito a seu respeito. [...] Os bebês e as mães sofrem uma tremenda variação, em suas condições, após o acontecimento natalício, e talvez decorram dois ou três dias, no seu caso, antes que você e o seu bebê estejam aptos a gozar a companhia mútua. (WINNICOTT, 2012, p.21)

Será nas horas de amamentação que a parte mais impressionante do primeiro contato entre mãe e bebê ocorrerá. Não se trata de amamentar apenas para saciar uma necessidade instintual; a função da mãe aqui vai além: é preciso que possa travar conhecimento com o bebê tanto quando ele está satisfeito e calmo, como quando está excitado. Isso porque o bebê carece da ajuda materna, da habilidade que só a mãe possui para poder controlar as transições do sono ou, como diz Winnicott (2012, p.12), “do contentamento desperto para um ávido e guloso ataque”.

Ao amamentar o seu bebê, a mãe não está apenas saciando sua fome ou atendendo a uma de suas demandas simplesmente, ela está se adaptando às suas demandas e estabelecendo e fortalecendo um laço de afeto. Trata-se de “[...] mais um exemplo da maneira como os alicerces da saúde são lançados pela mãe normal, em seus cuidados normais e amorosos em torno do bebê” (WINNICOTT, 2012, p. 48).

Como dito anteriormente o prazer com que a mãe realiza suas tarefas é essencial, desde o início, para que o bebê perceba que existe um ser humano por traz de tudo o que é feito e possa, desta forma, reconhecer a mãe como sendo uma pessoa. Não se trata apenas de um seio ambulante, mas de uma pessoa capaz de se colocar no lugar do bebê e de sentir o que ele sente. (WINNICOTT, 2012).

Sem negar a relevância dos instintos no desenvolvimento do bebê, salienta que, entre os momentos de amamentação e as experiências excretoras, que por si já comportam excitação e clímax, existem dois tipos de relação com a mãe que representam uma grande tarefa para a criança durante os primeiros tempos de desenvolvimento emocional e, que contribuem para que a criança perceba a si e a mãe em sua totalidade: “[...] um tipo em que o instinto é despertado, e outro em que a mãe constitui o meio circundante e a provedora das comuns necessidades físicas de segurança, calor e imunidade ao imprevisível” (WINNICOTT, 2012, p. 57).

De acordo com a teoria winnicottiana, inicialmente não existe, para o bebê, a diferenciação eu-objeto e o seio faz parte do bebê assim como o bebê faz parte da mãe. Igualmente, nada estabeleceria tão clara e satisfatoriamente a concepção infantil da mãe como um ser humano total do que as boas experiências durante a excitação, com gratificação e satisfação.

À medida que a criança, gradualmente, vai reconhecendo a mãe como ser humano total, desenvolve uma técnica para dar-lhe algo em retribuição pelo que ela forneceu. A criança se converte em um ser humano total. Dentro desta perspectiva, Araújo (2003) escreve que, no estado de dependência absoluta, quando o amor é

expresso por meio de um holding físico, se houver fracasso do ambiente, pode-se ter como consequência a paralisação ou interrupção do processo de amadurecimento. Por outro lado, se o bebê é bem cuidado, amadurece recursos próprios que vão lhe permitindo uma dependência relativa; vai percebendo os cuidados maternos e se percebendo como um eu separado de um não-eu. Na fase em que a criança é capaz de cuidar de si mesma e o ambiente já está internalizado, se houver fracasso no ambiente, este não será tão desastroso do ponto de vista da estrutura da personalidade (WINNICOTT, 1965, p. 64).

De acordo com Costa (2012), Winnicott afirma que a mãe, ao se adaptar às necessidades do filho, permite que ele tenha a ilusão de que o seio faz parte dele, que foi criado por ele. O bebê adquire a capacidade de alucinar um objeto e isto se dá porque, neste momento, não há, para ele, exterioridade. No entanto, para que o bebê possa passar do que é concebido subjetivamente para o que é percebido objetivamente, é necessário que haja uma área intermediária entre a realidade externa e a interna que permita ao bebê suportar a angústia da separação. Winnicott formaliza a maneira como se dá esta passagem, ao elaborar o conceito de objeto e fenômenos transicionais¹⁷, ressaltando o papel, logo na primeira infância, desta região intermediária para que o bebê possa iniciar seu relacionamento com o mundo.

Em seu livro, “Da pediatria à psicanálise” (2000), Winnicott descreve as qualidades especiais do relacionamento do bebê com o objeto transicional com a preocupação de demonstrar que a grande diversidade de fenômenos e objetos transicionais indica que não se deve fixar no objeto em si, mas na função que ocupa na vida psíquica do bebê. Sendo assim, o espaço transicional diz respeito ao lugar onde podem ser encontrados esses objetos e os fenômenos transicionais. Isto significa a possibilidade de existência de um espaço onde não havia nenhum. Um espaço diferente onde antes havia uma continuidade, onde mãe e bebê estavam fundidos, um local que só passa a existir quando surge um objeto transicional que, neste momento, passa a ser chamado de “espaço transicional”. Posteriormente, Winnicott conceitua este espaço como “espaço potencial” que diz respeito ao lugar no qual o objeto transicional é produzido e que deve permanecer sempre potencial para que nele sejam produzidos objetos transicionais que permitam à criança suportar a falta materna (COSTA, 2012).

¹⁷ O objeto transicional representa a primeira fase posse do “não-ego” da criança. Serve como intermediador entre seu mundo interno e externo.

Os objetos e fenômenos transicionais são constituídos quando existe uma ameaça de ruptura na continuidade dos cuidados maternos. Este conceito de objeto transicional é de grande importância na constituição da subjetividade, visto que é a partir daí que o bebê adquire um sentimento de *self*¹⁸. É, também, a partir dos objetos e fenômenos transicionais que se dá o reconhecimento objetivo da realidade. Quando a proteção necessária ao frágil ego do recém-nascido não é fornecida pela mãe, essa falha ambiental será percebida pela criança como uma ameaça à sua continuidade existencial que, por sua vez, provocará a vivência subjetiva de que todas as suas percepções e atividades motoras são apenas uma resposta diante do perigo exposto. Desta forma, procura aos poucos substituir a proteção faltante por uma “fabricada”.

O “verdadeiro *self*” começa a surgir através da força que a mãe, ao cumprir as expressões de tal onipotência, dá ao ego frágil da criança. Por outro lado, a mãe que “não é boa” é incapaz de cumprir essa onipotência pelo que, diversas vezes, deixa de responder ao gesto da mesma, colocando no lugar o seu próprio gesto, do qual depende da submissão ou acatamento do mesmo por parte da criança. Tal submissão constitui a primeira fase do “falso *self*” e é própria da incapacidade materna de interpretar as demandas da criança.

Estou dizendo, de certa forma, que cada pessoa tem um *self* educado ou socializado, e também um *self* pessoal privado, que só aparece na intimidade. Isso é comum e pode ser considerado normal. (...) essa divisão do *self* é uma aquisição saudável do crescimento pessoal; na doença, a divisão é uma questão de cisão na mente, que pode chegar a variar em profundidade; a mais profunda é chamada esquizofrenia. (WINNICOTT, 1989, p.54).

O bebê surge dentro de um universo que o antecede e que é constituído por seres humanos. Entrar para uma família significa entrar em um ambiente mais amplo, um ambiente que é representado pela mãe. Ao nascer, o bebê estabelece contato com uma área de ilusão que não é um objeto e sim um espaço de ilusões que possibilita a relação ambiental com a mãe (mãe ambiente) que, por sua vez, é um conjunto de cuidados e não um objeto¹⁹.

¹⁸ O termo “*self*” foi introduzido por Hartmann, um dos fundadores da escola de Psicologia do Ego, em 1950 para designar a representação da pessoa inteira (corpo e organização mental). Para Winnicott haveriam dois aspectos no *self* que estariam presentes em qualquer ser humano em proporções variadas: um verdadeiro e um falso.

¹⁹ Para Loparic (2006), a introdução dos conceitos de necessidade, instinto e desejo permitiu a Winnicott dar um outro passo extremamente importante: redefinir as relações do indivíduo humano não somente com seus “objetos”, isto é, com outros seres humanos, mas com seu mundo, de início, também essencialmente humano. Estas relações podem ser egóicas, instintuais e desejantes. Como exemplo,

Tanto Freud quanto Winnicott falam de algo no desenvolvimento que é inato no bebê. No entanto, para Winnicott, é preciso que haja uma boa mãe e boas provisões ambientais para que tais características se desenvolvam. Cabe lembrar que a saúde do adulto foi estabelecida no decorrer da infância e não apenas por ter tido suas demandas instintuais saciadas, mas também, por ter podido contar com o amor de sua mãe.

A princípio, a vida instintiva da criança se baseia no funcionamento alimentar. Os interesses ligados às mãos e à boca predominam, mas as funções excretoras, aos poucos, vão acrescentando sua contribuição. Durante o primeiro ano de vida, as experiências instintivas são as portadoras da crescente capacidade que a criança tem de se relacionar com objetos, capacidade esta que culmina em um relacionamento amoroso entre duas pessoas inteiras: mãe e filho. Cada bebê tem seu impulso para a vida, para o crescimento e para o desenvolvimento físico e emocional que inclui os processos de “maturação”. Na teoria winnicottiana, este termo se refere à evolução do ego e do self e inclui a história completa do id, das pulsões e das suas vicissitudes e a história das defesas do ego relativas às pulsões (WINNICOTT, 1963).

Só na presença da “mãe suficientemente boa” é que a criança pode dar início a um processo de desenvolvimento pessoal e real e quando a parceria mãe-filho funciona bem isto possibilita à criança ter um ego muito forte, apoiado em todos os aspectos e capaz, desde muito cedo, de organizar defesas e desenvolver padrões pessoais marcados por tendências hereditárias:

Se a maternagem não for boa o suficiente, a criança torna-se um acumulado de reações à violação; o *self* verdadeiro da criança não consegue formar-se, ou permanece oculto por trás de um falso self que a um só tempo quer evitar e compactuar com as bofetadas do mundo. [...] Acerca dessa criança, eu afirmaria: seu ego é simultaneamente fraco e forte. Tudo depende da capacidade da mãe de dar apoio ao ego (WINNICOTT, 2011, p. 24).

Segundo Winnicott (2012, p. 29), “cada bebê é uma organização em marcha. Em cada bebê há uma centelha vital e o seu ímpeto para a vida, para o crescimento

escreve que, na fase da primeira mamada teórica, em virtude da sua tendência inata para o amadurecimento, o bebê humano, amparado pela mãe ambiente, vai resolvendo as três tarefas fundamentais do período inicial do seu amadurecimento: integra-se no tempo e no espaço, aloja-se no corpo (a sua primeira morada) e inicia o relacionamento com os objetos. Em seguida à fase inicial, o ambiente já não é mais simplesmente a mãe, mas o espaço potencial entre a mãe e o bebê, sustentado, contudo, pela mãe ambiente. Neste, “entre” os dois, segundo Loparic (2006), acontece um desenvolvimento extremamente importante no relacionamento objetal dos bebês: a mãe objeto subjetivo e parcial (seio) passa a ser substituída, simbolizada por objetos transicionais.

e o desenvolvimento é uma parcela do próprio bebê, algo que é inato na criança e que é impellido para frente de um modo que não podemos compreender”. Cabe lembrar que este desenvolvimento depende de um ambiente de facilitação que tem como característica a adaptação às necessidades que se originam dos processos de maturação. Um bebê não poderá se desenvolver se não dispuser de alguém que seja ele mesmo, porém um ele mesmo já desenvolvido, para poder propiciar-lhe sustento e evolução (MONTEIRO, 2003).

Está claro, na teoria winnicottiana, que o primeiro e essencial ambiente para o bebê é a mãe, é o “colo da mãe”, o exemplar que, ao substituir o outro exemplar, “a cama da mãe”, na teoria freudiana, institui uma mudança paradigmática na Psicanálise (LOPARIC, 1996). Quanto ao estado de sensibilidade aumentada que a mãe deverá atingir para se identificar com o bebê e, conseqüentemente, com suas necessidades, Winnicott chamou de “preocupação materna primária” e, segundo Monteiro (2003), somente neste estado a mãe seria capaz de fornecer um contexto para que a constituição da criança comece a se manifestar e suas tendências ao desenvolvimento comecem a se desdobrar.

É essencial, segundo Winnicott (1999), que haja uma “maternagem suficientemente boa” e condições ambientais adequadas para que o potencial hereditário possa ter uma oportunidade de se atualizar, no sentido de se manifestar no indivíduo. Deste modo, Winnicott (2011) categoriza e sintetiza a função da “mãe suficientemente boa” nos primeiros estágios em: holding (sustentação), handling (manejo ou manipulação) e a apresentação dos objetos.

2.2.1 Holding - Segurar

Segundo Winnicott (2011), o holding se relaciona com a capacidade da mãe de se identificar com seu bebê: é satisfatório quando uma porção básica de cuidado só experimentada nas reações a um holding deficiente. Caracteriza-se, pela maneira como o bebê é sustentado no colo pela sua mãe, sendo, ao mesmo tempo, uma experiência física e uma vivência simbólica significando a firmeza com que é amado e desejado como filho (Monteiro, 2003).

Em nota de rodapé, Winnicott descreve o holding como uma fase em que a mãe ou substituta:

- Protege da agressão fisiológica;
- Leva em conta a sensibilidade cutânea do lactente;
- Inclui a rotina completa do cuidado dia e noite adequada a cada bebê;
- Segue também as mudanças instantâneas do dia a dia que fazem parte do crescimento e do desenvolvimento do lactente, tanto físico quanto psicológico.
- O holding (segurar) inclui especialmente o holding físico do lactente... (2011, p. 26).

Quanto ao desenvolvimento do bebê durante a fase do holding, Winnicott caracteriza como realidades vivas características como: processo primário; identificação primária; autoerotismo; e narcisismo primário. Caso o desenvolvimento do lactente ocorra normalmente durante esta fase, ele chega ao que Winnicott chama “estado unitário” e, se torna uma pessoa com individualidade própria. Outros processos são iniciados durante a fase de holding e, para Winnicott (1983, p. 45), o mais importante é o despertar da inteligência e o início da mente como algo separado da psique.

Um holding deficiente, como o que foi visto durante as visitas à PLB, representa mudanças repetidas de técnicas de maternagem e produzem, na criança, aflições como sensação de despedaçamento, sensação de estar caindo em um poço sem fundo, um sentimento de que a realidade exterior não pode ser usada para o reconforto interno e outras ansiedades que são geralmente classificadas como “psicóticas” (WINNICOTT, 1983). Se as coisas não vão bem, os resultados destas falhas no cuidado materno se tornam perceptíveis ao bebê e, como resultado, a “continuidade do ser” é interrompida pelas reações às consequências destas falhas, resultando daí o enfraquecimento do ego (WINNICOTT, 1960).

Na fase do holding, o bebê se encontra em dependência absoluta e, nesse sentido, Winnicott (1983) distingue, na primeira infância, três grandes fases nas quais é possível perceber que a relação entre mãe e filho vai se modificando ao longo do processo de maturação. São elas:

1. *Dependência absoluta*: nesse estágio, o lactente não tem meios de perceber o cuidado materno, que é em grande parte uma questão de profilaxia. Aqui, lactente está em fusão com a

mãe, e quanto mais esta compreende as demandas do filho, melhor este irá se desenvolver.

2. *Dependência relativa*: aqui o lactente pode se dar conta da carência de detalhes do cuidado materno e durante esse período, vai se diferenciando, de forma progressiva, de sua mãe.

3. *Rumo à independência*: o lactente desenvolve meios para ir vivendo sem cuidado real, através do acúmulo de recordações do cuidado, da projeção de necessidades pessoais e da introjeção de detalhes do cuidado, com o desenvolvimento da confiança no meio.

Deve-se salientar, contudo, que a independência nunca é absoluta, pois, na saúde, o indivíduo não se encontra isolado mas em uma relação de interdependência com o ambiente (MONTEIRO, 2003).

2.2.2 Handling - Manipular

Trata-se da função de “manipulação” do bebê enquanto ele é cuidado. Harmoniza a vida psíquica com o corpo e, é chamada por Winnicott(2011) de “personalização”. Para Coutinho (2003, p. 32), trata-se da “experiência de entrar em contato com as diversas partes do corpo através das mãos cuidadosas da mãe”. É a maneira como o bebê é tratado, cuidado e manipulado. Winnicott nos fala de uma manipulação que facilita a formação de uma parceria psicossomática na criança. “Isso contribui para a formação do sentido do ‘real’, por oposição a ‘irreal’” (2011, p. 27).

As distorções do ego originam-se de distorções de atitude daqueles que cuidam da criança. Uma mãe com um bebê constantemente apresenta e representa o corpo e a psique do bebê um ao outro, e observa-se prontamente que esta tarefa fácil, porém importante torna-se difícil se o bebê tem uma anormalidade que faz a mãe sentir-se culpada, envergonhada, excitada ou desesperançosa. Em tais circunstâncias ela pode fazer o melhor que possa, e não mais. (WINNICOTT, 1956, p.402)

A criança, nesta fase, encontra dificuldades em aceitar suas limitações físicas como sendo reais e, se a manipulação for deficiente “trabalhará contra o desenvolvimento do tônus muscular e da chamada “coordenação”, e também contra

a capacidade de a criança gozar a experiência do funcionamento corporal, e de SER” (2011, p.27).

2.2.3 *Object presenting* - A apresentação dos objetos

Segundo Winnicott (2011), a apresentação dos objetos ou “realização e o tornar real o impulso criativo da criança; dá início à capacidade do bebê de relacionar-se com objetos. Nesta fase, “a mãe começa a mostrar-se substituível e a propiciar ao seu bebê o encontro e a criação de novos objetos que serão mais adequados ao seu atual estado de desenvolvimento” (COUTINHO, 1997, p. 103).

Para Winnicott (2011, p. 27), “as falhas nesse cuidado bloqueiam ainda mais o desenvolvimento da capacidade da criança de sentir-se real em sua relação com o mundo dos objetos e dos fenômenos”. Essa fase incluiria não apenas o início das relações interpessoais, mas também a introdução de todo o mundo da realidade compartilhada para o bebê.

Tais funções da “mãe suficientemente boa” facilitam, segundo Winnicott (1999), o desdobramento do processo de maturação, que abrange três tarefas principais: a “integração” (através do holding), a “personalização” (através do handling) e a “relação objetal” (propiciada pela apresentação dos objetos):

O desenvolvimento [...] é uma função da herança de um *processo de maturação*, e da acumulação de experiências de vida; mas esse desenvolvimento só pode ocorrer *num ambiente propiciador*. A importância deste ambiente propiciador é absoluta no início, e a seguir relativa; o processo de desenvolvimento pode ser descrito em termos de dependência absoluta, dependência relativa e um caminhar rumo à independência. (WINNICOTT, 2011, p. 27, grifos do autor).

Para que o bebê, finalmente, se converta em um adulto saudável, depende totalmente da existência de um vínculo de amor entre ele e sua mãe. Na teoria winnicottiana, essa relação inicial de dependência entre o bebê e sua mãe, nada tem de sexual. O bebê precisa mamar e, isso é um fato, mas, ele precisa de atenção, ritmo próprio e cuidados que só a mãe é capaz de fornecer.

Ao relacionar-se com pessoas e não apenas com objetos Winnicott (2012) escreve que, no princípio, cada um de nós precisa de uma mãe capaz de apresentar o mundo em pequenas doses. Deste modo, o desenvolvimento emocional do bebê,

no início, só pode ser bem consolidado na base das relações com uma pessoa que deveria ser a mãe.

A história de um ser humano não começa aos cinco anos, nem aos dois, nem aos seis meses, mas ao nascer e antes de nascer, se assim se preferir; e cada bebê é desde o começo uma pessoa, necessitando ser conhecida por alguém. Ninguém pode conhecer melhor um bebê do que a própria mãe. (WINNICOTT, 2012, p. 96).

O bebê que começa sem saber nada acerca do mundo, mas que conta com uma boa e dedicada mãe, disposta a cumprir sua tarefa, converte-se finalmente em alguém que não apenas conhece o mundo. Pode descobrir um caminho para viver nele e até tomar parte na maneira como ele se conduz. No caso de isso não acontecer, do bebê não poder contar com essa ajuda da mãe, Winnicott escreve:

Vai por mal caminho o bebê cuja mãe trate dele, ainda que o faça na melhor das intenções, acreditando que os bebês pouco mais são, no princípio, do que um feixe de fisiologia, anatomia e reflexos condicionados. Sem dúvida esse bebê será bem alimentado [...] mas se a mãe não souber ver no filho recém-nascido um ser humano, haverá pouca probabilidade de que a saúde mental seja alicerçada com a solidez tal que a criança, em sua vida posterior, possa ostentar uma personalidade rica e estável. (WINNICOTT, 2012, p. 118).

São as funções exercidas pela mãe durante o desenvolvimento do bebê, funções estas que podem ser resumidas como a qualidade de uma mãe ser “suficientemente boa”. Para Winnicott, a Psicanálise até então, teria dado muita ênfase ao seio e, deixou de lado uma gama de cuidados, atuações maternas essenciais ao desenvolvimento da personalidade do bebê que, por sua vez, não estaria interessado apenas em ser alimentado, mas em tudo o que existe e acontece entre as mamadas. Winnicott (2012, p. 23), escreve que, “nos intervalos, ele estará exultante por encontrar a mãe por trás do seio ou da mamadeira, e descobrir o quarto por trás da mãe e mundo para além do quarto”.

Sabe-se que As condições degradantes a que são submetidas as mulheres mães que cumprem pena privativa de liberdade, a ineficiência do Estado em cumprir com as suas atribuições, as péssimas condições físicas do ambiente e a falta de uma rede de apoio familiar e social, impactam diretamente tanto a mãe como o bebê. É através do olhar psicanalítico de Winnicott e sua “teoria do desenvolvimento” que esses impactos serão observados e trabalhados no decorrer desta pesquisa, e durante as visitas ao Conjunto Penal Feminino de Salvador-BA. Antes, no entanto, cabe compreendermos a origem e as peculiaridades desse ambiente.

3 A REALIDADE DAS PRISÕES FEMININAS: (DES) VINCULANDO VIDAS OU PROTEGENDO RELAÇÕES?

“É impossível passar por uma prisão e sair sem marcas e feridas. Acontece com todos. Com os que pra lá são mandados, para cumprir uma pena. Com funcionários e visitantes. E, por que não, com pesquisadores?”
(LEMGRUBER, 1983, p. 13).

As relações entre mulheres e criminologia ganham contornos atuais para compreender o aumento quantitativo e substancial do encarceramento. No entanto, para além do crime, há que se observar condições sócio-familiares e a complexidade de proteção de Direitos. Estão somente privadas de liberdade? Podem manter e criar vínculos? Estão garantidas situações favoráveis para maternidade/maternagem?

Sabe-se que As condições degradantes a que são submetidas as mulheres mães que comprem pena privativa de liberdade, a ineficiência do Estado em cumprir com as suas atribuições, as péssimas condições físicas do ambiente e a falta de uma rede de apoio familiar e social, impactam diretamente tanto a mãe como o bebê. É através do olhar psicanalítico de Winnicott e sua “teoria do desenvolvimento” que esses impactos serão observados no decorrer desta pesquisa, e durante as visitas ao Conjunto Penal Feminino de Salvador-BA.

Ainda nesse capítulo, descreve-se a pesquisa de campo, metodologia e os dados coletados. A delimitação da investigação ao Conjunto Penal Feminino, em Salvador, deveu-se ao fato da intenção de fazer um estudo de caso local para ter uma visão micro do problema macro brasileiro. Porquanto, a tentativa de entender um assunto requer a absorção de pequenas partes, como primeira experiência ou contato, e após compreender o fenômeno numa visão mais ampla.

Um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos se encontram: em situação semelhante, separadas da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada – essa é a definição de uma instituição total - e as prisões, organizadas para proteger a comunidade contra perigos intencionais, servem como um claro exemplo disso. O fato de que os indivíduos tendem a dormir, brincar e trabalhar em lugares diferentes, com co-participantes diferentes, sob diferentes autoridades e sem a existência de um plano racional geral, representa, na sociedade moderna, uma disposição básica.

Nesse sentido, o corte das barreiras que de forma constante separam essas três esferas da vida representa o aspecto central das instituições totais (GOFFMAN, 2015).

O baixo índice da criminalidade feminina contribuiu durante séculos para o descaso do Estado quanto a iniciativas voltadas para esse público. É somente a partir de 1920, com o aumento de atos infracionais cometidos por mulheres, que o Estado passa, gradativamente, a exercer uma maior autoridade sobre as mulheres presas. No Tempo Presente, o fenômeno ganha intensidade e número e os debates giram em torno da triangulação quanti-qualitativa²⁰.

Esse despertar social, que percebe as mulheres como cidadãs, também reforçou a atenção para as atividades criminais femininas e, embora o debate sobre o aprisionamento feminino ter crescido consideravelmente nos últimos 150 anos, acompanhando as lutas femininas por direitos e autonomia, mudanças nas legislações e o aumento da violência na sociedade, de maneira geral, tal fato ainda suscita um sentimento de espanto na sociedade quando comparado ao masculino (LAIER, 2014).

Construído por e para homens, o sistema prisional tem sido, desde sua criação, pensado sob a ótica masculina. Enquanto que, os presídios femininos são, normalmente, adaptações das prisões masculinas já existentes, seguindo os mesmos princípios, arquitetura e diretrizes de funcionamento, deixando de atender às necessidades básicas e específicas das mulheres, tornando ainda maior o impacto do encarceramento. No total, há 45.989 mulheres presas no Brasil – cerca de 5% do total da população carcerária brasileira, de acordo com o INFOPEN. Em relação à destinação dos estabelecimentos por sexo, 74% das unidades prisionais destinam-se aos homens, 7% ao público feminino e outros 17% são caracterizados como mistos, o que significa que podem contar com alas/celas específicas para o aprisionamento de mulheres dentro de um estabelecimento originalmente masculino.

²⁰ Há que conhecer também um breve histórico e as centrais mudanças ocorridas. Os centros de detenção para mulheres surgem no século XVII, mais precisamente em 1645, com a construção da primeira casa de correção, na Holanda. Tinham o viés político e moral, tomando mais “comportamentos” do que crimes propriamente ditos. Já no século XIX a primeira penitenciária feminina foi criada em Nova York, nos Estados Unidos e, no mesmo período, surgiram as casas de correção femininas das quais se encarregava a congregação da Igreja Católica, Bom Pastor. Esses centros de detenção funcionavam como entidades semiautônomas e à margem do sistema carcerário formal. Estavam predominantemente vinculadas à ruptura dos “bons costumes” e das transgressões sexuais. Foi a partir do século XIX que, regida pelo modelo capitalista, a nova ordem socioeconômica e cultural inseriu a mulher no mercado de trabalho. Desta forma, assumiu, além do papel de cuidadora culturalmente designado, o provimento econômico parcial ou total da família. Papéis e funções configuraram-se a partir do modelo de esposa-mãe-cuidadora, matizando estereótipos e modelos a serem seguidos.

O desprovimento das demandas das especificidades da mulher no sistema prisional, organizações nacionais e internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC), Pastoral Carcerária, *Comité de América Latina y el Caribe para la Defensa de los derechos de la Mujer* (CLADEM), entre outras, despertaram seus interesses para o desenvolvimento de trabalhos junto aos estabelecimentos prisionais e, sob a perspectiva dos Direitos Humanos, identificar, avaliar e tornar visíveis os direitos das mulheres encarceradas no Brasil. Em 2012, na Revisão Periódica Universal das Nações Unidas, o Brasil foi repreendido por desrespeitar os direitos humanos em seu sistema penitenciário, especialmente por ignorar questões de gênero.

Nas Relações Internacionais, o discurso de direitos humanos não só já é habitado pela questão da privação de liberdade como também tem normatização própria, no seio da ONU, desde 1955, quando foram adotadas as Regras Mínimas da Nações Unidas para o Tratamento de prisioneiros. Porém, foi só em 2010 que o discurso feminista permeou a questão. A partir de então, percebeu-se que as regras mínimas não davam a atenção necessária às particularidades das mulheres e que ignorar essas especificidades de gênero resultava em mais violação de direitos humanos.

O Terceiro Comitê na Assembleia Geral da ONU, em 15 de outubro de 2010, sugeriu um conjunto de normas específicas para as detentas: Regras das Nações Unidas para o Tratamento de Prisioneiras Mulheres e Medidas Não Restritivas de Liberdade para Mulheres em Conflito com a Lei – popularizadas como Regras de Bangkok.

Os principais pontos abordados são:

- A especial vulnerabilidade de mulheres presas e seus filhos;
- As necessidades específicas de gestantes e mulheres que amamentam na prisão;
- Necessidades especiais de higiene para mulheres – como absorventes íntimos;
- A questão do tratamento médico específico para mulheres e o direito à confidencialidade médico-paciente e privacidade durante as consultas;
- Prevenção e tratamento de HIV e outras infecções sexualmente transmissíveis;

- Direito à confidencialidade sobre seu histórico sexual;
- Questões relativas a presas que ainda não alcançaram a maioria, como oportunidades iguais de estudo que os internos homens nas mesmas condições;
- Presas estrangeiras e como assegurar seus direitos e contato com familiares, especialmente filhos e outras crianças dependentes;
- Prevenção à tortura e tratamento indigno;
- Garantia de boa infraestrutura em ambientes de privação de liberdade.

As Regras de Bangkok são fruto de anos de estudos e experiência por parte de especialistas, governo e sociedade civil de diversos países (incluindo o Brasil), além de representantes da ONU. Trata-se de “uma diretriz legítima para as políticas públicas a serem adotadas pelos países que a ratificaram” (DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO PAULO, 2011).

Importantes recomendações e tratados de direitos humanos ratificados anteriormente também foram levados em consideração pelas Regras de Bangkok (2010), como as Regras Mínimas das Nações Unidas para o tratamento de prisioneiros (resolução 1984/47), as Regras de Tóquio (resolução 45/110), a Declaração de Viena sobre Crime e Justiça: ao Encontro dos Desafios do Século XXI (resolução 55/59), as Recomendações para o Cuidado Alternativo de Crianças (resolução 64/142), a Declaração de Salvador sobre Estratégias para Desafios Globais de Prevenção do Crime, Sistema de Justiça Criminal e seus Desafios em um Mundo em Transformação (A/CONF.213/18, cap. I, resolução 1), além dos princípios básicos da Declaração Universal dos Direitos do Homem e Declaração dos Direitos da Criança, entre outros.

Distintivamente de uma convenção da ONU, regras não têm caráter obrigatório no Brasil, mas “têm por objetivo estabelecer princípios e regras de uma boa organização penitenciária e das práticas relativas ao tratamento de prisioneiros. O Estado brasileiro, por ser signatário da ONU, tem o dever de respeitá-las, mas não pode sofrer sanção por não cumpri-las” (Cerneka, 2012, p.23). O próprio documento reconhece que nem todos os países signatários têm condições de colocar em prática imediatamente todas as recomendações. No entanto, isso não livra nenhum membro de tomar atitudes que caminhem em direção a esse ideal que, como veremos, está ainda muito distante da realidade no caso brasileiro.

“Para o Estado e a sociedade, parece que existem somente 440 mil homens e nenhuma mulher nas prisões do país. Só que, uma vez por mês, aproximadamente 28 mil desses presos menstruam”. (Heidi Ann Cerneka, coordenadora da Pastoral Carcerária Nacional para as questões femininas, “Homens que menstruam: Considerações acerca do sistema prisional às especificidades da mulher”, 2009).

Ignoramos os delitos cometidos por mulheres como se pudéssemos manter isso em segredo – trata-se de um tabu - e, não é apenas o governo que nos impede de falar sobre o assunto. Culturalmente, crescemos ouvindo que a violência faz parte da natureza masculina, portanto, torna-se fácil esquecermos que mulheres são mulheres sob a desculpa de que todos os criminosos devem ser tratados de idêntica maneira, mas “a igualdade é desigual quando se esquecem as diferenças” (QUEIROZ, 2015).

O último levantamento feito pelo INFOPEN (2014) cita ainda os dados do World Female Imprisonment List, em relatório produzido pelo *Institute for Criminal Policy Research da Birkbeck, University of London*. De acordo com esse relatório, existem mais de 700.000 mulheres presas em estabelecimentos penais ao redor do mundo²¹. Em números absolutos, o Brasil tinha em 2014 a quinta maior população de mulheres encarceradas do mundo.

Da promulgação da Constituição Federal do Brasil de 1988 até os dias de hoje são trinta anos. Ao retratar-se sobre o sistema carcerário a impressão é que a Carta Magna não tem sido cumprida, tampouco os tratados internacionais aderidos pelo Brasil. Precisamente, as mulheres presas e suas filhas e/ou seus filhos são desprotegidas pelo Estado. O Brasil reconheceu acordos como: Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes (1989), Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura (1989), Convenção sobre os Direitos da Criança (1990) e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (1996) etc. Essas Convenções fortalecem bastante o sistema internacional de Direitos Humanos. O fato de o Brasil participar nelas expande a cidadania, porém não assegura aplicá-los. Por exemplo, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher reconhece como direito humano a proteção à família e à dignidade da

²¹ O levantamento aponta para a possibilidade de esse número ser ainda maior, tendo em vista que o relatório não acessou dados de 7 países e os dados da China referem-se somente às mulheres sem condenação e não ao total de mulheres no sistema prisional do país.

pessoa²²; a Convenção Sobre os Direitos da Criança prevê assistência especial do Estado às crianças afastadas da família e proíbe privação de liberdade ilegal²³.

A Constituição de 1988 determina que as presidiárias tenham local específico para estarem com seus bebês (art. 5º, inciso L, CF/88). O Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 9, Lei 8.069/90) também prevê o direito de amamentação adequada para as filhas e/ou filhos de presidiárias. A Lei de Execuções Penais (LEP) fixa a amamentação por, no mínimo, até seis meses em berçário o qual possibilite as mães cuidarem dos bebês (art.83, § 2, Lei 7.210/84)⁸³²⁴.

O Relatório, de 2009, da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Sistema Carcerário aponta alguns aspectos alarmantes sobre o tratamento dado à mulher e mãe dentro dos presídios, e, respectivamente às suas filhas e/ou filhos. São extremamente raras as unidades prisionais que dispõem de creche e berçário para os recém-nascidos, conforme o artigo 89²⁵ da Lei de Execuções Penais (LEP). Foi observado que as crianças nascem, enquanto as mães estão presas, sem a assistência devida pelo previsto em lei.

Apenas 27,45% dos estabelecimentos têm estrutura específica para gestantes, 19,61% contam com berçários e somente 16,13% mantêm creches. Não obstante, há crianças recém-nascidas na maioria dos presídios do País, muitas delas vivendo em condições subumanas, como a CPI constatou em Recife, onde, na Colônia Bom Pastor, vimos um bebê de somente 6 dias dormindo no chão, em cela mofada e superlotada, apenas sobre panos estendidos diretamente na laje. [...]Em 12,90% dos estabelecimentos, as crianças permanecem sendo amamentadas até os 4

²² Artigo 4 - Toda mulher tem direito ao reconhecimento, desfrute, exercício e proteção de todos os direitos humanos e liberdades consagrados em todos os instrumentos regionais e internacionais relativos aos direitos humanos. Estes direitos abrangem, entre outros:[...] direito a que se respeite a dignidade inerente à sua pessoa e a que se proteja sua família; (Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher). Disponível em. (grifos meu).

²³ Artigo 20 1. As crianças privadas temporária ou permanentemente do seu meio familiar, [...] terão direito à proteção e assistência especiais do Estado. Artigo 37 Os Estados Partes zelarão para que: b) nenhuma criança seja privada de sua liberdade de forma ilegal ou arbitrária. [...] (Convenção Sobre os Direitos da Criança). Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99710.htm>. (grifos meus).

²⁴ Art. 83. O estabelecimento penal, conforme a sua natureza, deverá contar em suas dependências com áreas e serviços destinados a dar assistência, educação, trabalho, recreação e prática esportiva. [...]§ 2o Os estabelecimentos penais destinados a mulheres serão dotados de berçário, onde as condenadas possam cuidar de seus filhos, inclusive amamentá-los, no mínimo, até 6 (seis) meses de idade. (Redação dada pela Lei nº 11.942, de 2009). (LEI 7.210/84).

²⁵ Art. 89. Além dos requisitos referidos no art. 88, a penitenciária de mulheres será dotada de seção para gestante e parturiente e de creche para abrigar crianças maiores de 6 (seis) meses e menores de 7 (sete) anos, com a finalidade de assistir a criança desamparada cuja responsável estiver presa. (Redação dada pela Lei nº 11.942, de 2009) Parágrafo único. São requisitos básicos da seção e da creche referidas neste artigo: (Incluído pela Lei nº 11.942, de 2009) I – atendimento por pessoal qualificado, de acordo com as diretrizes adotadas pela legislação educacional e em unidades autônomas; e (Incluído pela Lei nº 11.942, de 2009) II – horário de funcionamento que garanta a melhor assistência à criança e à sua responsável. (Incluído pela Lei nº 11.942, de 2009). LEI DE EXECUÇÕES PENALIS - Lei 7.210/84. Disponível em: . (grifos meus).

meses; em 58,09%, até os 6 meses; em 6,45%, até os 2 anos[...] (BRASIL, CPI do Sistema Carcerário, 2009, p.279, 280).

Tabela 1 - Informação prisionais dos vinte países com a maior população prisional feminina do mundo, 2014

Pais	População prisional Feminina	% da população prisional total	Taxa de aprisionamento por 100 mil hab.
Estados Unidos	205.400	9,3	64,6
China ⁽¹⁾	103.766	6,3	(...)
Rússia	53.304	8,1	36,9
Tailândia	44.751	14,5	66,4
Brasil	37.380	6,4	18,5
Vietnã	20.553	14,4	22,2
Índia	18.188	4,4	1,4
México	13.400	5,2	11,2
Filipinas	10.277	8,6	10,3
Myanmar	10.000	16,3	18,8
Colômbia	8.482	7,0	17,1
Indonésia	8.246	5,1	3,3
Ucrânia	7.977	6,2	17,7
Irã	6.880	3,1	8,9
Turquia	5.971	3,6	7,7
Taiwan	5.405	8,6	23,0
Japão	5.044	8,2	4,0
Espanha	4.892	7,7	10,7
Peru	4.396	6,0	14,2
Inglaterra	3.922	4,6	6,8

⁽¹⁾ Refere-se somente às presas condenadas

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do World Female Imprisonment List, último dado disponível para cada país?

Cotidianamente, as relações sociais em ambientes já estabelecidos possibilita um relacionamento entre pessoas previstas e esperadas em tal lugar, sem atenção ou reflexão umas com as outras. (Siqueira & Cardoso, 2011). Essas pré-concepções, elaboradas pelos normais, são transformadas em “expectativas normativas, em exigências apresentadas de modo rigoroso”. (GOFFMAN, 1963, p.12).

Enquanto o estranho está à nossa frente, podem surgir evidências de que ele tem um atributo que o torna diferente de outros que se encontram numa categoria em que pudesse ser incluído, sendo, até, de uma espécie menos desejável [...]. Assim deixamos de considera-la criatura comum e total, reduzindo-a a uma pessoa estragada e diminuída. Tal característica é estigma, especialmente quando o seu efeito de descrédito é muito grande [...]. (GOFFMAN, 1963, p.12)

A penitenciária Madre Pelletier, de Porto Alegre, tornou-se, em 1937, a primeira penitenciária feminina no Brasil. Curiosamente, a mesma foi fundada por freiras da Igreja Católica, e não pelo Estado. Até então, mulheres condenadas de todo o Brasil cumpriam pena em cadeias mistas. Conseqüentemente, eram frequentemente estupradas e forçadas à prostituição para sobreviver (QUEIROZ, 2015). Após várias denúncias e discussões de penitenciaristas, o Brasil, tardiamente, passou a construir presídios apenas para mulheres, começando pelo Rio Grande do Sul e espalhando-se pelo resto do país.

O processo de criação deste piloto ficou aquém do ideal. Liderado pela Congregação de Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor, irmandade religiosa fundada em 1835 por Maria Eufrásia Pelletier, com sede em Angers (França), o presídio recebeu, inicialmente, o nome Instituto Feminino de Readaptação Social. Tratava-se de uma casa destinada às criminosas, mas também às prostitutas, moradoras em situação de rua e mulheres desajustadas.

[...] “desajustadas”, naquela época, podia significar uma série de coisas muito distantes do desajuste. Eram mandadas para lá, por exemplo, mulheres “metidas a ter opinião”, moças que se recusavam a casar com os pretendentes escolhidos pelos pais ou até “encalhadas” que, por falta de destreza nas tarefas do lar, tinham dificuldades em arrumar marido. Era um processo de “domesticação”. Lá, as ensinavam a bordar, cozinhar e depois as mandavam de volta para a sociedade, para arrumar um bom partido para casar (QUEIROZ, 2015, p.132).

Quando as mulheres passaram a ser reconhecidas, de fato, como possíveis de cometerem crimes, ficou mais difícil manter a segurança e as freiras então, entregaram o presídio à Secretaria de Justiça, mas, se mantiveram na direção por longos anos. Durante o período da ditadura militar, em um pavilhão com quatro celas ao fundo da penitenciária, oculto por um matagal e uma gruta de Nossa Senhora de Fátima, presas políticas foram escondidas e continuamente torturadas²⁶.

As freiras só deixaram, definitivamente, a administração do presídio para o Estado em 1981. Com o passar dos anos, a antiga ala destinada à tortura foi convertida em um centro de brigadistas. Em um intervalo de quinze anos, o Rio Grande do Sul enfrentava um aumento de 600% do efetivo carcerário feminino e, em decorrência, o Estado decidiu montar a primeira coordenadoria penitenciária da mulher em território nacional. Com o novo departamento, começou-se a fazer estudos

²⁶ A descoberta de tal fato se deu apenas em 2012, pelo Comitê de Memória e Verdade do Rio Grande do Sul, que coletou uma série de documentos e depoimentos. Disponível em: <https://comite-daverdadeportoalegre.wordpress.com/> Acesso em 18 mar. de 2017

no intuito de descobrir quem eram as mulheres detidas no estado. Entre as descobertas, o fato de que apenas a penitenciária Madre Pelletier possuía unidade materno infantil e, que 40% das mulheres eram vítimas de violência doméstica antes de serem encarceradas. Algumas delas, inclusive, eram obrigadas pelo marido a traficar.

Atualmente, os indicadores apontam que o Rio Grande do Sul voltou à vanguarda – pelo menos no âmbito da infra-estrutura - dos presídios no Brasil. Foi instalado no Madre Pelletier “um ambulatório invejável, com ginecologista, nutricionista, dentista, psicóloga, enfermeira e clínico geral” (QUEIROZ, 2015, p.134). Mas, nem sempre essa é a realidade de outros complexos no resto do Brasil, incluindo a realidade do CPF.

As não adequações e o não cumprimento da lei para garantir que as presas estejam somente privadas de liberdade, acabam direcionando para um componente de vulnerabilidade e já foco de estudos dentro do próprio Programa de Pós-Graduação em Família na Sociedade Contemporânea (Marcos Pithon Nascimento, 2005; Rodrigo Ribeiro Guerra, 2013; Noemi Negrão Viana, 2015), todos trabalhando com o sistema carcerário como referencial. As dissertações enfatizam as relações familiares e a proteção/promoção de Direitos Humanos, envolvendo estudos sobre o Estado da Bahia. Entre dignidade e direitos fundamentais, a ruptura de redes e vínculos familiares foi indicada como uma potencial quebra de “desenvolvimento humano e social”.

Destacou, por exemplo, Noemi Viana (2015), que de 144 presas no complexo Lemos Brito, 80 tinham filhos (as) e 16, para o ano de 2015, tiveram o pré-natal acompanhado e o parto ocorrido até o último mês de sua investigação. Das desproteções nem precisamos assinalar: são muitas, constantes e abordagens interinstitucionais de intervenção aparecem nas pautas.

A pesquisa Dar à Luz na Sombra - Condições atuais e possibilidades futuras para o exercício da maternidade por mulheres em situação de prisão²⁷ nos apresenta

²⁷ Pesquisa realizada em 2015 no âmbito do Projeto Pensando o Direito da Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça (SAL/MJ) em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) que, partindo do fato de que um Estado democrático deve buscar o fortalecimento de suas instituições e o incremento da rede de proteção jurídica e social que envolve seus cidadãos e cidadãs, problematiza os principais gargalos que impossibilitam a materialização de direitos formalmente garantidos a mulheres em privação de liberdade e apresenta propostas concretas para o exercício desses direitos. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/news/201clugar-de-crianca-nao-e-na-pri-sao-nem-longo-de-sua-mae201d-diz-pesquisa/pesquisa-dar-a-luz-na-sombra-1.pdf> Acesso em: 03 mar. 2018.

o perfil da maioria das mulheres em situação prisional no Brasil, inclusive das grávidas e puérperas¹ que estão encarceradas nas unidades femininas: Jovem, de baixa renda, em geral mãe, presa provisória suspeita de crime relacionado ao tráfico de drogas ou contra o patrimônio; e, em menor proporção, condenadas por crimes dessa natureza. Ainda de acordo com a pesquisa, o cárcere brasileiro é lugar de exclusão social, espaço de perpetuação das vulnerabilidades e seletividades em prática extramuros. Especificamente nas unidades femininas, encontramos maiores violações no tangente ao exercício de direitos de forma geral, e em especial dos direitos sexuais²⁸ e reprodutivos²⁹, bem como de acesso à saúde especializada, em especial a ginecologistas. Em relação às penitenciárias femininas brasileiras, apesar de haver diferenças importantes entre elas – sendo umas mais garantidoras de direitos, melhor equipadas e mais bem estruturadas que outras – podemos dizer que nenhuma delas funciona em respeito pleno aos parâmetros legais vigentes.

Especialmente o aprisionamento feminino traz uma questão importantíssima, que deve ser preocupação central das gestoras do sistema e idealizadoras de políticas prisionais: a população invisível que habita o nosso sistema prisional, as filhas e filhos de presas que vivem nas mais diversas e adversas condições nas prisões brasileiras. A sobrevivência, com dignidade, de uma criança depende de alimentação, cuidados, assistência material e afetiva. Para tanto, é necessário, com a máxima urgência, elaborar e implementar políticas que tratem da permanência do bebê com a mãe, que privilegiem o desencarceramento e, em casos de manutenção da prisão, que esta convivência se dê em ambiente confortável e salubre para ambas as partes, com recursos e suporte para a garantia dos direitos dessas mulheres e crianças. (Ministério da Justiça, IPEA, 2015)

²⁸ Os Direitos sexuais ainda não possuem uma definição exata, sendo sua melhor tradução aquela prevista no parágrafo 96 da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim: “os direitos humanos das mulheres incluem seus direitos a ter controle e decidir livre e responsabilmente sobre questões relacionadas à sua sexualidade, incluindo a saúde sexual e reprodutiva, livre de coação, discriminação e violência. Relacionamentos igualitários entre homens e mulheres nas questões referentes às relações sexuais e à reprodução, inclusive o pleno respeito pela integridade da pessoa, requerem respeito mútuo, consentimento e divisão de responsabilidades sobre o comportamento sexual e suas consequências”. Sobre a não conceituação dos direitos sexuais ver: PETCHESKY, R.P. Direitos Sexuais: um novo conceito na prática política internacional. In: BARBOSA, Regina M. e PARKER, Richard (orgs.). Sexualidades pelo Averso: direitos, identidades e poder. Rio de Janeiro: IMS/UERJ; São Paulo: Ed. 34, 1999, p. 16, 24-25

²⁹ Segundo o parágrafo 7.3 do Programa de Ação do Cairo: “os direitos reprodutivos abrangem certos direitos humanos já reconhecidos em leis nacionais, em documentos internacionais sobre direitos humanos e em outros documentos consensuais. Esses direitos se ancoram no reconhecimento do direito básico de todo casal e de todo indivíduo de decidir livre e responsabilmente sobre o número, o espaçamento e a oportunidade de ter filhos e de ter a informação e os meios de assim o fazer, e o direito de gozar do mais elevado padrão de saúde sexual e reprodutiva. Inclui também seu direito de tomar decisões sobre a reprodução livre de discriminação, coerção ou violência, conforme expresso em documentos sobre direitos humanos.

3.1 O ESTUDO DE CASO: MATERNIDADE E MATERNAGEM NO CONJUNTO PENAL FEMININO

“Para que os bebês se convertam, finalmente, em adultos saudáveis, em indivíduos independentes, mas socialmente preocupados, dependem totalmente de que lhes seja dado um bom princípio, o qual está assegurado, na natureza, pela existência de um vínculo entre a mãe e o seu bebê: amor é o nome desse vínculo...”
(WINNICOTT, 2012)

Como visto anteriormente, na Psicanálise, mais precisamente no pensamento freudiano, o papel da família, representado pela mãe, na construção da identidade do bebê, desde o nascimento até o tornar-se alguém, é importante, mas não essencial. Isso por que o bebê já nasce sendo, e o papel da mãe é o do seio ambulante. Seu papel central é o de aleitamento. Já para Winnicott, o bebê precisa mais do que ser alimentado/nutrido. Ele precisa de um ambiente suficientemente bom para que essa criação de vínculo aconteça. De acordo com sua teoria, a criança é um vir a ser. Por isso ela não quer só o peito, ela quer a mãe por traz do peito e o ambiente por traz da mãe. A criação de vínculo aqui, se dá, principalmente durante a gestação e depois no período de amamentação, prolongando-se para além da primeira infância.

É preciso que esse ambiente tenha condições mínimas para que esse vínculo seja estabelecido. Isso diferencia a maternidade da maternagem. Alguns estudos de Winnicott (2005) associam uma falha nesse ambiente inicial com o comportamento delinquente³⁰, reforçando a ideia de proteção integral à infância e não ruptura de vínculos familiares e de espaço de socialização em potencial.

Como o interesse é compreender e interpretar os fatos encontrados na pesquisa usou-se o método qualitativo. Para a coleta de dados, o plano inicial era o de utilizar a entrevista e a observação das atitudes das internas (mães), ao responder as perguntas para atribuir significação aos fatos, assim como a observação das crianças nascidas e mantidas nesse ambiente. No entanto, apesar do acesso ao CPF ter sido permitido todas as vezes em que foi solicitado, o contato com essas mulheres e crianças, não. A autorização prévia e a coleta de dados sempre restringiu-se a determinadas integrantes do quadro funcional, sem contato direto com as mulheres-mães. Desta forma, as entrevistas foram realizadas com membros da Diretoria, cuidadoras e profissionais da Psicologia, somando quatro pessoas no total e

aparecerão na próxima etapa dessa dissertação, indicando confidencialidade e sigilo para tratamento dos dados³¹

A grande vantagem do estudo de caso é: entrar em contato direto onde o fenômeno realmente ocorre. Partiu-se, então, para a seleção de unidade-caso. Foram escolhidas as mulheres mães do CPF, as crianças que nascem e vivem tanto dentro do CPF como no Centro Nova Semente (CNS), e as funcionárias de ambas as instituições – nesse caso, duas funcionárias de cada instituição. Investigar apenas uma população corre o risco de comprometer a validade do estudo (Gil,2010). No entanto, a finalidade aqui não é demonstrar conhecimento exato ou desaprovação completa das características desse ambiente. Pretende-se obter uma visão geral de sua realidade interna própria e identificar os fatores que influenciam, positiva ou negativamente, o exercício da maternagem e a criação de vínculos entre as mães e seus filhos(as).

A dificuldade e preocupação para a realização desta pesquisa qualitativa é a possibilidade de alterar o ambiente. Essa escolha proporciona, ademais, melhor compreensão do fenômeno social representativo de um caso típico de um conjunto amplo (LaVille & Dionne, 2009), incorporando narrativas e dados oficiais governamentais sobre a realidade do sistema prisional na Bahia, com recorte temporal recente. Não obstante, a delimitação de um método qualitativo permite trabalhar elementos subjetivos e dar oportunidade também às pessoas que foram entrevistadas de expressar a sua percepção pessoal em relação ao contexto estudado (Minayo et al, 2005);

Como diário/notas da pesquisa empírica há que se indicar que, apesar do termo de consentimento livre esclarecido (Apêndice I) e da constante informação acessível, somente através de dados institucionais e de integrantes de seu quadro funcional, houve condição de recolha de elementos atinentes ao cotidiano relacional e das mulheres-mães encarceradas. Uma vez que a presença da pesquisadora pode vir a modificar a rotina das internas e das funcionárias, podendo provocar distorções no resultado final. Por isso o ambiente foi o mais informal possível. Mesmo que o contato

³¹ A partir da construção de instrumentos – cartas e termos de consentimento livre e esclarecido veiculados e autorizados, conforme Apêndices apresentados -, preservou-se o sigilo das informações coletadas de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS/MS) 466/12 que trata da pesquisa envolvendo seres humanos. Todas as narrativas serão indicadas como referências de coleta de dados, através de indicativo alfanumérico, como exemplo DL1, P?2, AS?3, etc (compondo ocupação e primeira letra do nome) e seguidos de mês e ano da entrevista realizada sob minha responsabilidade quando das visitas programadas e autorizadas dentro da unidade prisional.

com as mulheres mães não tenha sido permitido, foi possível encontrá-las e observá-las em alguns momentos, como “retratos do vivido”. Destarte, o uso de roteiro elaborado para entrevistas semiestruturadas e diário de campo foram essenciais.

Uma das barreiras para a eficiência do uso do estudo de caso é usar a própria interpretação da pesquisadora, após inúmeras visitas e levantamento de dados (oficiais e públicos). Neste caso, preoquei-me em explorar, através do olhar e da escuta própria do profissional da Psicologia, os detalhes das ações e fala das entrevistadas, assim como suas contradições, sem generalizar ou incutir pré-julgamentos. São utilizados descritores – através da abordagem qualitativa – procurando realizar uma “bricolagem” de informações.

A coleta de dados começou no dia 16 de agosto de 2017. Ocasão em que foi feita a primeira visita técnica junto à diretoria do CPF. Em primeira instância, vale ressaltar a busca por informações sobre organização e gestão, compondo dados panorâmicos e características gerais da instituição e de seus entornos. O Complexo Penitenciário Lemos Brito (CPLB) é composto por oito instituições. São elas: a Casa do Albergado e Egressos; a Central Médica Penitenciária, serve aos internos de todo Complexo Penitenciário, inclusive com procedimentos cirúrgicos de baixa complexidade; o Centro de Observação Penal; o Conjunto Penal Feminino responsável pelas presas provisórias e condenadas³², dando cumprimento às penas privativas de liberdade, em regime fechado e com segurança máxima; a Penitenciária Lemos Brito; a Unidade Especial Disciplinar; a Cadeia Pública de Salvador; e o Presídio de Salvador.

A fim de orientar as idas a campo, elaborou-se um cronograma com a atividade a ser desenvolvida, contemplando o objetivo da mesma e as observações em formato de anotações e gravação quando possível/permitida. O primeiro contato foi na parte administrativa geral do CPF e, como investigadora social valendo-se da etnografia e captura de informações percebidas, o momento de espera serviu para observar as condições do local, assim como as presas que por lá circulavam. A primeira impressão foi de um ambiente controlado e preparado com antecipação, indicando cotidiano normatizado e condutas previamente estabelecidas.

³² Esta descrição do CPF apresenta uma desentonação com a Lei de Execução Penal (LEP) a qual prevê a alocação de presas provisórias em cadeias públicas, não em penitenciárias. A realidade do CPF, mostrada mais adiante, destoa completamente desse pressuposto.

Sobre o CPF, a Diretora forneceu dados relevantes para essa investigação que serão indicados ao longo desse capítulo, mapeando e caracterizando modos de estar e de viver de mulheres em privação de liberdade nessa unidade. O primeiro deles diz respeito a sua história dentro do presídio, deixando a sensação de uma relação simbiótica:

“Eu sou agente penitenciária há 27 anos e 9 meses. Entrei aqui em 18 de abril de 1990 num concurso feito para inaugurar uma unidade feminina que não tinha aqui em Salvador – um presídio feminino – e ele foi inaugurado no dia 8 de março, dia da mulher. Nós passamos nesse concurso e inauguramos essa unidade” (Direção/Gestão, DL1, janeiro de 2018).

As palavras fluem com naturalidade surpreendente, além de misto de orgulho e posse. Aspectos públicos e privados se mesclam, valendo-se da memória individual e coletiva como recurso. Durante seu relato, relembrou o primeiro plantão – ocasião em que estavam incorporadas à unidade somente trinta internas saídas do Presídio Salvador. Revela ainda vida e tempos dedicados quase que integralmente a esse cargo e revela toda sua passagem, formação e integração funcional, desde a conclusão do curso de Pedagogia a ascensão como agente penitenciária e a progressão de sua carreira, passando por coordenação de plantão, coordenação de vigilância e segurança, Diretora adjunta e Diretora. Três décadas de dedicação e integração ao sistema e aos escalões funcionais e convívio diário com uma população feminina privada de liberdade.

Até o primeiro trimestre de 2011, a política de execução penal esteve lotada institucionalmente com *status* de Superintendência na Secretaria Estadual de Cidadania, Justiça e Direitos Humanos (SCJDH), da Bahia. Porém, em cumprimento à Lei estadual nº12.212/2011, a pena de privação de liberdade passou a ser executada pela SEAP.

O discurso de ressocialização³³ esteve presente em todas as entrevistas realizadas. No entanto, a ideia de ressocialização apresentada sempre esteve associada a um olhar muito particular:

“Eu comecei a me envolver com os problemas daqui, né? Me sensibilizava muito esses problemas e, eu também sou aquela pessoa que, diferente de algumas colegas, sempre acreditei na ressocialização. As pessoas diziam que eu era muito romântica, achando que a coisa não era tão simples assim. Eu sei que a coisa não é tão simples. Mas, desde aquela época – até hoje – eu nunca consegui embrutecer os seres que eu custodio. Com todos eles eu paro para ouvir, eu vou saber do histórico familiar, eu vou saber o “porquê” - tem sempre um “porquê” (Direção/Gestão, DL1, janeiro de 2018)

³³ Durante as entrevistas, o primeiro passo para ressocialização apresentado, é aproximar o máximo a sociedade civil para dentro do presídio. Dessa forma, acredita-se que a sociedade deixaria de pensar somente em punir.

De acordo com as informações fornecidas pela Diretora e pela Psicóloga, ao entrar, as mulheres passam pelo programa “Porta de Entrada” e recebem assistência social, psicológica, psiquiátrica, odontológica, clínica e ginecológica. Fazem vários exames como o de tuberculose, sem o consentimento, o de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), inclusive de HIV, mediante autorização da presidiária. A maioria chega lá tuberculosa e/ou com alguma IST. Durante a estada, na Central Médica Penitenciária, recebem atendimento ambulatorial e médico pela mesma equipe multidisciplinar acima citada. São ofertadas ainda cobertura vacinal das campanhas do Governo, inclusive do vírus *Influenza*. Sendo esta última, abrangente conjuntamente às/ aos servidores do Complexo.

Em 2017, o início desta pesquisa, o CPF abrigava 116 internas, das quais, 40 eram condenadas em regime fechado e 76 provisórias. Os dados foram confirmados nas entrevistas. Foi sinalizado que existem presas provisórias que há dois anos estão lá dentro sem que suas situações sejam resolvidas. A culpa por essa situação é creditada a morosidade do poder judiciário e do acesso efetivo ao sistema.

Em 29 de janeiro de 2018 na última visita realizada para coleta de dados, o quadro interno apresentava um número menor de detentas. Contudo, o número de mulheres processadas ainda era superior ao de condenadas, configurando situação de provisoriedade e “eminência” de condenação. Como tópicos relativos a condições especiais, destacam-se: uma gestante, uma idosa, uma estrangeira e cinco portadoras do vírus HIV/AIDS.

Apesar de não ser o foco dessa investigação, importante frisar ainda como componente da instância em privação de liberdade que os tipos de crimes cometidos pelas presas podem ser elencados no quadro abaixo:

Quadro 1 – Tipos de crimes – Conjunto Penal Feminino, janeiro de 2018.

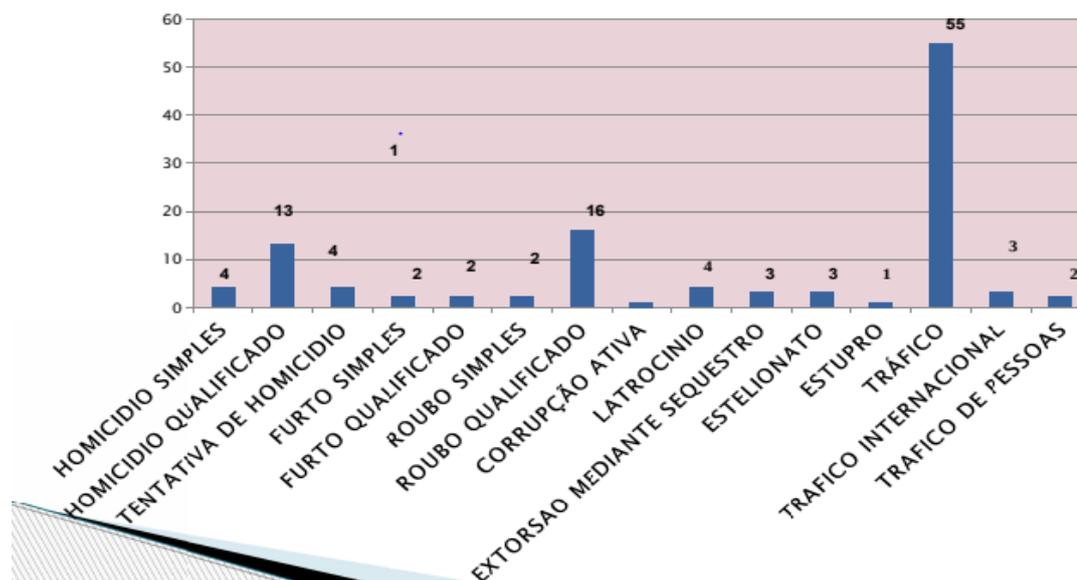
CRIME	PROCESSADAS	CONDENADAS	TOTAL
Entorpecente	40	12	52
Furto	6	-	6
Homicídio	5	5	10
Latrocínio	1	5	6
Roubo	11	4	15
Outros	5	3	8
Total	68	29	97

Fonte: Adaptação própria a partir de dados coletados no CPF, jan/2018.

Quase 2/3 estão aguardando sentença, revelando caráter provisório e de encarceramento especialmente detectado para entorpecentes. O único elemento revelador de processo-condenação efetiva é para homicídios, aparecendo 5 processadas e 5 condenadas³⁴.

Apesar do número de detentas ter diminuído no CPF, no Brasil, no período de 2000 a 2014 o aumento da população feminina foi de 567,4% enquanto a média de crescimento masculino, no mesmo período, foi de 220,20%, refletindo, a curva ascendente do encarceramento em massa de mulheres. Uma tese em voga entre as ativistas da área (Queiroz, 2015), é a de que a emancipação da mulher como chefe da casa, sem a equiparação de seus salários com os homens, tem aumentado a pressão financeira sobre elas e levado mais mulheres ao crime no decorrer dos anos. De fato os delitos mais comuns entre mulheres são aqueles que podem funcionar como complemento de renda. O tráfico de drogas lidera o ranking de crimes femininos todos os anos no censo penitenciário. Os próximos na lista, e para os quais vale o mesmo raciocínio, são os crimes contra o patrimônio, como furtos e assaltos.

Figura 1 - Perfil sócio demográfico e econômico – Conjunto Penal Feminino em 25-11-2016.



De acordo com Queiroz (2015) “os crimes cometidos por mulheres são, sim, menos violentos; mas é mais violenta a realidade que as leva até eles”. Para D1, esse aumento está ligado à tentativa de nivelar os direitos da mulher com o dos homens.

³⁴ As presas provisórias devem estar em cadeias públicas próximas do convívio social e familiar (Artigos 1º, 87, 102 e 103 da Lei 7.210/84 – Lei de Execução Penal (LEP) e Artigos 85, 318, IV do Decreto-Lei 3.689/41 - Código do Processo Penal (CPP)).

Em sua opinião, ao tentarem se empoderar na busca de direitos iguais, utilizaram os meios errados. Afirma que muitas mulheres estão no tráfico e na associação deste, para dar continuidade ao trabalho dos maridos/companheiros quando estes vão presos. Outras tantas estariam nessa situação por “ostentação” – por privilegiarem o “ter” em detrimento do “ser” – inclusive passando isso para os filhos(as). Esse quadro seria agravado, em sua opinião, principalmente pela mídia.

Em relação aos direitos sexuais e reprodutivos nos presídios, a história é bem singular. Desde 1984, a Lei de Execução Penal (LEP), garante como um direito “dos condenados e dos presos provisórios” a visita de seu cônjuge. Sobre o texto, existem discussões se, de fato, a “visita do cônjuge” pressupõe a continuidade da vida sexual ou não. Porém, nos presídios masculinos, entendeu-se que, direito ou benefício, a visita íntima deveria ser concedida. Mesmo que a lei não fale de gêneros em nenhum momento, a administração penitenciária entendeu que esse era um direito apenas dos “condenados e presos provisórios homens”.

Até março de 1999, quando o Ministério da Justiça publicou uma resolução que recomendava que o direito fosse assegurado aos presos de ambos os sexos³⁵, a visita íntima foi ignorada nas prisões femininas. Em 2001, houve o primeiro encontro do Grupo de Estudos e Trabalhos Mulheres Encarceradas, em que as ativistas conseguiram o compromisso dos diretores(as) de unidades femininas de proporcionar a visita íntima (Queiroz, 2015).

Nesse sentido, DL1 conta que possuem celas de encontros íntimos – construídas logo após a inauguração do presídio. A dinâmica é a seguinte: elas têm um lugar específico para encontros íntimos, quando os parceiro(as) estão fora do Complexo. As que têm companheiros cumprindo penas, na Penitenciária Lemos Brito (PLB), são levadas até lá pela própria diretora. Essa dinâmica também contempla as relações homoafetivas.

Seguindo essa narrativa, os maridos/companheiros que estão em liberdade vão, ao longo do tempo, diminuindo suas visitas até não comparecerem mais e, nada é feito com relação a isso. Esse fato parece ser conveniente para o Estado se pensarmos que a mulher livre que engravida do marido preso, tem que assumir a

³⁵ Resolução N°01, de 30 de Março de 1999. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/cnpccp-1/resolucoes/resolucoes-arquivos-pdf-de-1980-a-2015/resolucao-no-01-de-30-de-marco-de-1999.pdf> Acesso em: dez. de 2017.

responsabilidade por essa criança. Já a mulher privada de liberdade, que engravida durante a visita íntima, a criança torna-se responsabilidade do Estado.

O planejamento familiar é feito por meio de distribuição de preservativos e anticoncepcionais como pílulas e injeções. Fica a critério das presas a escolha do método. No relato coletado revela-se que muitas mulheres optam pelo uso dos preservativos e não os usam, com o intuito de engravidarem propositalmente para tentarem ser contempladas com a prisão domiciliar.

Com relação ao quadro de funcionários, a LEP determina que a guarda dos presídios femininos seja feita inteiramente por mulheres³⁶. No caso do CPF, conta-nos que existem homens que “dão suporte” e também se ocupam da revista masculina.

Ao ser perguntada se existe solidariedade entre as mulheres presas, DL1 afirma que o clima é, principalmente de rivalidade. Porém, se é necessário ajudarem umas às outras, elas se apoiam em prol de uma causa em comum. Exemplo disso, é quando elas “doam” parte de suas refeições para a creche – fato que acontece com uma certa frequência. No entanto, elas brigam mais do que se solidarizam.

Nesse seguimento, no século passado, a filósofa feminista Simone de Beauvoir³⁷ fez uma análise sobre a relação entre mulheres que pode iluminar um pouco este quadro. Afirmou que, em nossa sociedade, cada mulher está acostumada a enxergar a outra como rival pela atenção e amor masculinos. O homem, por sua vez, busca o outro como cúmplice de suas conquistas para validar sua masculinidade. Criar as mulheres para a competição seria, portanto, uma estratégia da sociedade machista para dividi-los e mantê-las submissas. Dessa forma, desenvolve-se as relações. Na prisão, “elas apenas seriam turbinadas pela tenção”.

No que diz a maternidade, como em todo o país só existem 39 unidades de saúde e 288 leitos para gestantes e lactantes privadas de liberdade, na maioria dos presídios e cadeias públicas, elas ficam misturadas com a população carcerária e, quando chega a hora do parto, geralmente, alguém leva para o hospital – ou não – já que a logística parece encontrar entraves vindos de todos os lados. No CPF, a dinâmica é assustadora e os problemas vão desde a falta de profissionais à dificuldade de diálogo com a Polícia Militar.

³⁶ Fonte: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L7210compilado.htm Acesso em: 18 nov. 2017.

³⁷ A ideia de Beauvoir foi aplicada ao caso penitenciário pela pesquisadora da Universidade de Brasília (UnB) Maria Auxiliadora César. Sua pesquisa consta no livro **Exílio da vida**: o cotidiano de mulheres presidiárias. Editora Thesaurus, 1996.

Existe, conforme dados coletados, uma central médica penitenciária que, durante a noite é para funcionar como uma mini unidade de emergência, porém, problemas como a falta de médico, de transporte e materiais são recorrentes. Neste sentido, coube a pergunta: E quando a hora do parto chega, qual é a logística? O acompanhamento das gestantes é na central médica (a mesma que não têm médicos ou infraestrutura), mas, na hora do parto é preciso leva-las para a maternidade do Roberto Santos³⁸.

Ao lembrar um caso recente, a DL1 fala sobre uma mulher grávida de cinco meses que passou mal em pleno final de semana. Como não havia ambulância, foi necessário chamar a Polícia militar que, por sua vez, ao invés de enviar dois camburões – um para a gestante e a agente penitenciária e o outro para os policiais – enviaram um carro cela e um batedor. [...] eu não posso botar uma mulher grávida de cinco meses num carro cela, pelo amor de Deus, eu não posso”. Diz ainda que a grávida, “cheia de direitos”, e com razão, recusou-se a ir no carro cela e a assinar um documento se recusando. A Polícia Militar, em contrapartida, não leva a presa com eles por causa das armas. Por fim, foi preciso que a Diretora providenciasse um carro para que essa mulher fosse levada ao hospital.

Na opinião de DL1, o problema se dá por que a polícia entende que não deve se misturar com “bandido”, pois são como água e óleo. “[...] então ele não vai colocar junto deles, mas, isso vai muito do entendimento”. Esse “embate” com a Polícia militar, influenciaria, inclusive, na hora de fazer o pré natal das gestantes, já que os exames de imagem são feitos fora da unidade. “[...] na hora de ir eu digo que grávida não vai algemada, eu nunca permito isso. Eles contestam, como já aconteceu com uma grávida de sete meses, e, quando não algemam aqui, o fazem quando chegam no hospital. O sistema é muito masculinizado, é machista”.

Muitas são as dificuldades encontradas para conduzir a situação das presas grávida, “[...] só duas, uma pariu aqui na cela, e foi a médica que fez o parto, e a outra pariu a caminho do hospital. Já tivemos também parto na central médica, mas, geralmente, a gente leva para o hospital mais próximo”.

Para Winnicott (2012), mesmo no ventre, o bebê já é um ser humano, distinto de qualquer outro, e no momento em que nasce já teve uma grande soma de experiências, tanto agradáveis como desagradáveis. No caso das crianças do CPF, é

³⁸ Inaugurado em 5 de março de 1979, localizado no bairro Cabula, o Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) é o maior hospital público do estado da Bahia, com 640 leitos.

certo afirmar que as experiências desagradáveis se destacam. Na teoria winnicottiana, é vital para o bem desenvolvimento emocional do bebê, que se entenda o papel desempenhado pelos que se preocupam com ele. Mas, quem se preocupa, de fato com os bebês do CPF?

Após o nascimento, as coisas não parecem melhorar. A vida de uma mulher modifica-se, de muitas maneiras, quando ela concebe um filho (WINNICOTT, 2012). No entanto, de acordo com a psicóloga responsável pelo CPF, existem demandas de mais e profissionais de menos para que seja possível acolher essas mulheres individualmente.

As mães voltam com seus bebês para o CPF que, apesar de possuir berçário, este não é utilizado pelas mães por não possuírem banheiros ou camas. Assim, são enviadas para “galeria de especiais”, onde são mantidas as presas que correm algum tipo de risco, como as idosas e as estrangeiras. Viver os primeiros seis meses de vida numa prisão certamente não é o ideal, mas, é menos maléfico do que ser separado da mãe ao nascer. O dilema foi considerado por muitos especialistas. Ao final, psicólogos, pediatras e assistentes sociais concluíram que era melhor nascer preso do que nascer sem mãe (QUEIROZ, 2015). A Lei brasileira garantiu, então, que ao menos os seis primeiros meses do bebê fossem vividos juntos dela, durante os quais ele seria amamentado³⁹.

Sobre esse aspecto, DL1 responde: “[...] eles ficam seis meses é? Geralmente eu vou relevando e deixo até oito. Eu acho muito difícil essa separação...apesar que tem muitas delas que pra sair antes pra não fortalecer esse vínculo, por que sabem que vão perder esse bebê depois. Aí a gente começa o desmame no quinto mês...”.

Na psicanálise, mais precisamente no pensamento freudiano, o papel da família, representado pela mãe, na construção da identidade desse bebê, desde o nascimento até o tornar-se alguém, é importante, mas não essencial. Isso por que, para Freud, o bebê já nasce sendo, e o papel da mãe é o do seio ambulante, ela só precisa dar de mamar. Já para Winnicott, o bebê precisa mais do que ser alimentado. Ele precisa de um ambiente suficientemente bom para que essa criação de vínculo aconteça. De acordo com sua teoria, a criança é um vir a ser. Por isso ela não quer só o peito, ela quer a mãe por traz do peito e o ambiente por traz da mãe. A criação de vínculo aqui, se dá, principalmente durante a gestação e depois no período de

³⁹ Fonte: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11692465/paragrafo-2-artigo-83-da-lei-n-7210-de-11-de-julho-de-1984>

amamentação. Mas não acaba aí. É preciso que esse ambiente tenha condições mínimas para que esse vínculo seja estabelecido. Isso diferencia a maternidade da maternagem. Alguns estudos de Winnicott associam uma falha nesse ambiente inicial com o comportamento delinquente⁴⁰.

O bebê [...] necessita sentir-se amorosamente envolvido, isto é, de um modo repleto de vida, mas sem pressa: sem impaciência e sem tensão. Este é o cenário. Mais cedo ou mais tarde haverá um contato entre o mamilo materno e a boca do bebê. Não interessa o que exatamente acontece. A mãe integra-se na situação, faz parte da mesma e agrada-lhe sobremaneira a intimidade dessa relação. Participa sem noções preconcebidas sobre a maneira como o bebê se deve comportar. Esse contato entre o mamilo e a boca do bebê faz este pensar: "Talvez exista alguma coisa lá fora da boca que valha a pena procurar". [...] (WINNICOTT, 1982, p. 51)

Nos primeiros meses de vida, a relação mãe/bebê é simbiótica e, continua indispensável durante todo o primeiro ano de vida. A dificuldade está em não estender a pena da mãe à criança – uma medida difícil de atingir. O último levantamento do MJ mostrava que 166 crianças viviam no sistema prisional no país. Destas, só 62 estavam em locais dignos. As demais moravam em presídios mistos, com pouca ou nenhuma adaptação para recebê-las.

Após explicar a diferença entre maternidade e maternagem, DL1 conta que no CPF, ao deixarem de amamentar, os bebês que não possuem nenhum outro familiar que se responsabilize por eles, são enviados para creche (Centro Nova Semente), inaugurada em 1990. Trata-se de uma creche abrigo, administrada por uma freira (Pastoral Carcerária). "[...] é a C.D.1 que toma conta. Lá, muitas mães saíram e morreram...outras saíram e nunca vieram buscar seus filhos. Elas acham que eles estão melhores aqui do que com elas lá fora. E aí hoje eu tenho adolescentes e pré adolescentes lá". Lembra então o caso de uma criança que nasceu e ficou lá por 19 anos. [...] o Ministério Público não entende, diz que creche é creche e abrigo é abrigo". E continua: [...] aí eu estou pensando...a gente entende que essa mãe que sai e deixa esse filho(a) lá, agora que você explicou o que é maternagem, ela voltou presa já três vezes, mas o bebê continua aí. Depois que você explicou, com esse exemplo, eu vejo essa diferença. Ela só pariu".

A visita seguinte se deu no CNS, onde fui recebida por PSI 2. Imediatamente fui informada que apenas um bebê, das crianças que lá estavam, havia nascido no CPF. Expliquei o objetivo desta pesquisa e, após o pedido da mesma, expliquei com

mais detalhes a diferença entre maternidade e maternagem. Após ouvir a explicação, disse que a maternagem é, então, o trabalho que AO1 tenta manter com as mães. Neste ponto, ele se refere ao fato de que, duas vezes na semana, AO1 leva as crianças para visitarem as mães no CPF. Ao contar um pouco da sua história, informa que começou a trabalhar no CNS em janeiro de 2017 e que em sua opinião, a questão prisional com crianças é muito complicada, “[...] eu já me questionei tanto quando eu cheguei aqui... muitas crianças acabam ficando muito tempo aqui, então me pergunto – é justo para a mãe perder o filho porque cometeu um delito? Se pensarmos na questão judicial, não. Mas é justo pra criança passar o resto da vida aqui à espera de mudança? “

Lembra o caso de uma criança que nasceu enquanto a mãe estava em privação e que foi para o CNS ao completar seis meses:

“[...] não lembro se a mãe saiu porque estava em liberdade condicional ou por indulto, mas, saiu e não voltou mais, e deixou a criança aqui. Seis anos se passaram, a mãe retornou ao CPF, mas não por muito tempo. Envolveu-se em algum tipo de conflito e foi transferida para Vitória da Conquista. Novamente a criança foi deixada para trás. [...] pelo que você explicou, a referência de maternagem para essa criança é a Irmã Adele e as outras cuidadoras” (Psicologia, PSI 2, outubro de 2017).

Quanto ao fato das crianças permanecerem nesse ambiente, acredita que as crianças têm ali, tudo o que talvez não teriam em casa. Ao ser questionada sobre a importância da família, diz que as crianças acabam não sentindo falta porque não possuem, em sua construção, a ideia do que seja um lar ou uma família. “[...] existe talvez uma construção fantasiosa, imaginando o que seria estar em casa, em família. É apenas fantasia, porque quem não chegou aqui com meses, chegou com quatro, cinco ou seis anos”.

Ao afirmar que as crianças que vivem no CNS, não são apenas as que nasceram no CPF, explica que, a maioria das crianças que alí estão, foram enviadas após a mãe ter sido presa, “[...] a própria população denuncia que tinha criança e, como não tinham com quem ficar, iam ser institucionalizadas de qualquer forma, então vieram pra cá...é o próprio Conselho Tutelar que faz essa ponte”.

Relata que as crianças não recebem acompanhamento psicológico e, isso se dá, por que as profissionais estão trabalhando na reorganização da instituição, na coleta de dados e criação de relatórios. Diz que recentemente houveram situações complicadas com o MP e com a troca de pessoal e, por isso, seu trabalho têm sido

mais documental e de investigação do histórico dessas crianças. A mudança constante de profissionais, influencia diretamente a ausência de vínculo terapêutico com as crianças, “[...] é que são muitas mudanças, cada hora é uma “tia”...eles constroem uma relação mais forte com as mães sociais, que são as cuidadoras diretas, e com A.O.1”.

O CNS abriga, atualmente, 14 crianças. Curiosamente, existem três grupos familiares: o primeiro grupo é composto por seis irmãos. O segundo por três e o terceiro por dois irmãos. As três crianças restantes não possuem vínculo e são descritas pela psicóloga como “avulsas”.

A mãe das crianças do primeiro grupo, saiu em liberdade no ano de 2008, deixando três crianças para trás. Com o passar do tempo, envolveu-se com o tráfico, tornou-se usuária, teve mais três filhos e foi denunciada por negligenciar essas crianças, “[...] assim como muitas dessas mulheres ela também saiu desestruturada, sem uma família para voltar, sem emprego, sem nada”. Após a denúncia, a mãe aceitou ser internada em uma clínica social e as crianças foram enviadas ao CNS para se juntarem aos irmãos e irmãs. O tratamento da mãe durou nove meses, mas, ainda não conseguiu reaver os filhos. Essas crianças estão no CNS há dez anos.

Sobre a existência de algum suporte para que essas mulheres possam reaver seus filho, diz que as acolhem e as encaminham para alguns atendimentos, porém, mostra-se descrença quanto ao poder público:

“[...] muitas vezes acreditam muito no poder público, nessa questão de CREAS e CRAS, só que, realmente, muitas vezes não funciona direito. Na audiência dizem que tem que encaminhar pro CREAS e, parece que a gente tá vivendo em dois mundos – o mundo que o pessoal do juizado vive e o mundo real – falam como se o CREAS fosse “milagreiro”” (Psicologia, P.S.I.2, outubro de 2017).

No contexto carcerário, a separação da mãe e seus filhos (as) pode tornar-se uma pena perpétua e duplicada violando ainda a “proteção integral da infância”, principalmente quando o vínculo é quebrado, seja por que a criança foi entregue à família, à adoção ou a um abrigo.

Para as mães que, após cumprirem pena, desejam recuperar a guarda de seus filhos, os desafios são inúmeros. Para provar-se capaz de criar uma criança, é preciso ter comprovante de endereço e emprego – e esse é um salto muito mais difícil de ser dado pelas mulheres com antecedentes criminais. Quando um homem é preso, comumente sua família continua em casa, aguardando seu regresso. Quando uma

mulher é presa, de acordo com Queiroz (2015), a história normalmente é: “ela perde o marido e a casa, os filhos são distribuídos entre familiares e abrigos. Enquanto o homem volta para um mundo que já o espera, ela sai e tem que reconstruir seu mundo”.

O contato com AO1 foi breve e acolhedor. Com uma voz baixa e calma, mostrou seu amor, cuidado e preocupação com o futuro de cada criança sob sua responsabilidade e corroborou todas as informações fornecidas pela psicóloga. Afirma que é preciso ter uma atenção e uma consciência muito particular com as crianças que nascem na penitenciária. “[...] as crianças sentem e vivem no momento materno, todo o descompensamento do ambiente... é a gritaria, portão forte que se bate...” (Agente Organização não Governamental, AO1, outubro de 2017).

Nesse sentido, refere que as crianças, quando chegam ao CNS, têm o sono muito perturbado, se debatem e se assustam sempre e permanecem assim por, pelo menos, dois ou três anos. Depois, começam a se acostumar. Nos primeiros dias, conta que utiliza uma roupa da mãe para que a criança, ao sentir o cheiro, possa chorar menos e dormir melhor.

O Centro Nova Semente (CNS) informou que apesar de ser chamado pelas pessoas de creche, na realidade é uma instituição de acolhimento sem fins lucrativos, mantida pela Igreja Católica, por meio da Pastoral Carcerária. É uma casa-abrigo mantida por convênios do âmbito federal, estadual e municipal, além de doações de particulares. Tem a finalidade de amparar as crianças, filhos de reclusos do sistema prisional de Salvador, preservar ou restaurar os vínculos afetivos com os familiares delas, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Acredita-se que, até este ponto da pesquisa, tem-se uma visão parcial da realidade das mulheres mães do CPF e das crianças que vivem nesse ambiente. Apesar de todas as entrevistadas demonstrarem, a sua maneira, a capacidade de conquistar e operar mudanças, isso não é suficiente e, não tira do Estado a responsabilidade de viabilizar possibilidades específicas para as questões que envolvem a relação mãe/bebê dentro do ambiente prisional. Cabe ressaltar que, durante esta pesquisa, tanto o ambiente quanto as mulheres foram apresentados parcialmente e de forma indireta

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“(...) ao se encontrar um bebê encontrar-se-á, também, a maternagem” (WINNICOTT, 2012, p. 12).

As histórias contadas a respeito da maternidade no cárcere, ao serem utilizadas como rota para o conhecimento sobre o tema, revelaram um recorte de trajetórias de vida com singularidades acerca das vivências, afetos, vínculos, maternidade, violências, sofrimentos e desrespeito. Realidade compartilhada por inúmeras mulheres.

Ao ouvir essas histórias, é possível localizá-las em um contexto histórico maior, em que se observa o crescimento do encarceramento em massa, especialmente de mulheres, e não de qualquer mulher, mas de jovens, mães, sobretudo solteiras, pobres, em sua maioria negras e pardas, com baixa escolaridade e com algum tipo de envolvimento com o tráfico. Os perfis se articulam ao contexto social maior e apresentam questões relativas às particularidades e desigualdade de gênero, raça-cor, geração, classe, escolaridade e a complexidade envolvida em torno do fenômeno das drogas.

Em relação ao fato de que a maior parte das mulheres encarceradas encontram-se em faixa etária propícia à reprodução humana, torna-se necessário compreender o fenômeno da maternidade no cárcere. Contudo, são poucos os estudos sobre mulheres mães em cumprimento de pena privativa de liberdade no Brasil e menos ainda são as investigações sobre a relação mãe encarcerada, criança na primeira infância e o vínculo entre elas. O entendimento desta relação e do impacto do ambiente prisional no desenvolvimento infantil são importantes para o proceguimento de estratégias preventivas e remediativas adequadas com relação a saúde da mãe e da criança e definição de leis que assegurem, de fato, a assistência adequada as mães encarceradas e seus filhos

A respeito da legislação, a Constituição Federal de 1988 permite às mulheres permanecerem com seus filhos durante o período de amamentação (Brasil, 1998). Ainda no âmbito da legislação federal, a Lei 7.210 de 11 de julho de 1984 institui que deve ser fornecido à mulher encarcerada e ao seu bebê acompanhamento médico, berçário, local próprio para a amamentação por no mínimo os 6 meses de idade da criança, creche para crianças maiores de 6 meses e menores de 7 anos e o benefício de regime aberto quando o filho for deficiente mental e físico. Já a Resolução do

Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária institui a possibilidade mínima de permanência da criança com a mãe até ela completar 1 ano e 6 meses e, no máximo, até os 7 anos de idade. Na reforma processual penal de 2011, nos casos de prisão provisória, há ainda a possibilidade de prisão domiciliar quando a encarcerada estiver gestante a partir do 7º mês ou, se for gestante de alto risco, se for imprescindível aos cuidados do filho menor de 6 anos ou para os cuidados de pessoa com deficiência.

Há diferenças quanto a normas por estado, de modo que Ventura et al. (2015) recomendam que haja regulamentação específica que estabeleça um procedimento padrão quanto ao período de permanência e aos critérios quanto as condições mínimas para a boa convivência entre mãe e filho. Assim, é permitido e possível que filhos permaneçam em ambiente prisional junto às suas mães durante toda a primeira infância, sendo importante que se atente para as características das mães encarceradas e os efeitos para as mães e crianças da maternidade na prisão.

A realidade de alguns presídios femininos é desoladora. Nesse sentido, a privação de liberdade pode ainda significar impactos fortes na vivência e convivência familiar e intensificar, negativamente, a maneira como a mulher encara e sente a maternidade.

A vida de uma mulher, ao conceber um filho, sofre as mais diversas modificações físicas e emocionais (Winnicott, 2012, p.19). O período do cumprimento da pena retira o contato com o mundo exterior e quebra-se as relações de afeto (Cavalcanti, 2004). Essas questões devem ser levadas em conta para que seja possível problematizar a existência ou não da maternagem no ambiente prisional e o impacto dessas condições na criação de vínculos entre mães e bebês.

Existe uma grande deficiência de dados e indicadores sobre o perfil de mulheres mães em privação de liberdade nos bancos de dados oficiais dos governos, assim como na literatura sobre as prisões, o que contribui para a invisibilidade dessas mulheres e crianças. Para Monteiro (2013), esse fato sugere uma gama de hipóteses que tendem a alinhar-se com as referências sobre os estigmas que lhes marcam como sendo dóceis, voltadas às tarefas do lar e ao cuidado com o espaço privado familiar.

A ausência de estudos e informações sobre a delinquência feminina se dá, não só pela situação, culturalmente construída, de subalternidade das mulheres, de ocultação dos papéis por elas desenvolvidos na sociedade, muito embora, a ocupação do espaço público tenha ganhado cada vez mais um colorido feminino; bem como

pelo baixo índice geral do encarceramento feminino (tomado com relação aos índices masculinos) (RAMOS, 2010, p.1203 Apud MONTEIRO, 2013, p.41).

Entende-se que essa recusa em olhar para o cárcere feminino ou o pensamento de que o sistema prisional representa uma instituição totalmente fechada em si mesma, significa ignorar o fato de que as relações existem e se conectam entre o interior e o exterior dos presídios. Do contrário, as crianças encarceradas junto à suas mães, permaneceriam invisíveis, assim como o apoio que deveria ser dado a elas e suas famílias (MELLO, 2014, p.8).

Apesar destas adversidades ao desenvolvimento infantil, Stella (2008) ao investigar a literatura nacional e internacional, em relação à legislação de vários países, assim como no Brasil, destaca que é enfatizada a importância da construção do vínculo mãe-bebê enquanto um resultado benéfico da manutenção da criança junto da mãe encarcerada. Por um lado a mãe desenvolve maior capacidade para reestruturar sua personalidade, e por outro lado, não priva a criança dos cuidados maternos considerados importantíssimos nos primeiros anos de vida.

Conforme Campbell e Carlson (2012), estudos revelaram que as mulheres que puderam estar com seus bebês durante o período de encarceramento tiveram menores índices de reincidência em relação as que não dispuseram desta possibilidade. Nesse sentido, é possível compreender o pensamento da ativista americana Heidi Cerneka (2009), ao acreditar que a presença dos filhos é sempre um facilitador para a reinserção das mulheres, afinal, com os filhos em suas vidas, teriam pelo que lutar.

Adicionalmente, Mello e Gauer (2011) apontaram que a permanência da criança no ambiente prisional propiciou à mãe diminuição dos efeitos negativos do encarceramento, uma vez que as presidiárias referem que o tempo passa mais rápido, por se manterem ocupadas com os filhos. Mello e Gauer (2011) apontaram que as mães referiram menor consumo de drogas com o nascimento dos filhos bem como relataram que estavam exercendo o papel de mãe pela primeira vez, pois muitas antes haviam tido filhos, mas não tiveram condições de criá-los principalmente devido ao abuso de substâncias.

Ademais Giordani e Bueno (2001) e Lopes (2007) indicaram que as encarceradas possuem concepção da maternidade em que a mãe deve proteger e ter afeto para com a criança, tendo satisfação pessoal em ser mãe e sentimento de

continuidade da espécie. O rompimento da relação mãe/filho é sinônimo de sofrimento, angústia e solidão para a díade.

Tendo em vista a importância da relação mãe-filho, alguns poucos autores brasileiros como Stella (2008) e Quintinho (2005) alertaram que as mães encarceradas seguem diretrizes e regulamentos prisionais com restrições e vigilância que difere da realidade de uma residência fora prisão e que essas condições acabariam "encarcerando" as crianças, privando-as de um ambiente social e familiar natural. Em teoria, a convivência da criança pequena dentro dos presídios é defendida por considerarem-na saudável para o relacionamento mãe-criança, reforçando laços e contribuindo para o desenvolvimento do bebê e para a posterior reinserção social materna.

Deste modo, viver os primeiros meses de vida numa prisão certamente não é o ideal, mas é menos maléfico do que ser separado da mãe ao nascer. Nos primeiros meses de vida, a relação do bebê com a mãe é simbiótica. E durante todo o primeiro ano de vida, continua indispensável, porém, seria a relação mãe-bebê em ambiente presidiário satisfatória e suficiente para um bom desenvolvimento infantil? Para a resposta desta questão certamente, deve-se considerar que em vários países a convivência do bebê/criança com a mãe encarcerada é valorizada e as próprias mães querem desempenhar o papel de mãe, porém não há uma padronização internacional de tratamento destinado a mães com filhos, havendo diferentes manejos de tratamento pelo mundo, muitos dos quais ao invés de beneficiarem o desenvolvimento infantil, a maternidade e a existência e desenvolvimento da maternagem, prejudicam-no.

A escolha de Winnicott como aporte teórico fundamental para o desenvolvimento deste projeto é justificada pelo seu desenvolvimento de uma psicanálise com base nas relações familiares entre a criança e o ambiente, estabelecendo relações e vínculos para além do biológico. Considera todo ser humano como detentor de potencial para o desenvolvimento, mas, para tanto, o ambiente se faz necessário para tornar esse potencial como algo real. Inicialmente, esse ambiente é representado pela mãe ou, por alguém que exerça a função materna.

Winnicott formulou sua *teoria do amadurecimento* com base nas concepções de que todo o indivíduo humano é dotado de uma tendência inata ao amadurecimento, e de que não há nenhum aspecto, saudável ou doente, da existência humana cujo sentido seja independente do momento do processo ao qual pertence ou no qual teve origem. A ênfase recai sobre os estágios iniciais, pois é nesse período que estão

sendo constituídas as bases da personalidade e da saúde psíquica. Clareando o que se passa na peculiar relação mãe-bebê, Winnicott descreve as necessidades humanas fundamentais e as condições ambientais que favorecem a constituição paulatina da identidade unitária – que todo o bebê deve poder alcançar. Para que este desenvolvimento seja então alcançado, é necessário um ambiente agradável e, é a partir daí que surge o conceito winnicottiano de “mãe suficientemente boa” e “ambiente suficientemente bom”.

No contexto carcerário, a separação da mãe e seus filhos (as) pode tornar-se uma pena perpétua e duplicada violando ainda a “proteção integral da infância”, principalmente quando o vínculo é quebrado, seja por que a criança foi entregue à família, à adoção ou a um abrigo.

Várias discussões são realizadas sobre a relação entre pais e filhos, especialmente sobre as crianças que vivem a experiência de serem separadas de seus pais. A literatura aborda estudos sobre as implicações dessas experiências no desenvolvimento das crianças em diversas circunstâncias, tais como criança sob medida de proteção abrigo, colocação em família substituta em forma de guarda ou com vistas à adoção, separação do casal dentre outras. Entretanto, a condição da separação de crianças de mães em regime prisional é uma situação ainda pouco estudada.

Afinal, as relações familiares devem ser compreendidas e promovidas como elemento basilar na construção da dignidade e identidade do ser humano, nesta dissertação nomeadamente mulher-mãe e filhos/as. Ao romper com vínculos, ainda mais em fase prematura e da primeira infância, ainda em aleitamento, corre-se o risco de perder o *locus* no qual se encontra a integral concepção e plenitude (DONATI, 2008) ou a ambientação suficientemente boa (WINNICOTT, 2012).

Os vínculos familiares realizam uma relação na qual a pessoa entra com a totalidade de sua existência, de seu temperamento, de suas capacidades e seus limites, diferentemente do que acontece com quase todos os outros ambientes da vida, nos quais se estabelecem relações parciais, limitadas a capacidades específicas, correspondentes a funções determinadas. (PETRINI; DIAS, 2013, p. 19)

É imprescindível que o sistema carcerário acolha às mulheres presas respeitando as questões de gênero, cuidados no parto, proteção às crianças ao nascer e durante o período de amamentação no cárcere. Envolve condições de cuidado com a vida, integridade física e mental, bem como a preservação do vínculo

familiar e dos direitos sexuais e reprodutivos. A realização de justiça ocorre concomitantemente com o real desenvolvimento.

Em realidade, as mulheres presas em nosso país acabam sendo sancionadas duplamente ao verem seus filhos (as) iniciarem a vida dentro de uma prisão. As crianças, por sua vez, mesmo que sejam desejadas e amadas por suas mães, enfrentam, desde antes do nascimento, um ódio social doloroso que se materializa nas tantas violências a que são submetidas. São inúmeros os estudos, incluindo os de Winnicott, que indicam que aspectos psicológicos, emocionais e sociais da criança, começam ainda durante a gestação. Por isso, é imensurável a profundidade dos traumas com que esses bebês nascem.

Muitos autores já escreveram sobre as prisões e, seus trabalhos apontaram para a capacidade que estas instituições têm de provocar, nas pessoas aprisionadas, a desorganização, a desorientação e, até mesmo, a destruição física e psíquica (FOUCAULT, 1977). As prisões femininas brasileiras ainda não foram suficientemente estudadas, especialmente no que se refere aos danos psicológicos que podem causar às relações estabelecidas entre mãe e filho, bem como no desenvolvimento biopsicossocial de crianças que permanecem neste ambiente.

Contextos familiares como formas de desenvolvimento social podem ser reconhecidos como sujeitos sociais em potencial, garantindo a produção de capital social a ser considerado nas políticas públicas da justiça criminal e da própria prisão para o respeito à dignidade humana do apenado e seus familiares, bem como para o alcance do objetivo da (re)integração social do apenado.

Dentre as limitações deste estudo têm-se o fato de que, para a coleta de dados, o plano inicial era o de utilizar a entrevista e a observação das atitudes das internas (mães), ao responder as perguntas para atribuir significação aos fatos, assim como a observação das crianças nascidas e mantidas nesse ambiente. No entanto, apesar do acesso ao CPF ter sido permitido todas as vezes em que foi solicitado, o contato com essas mulheres e crianças, não. A autorização prévia e a coleta de dados sempre restringiu-se a determinadas integrantes do quadro funcional, sem contato direto com as mulheres-mães.

Como diário/notas da pesquisa empírica há que se indicar que, apesar do termo de consentimento livre esclarecido (Apêndice I) e da constante informação acessível, somente através de dados institucionais e de integrantes de seu quadro funcional,

houve condição de recolha de elementos atinentes ao cotidiano relacional e das mulheres-mães encarceradas.

Por isso, o ambiente foi o mais informal possível. Não obstante, mesmo que o contato com as mulheres mães não tenha sido permitido, foi possível encontrá-las e observá-las em alguns momentos, como “retratos do vivido”.

Apesar destas limitações, este estudo aponta para a necessidade de que sejam feitas mais investigações e atuações práticas e políticas de modo que o Direito das mulheres encarceradas e de seus filhos de conviverem sejam respeitados efetivamente, isto é, não basta incluir as crianças junto das mães sem dar condições para que a maternagem seja exercida e, para que haja um adequado desenvolvimento infantil no contexto prisional.

A esta pesquisadora, fica a certeza de que é imprescindível que cada um de nós rompa com preconceitos e estigmas para que as mudanças possam acontecer. De que é necessário que se fale, se pesquise, divulgue e se denuncie cada vez mais a realidade dos presídios femininos para que as mudanças, de fato possam acontecer, como o direito à maternidade, maternagem e proteção.

REFERÊNCIAS

ABERASTURY, Arminda. **Psicanálise da Criança**: teoria e técnica. Porto Alegre: Artes Médicas, 1982.

ARAÚJO, Ricardo Henrique; ANDRADE, Joice Cavalcante. O tabu dos povos primitivos e o estigma das sociedades atuais: as duas faces de um mesmo fenômeno psicanalítico e sociológico. **Cogito**, Salvador, v. 13, p. 58-62, nov. 2012 . Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-94792012000100009&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 27 abril 2017.

ARAÚJO, Conceição A. Serralha de. O ambiente em Winnicott. **Winnicott e-prints**– Revista Internacional de Psicanálise Winnicottiana, São Paulo, v. 4, n. 1, 2005. Disponível em: http://www.centrowinnicott.com.br/winnicott_eprint/modules/mastopublish/?tac=6 . Acesso em: 28 out. 2016.

_____. Uma abordagem teórica e clínica do ambiente a partir de Winnicott. Tese (Doutorado em Psicologia Clínica) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2007. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&o_obra=89089>. Acesso em: 28 out. 2017.

_____. O ambiente na obra de Winnicott: teoria e prática clínica. **Winnicott e-prints Revista Internacional de Psicanálise Winnicottiana**, São Paulo, v. 2, n. 2, 2003. Disponível em: <http://www.centrowinnicott.com.br/winnicott_eprint/modules/news/index.php?storytopic=7>. Acesso em: 28 out. 2016.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Editores, 1981. p.279

BADINTER, E. **Um amor conquistado**: o mito do amor materno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BOWLBY, John. **Apego e Perda**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

BRASIL. **Decreto de 23 de maio de 1821**. Dá providências para garantia da liberdade individual. Coleção das leis do Brasil, 1821. V.1., p.88. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dim/DIM-23-5-1821.htm. Acesso em: 20 nov. 2017.

_____. NÚCLEO ESPECIALIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO PAULO. **Mães no cárcere**: Observações técnicas para a atuação profissional em espaços de convivência de mulheres e seus filhos. São Paulo, 2011.

_____. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e Ministério da Justiça (2007). **Relatório Final do Grupo de Trabalho Interministerial – Reorganização e reformulação do sistema prisional feminino**. Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relatorio_final_reorganizacao_prisional_feminino.pdf. Último acesso: 25 de janeiro de 2018.

_____. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <<http://www2.planalto.gov.br/acervo/constituicao-federal> >. Acesso em 4 jan. 2017.

_____. **Lei de Execução Penal. 1984**. Disponível em: Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm >. Acesso em: 20 ago. 2017.

_____. **Ministério da Justiça**. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN – Junho de 2014**. Brasília – DF, 2014. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/documentos/relatorio-infopen-mulheres.pdf> Acesso em: 13 Jun. 2017.

_____. Ministério da Justiça. Sistema Integrado de Informações Penitenciárias – InfoPen. Brasília, 2016. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/infopen-levantamento.pdf> Acesso em: 12 dez 2017.

_____. Ministério da Justiça. Secretaria de Assuntos Legislativos. **Dar à luz na sombra: condições atuais e possibilidades futuras para o exercício da maternidade por mulheres em situação de prisão**. Ministério da Justiça. IPEA, 2015. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/news/201clugar-de-crianca-nao-e-na-prisao-nem-longo-de-sua-mae201d-diz-pesquisa/pesquisa-dar-a-luz-na-sombra-1.pdf> Acesso em: 03 mar. 2018.

_____. Estatuto da criança e do adolescente: **Lei federal nº 8069**, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

_____. Instituto Terra, Trabalho e Cidadania; Pastoral Carcerária do Estado de São Paulo, (2006). **Direitos Humanos e Mulheres Encarceradas**. São Paulo: Organização Caroline Howard.

CAMPBELL, Roberto J. **Dicionário de psiquiatria**. São Paulo: Martins Fontes, 1986.

CAMPBELL, J., & CARLSON, J. (2012). Correctional administrators' perceptions of prison nurseries. *Criminal Justice and Behavior*, 39(8), 1063-1074. Disponível em: <http://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0093854812441161> Acesso em: 12 de fev. 2018.

CARVALHO FILHO, Luiz Francisco. **A prisão**. São Paulo: Publifolha, 2002.

CEJIL. Centro Pela Justiça e pelo Direito Internacional. **Relatório sobre mulheres encarceradas no Brasil**. 2007. Disponível em: <http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2013/02/Relato%CC%81rio-para-OEA-sobre-Mulheres-Encarceradas-no-Brasil-2007.pdf> Acesso em: 02 Jul. 2017.

CERNEKA, Heidi Ann. Homens que menstruam: Considerações acerca do sistema prisional às especificidades da mulher. 2009. Disponível em: <http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/6> . Último acesso: 25 de janeiro de 2018.

COSTA, Terezinha. **Psicanálise com crianças**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

COSTA, Jurandir. F. **Ordem médica e norma familiar**. Rio de Janeiro: Graal, 1979

COUTINHO, F. O ambiente facilitador: a mãe suficientemente boa. In: _____. Winnicott: **100 anos de um analista criativo**. Rio de Janeiro: Nau, 1997.

DIAS, Elsa Oliveira. **A teoria do amadurecimento de D.W. Winnicott**. Rio de Janeiro: Imago, 2003.

DIAS, Isabel. **Sociologia da Família e do Gênero**. 2015, PORTO – Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação.

DONATI, Pierpaolo. **Família no século XXI: abordagem relacional**. São Paulo: Paulinas, 2008.

DORCAS, Luisa C. P. B. **A relação primária no modelo narcísico freudiano e na perspectiva relacional winnicottiana**. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2011. Disponível em: <http://www.unicap.br/tede//tde_busca/arquivo.php?codArquivo=562>. Acesso em: 10 nov. 2017.

DUARTE, L. F. D. Horizontes do indivíduo e da ética no crepúsculo da família. In I. Ribeiro & A. C. T. Ribeiro (Org.). **Família em processos contemporâneos: Inovações culturais na sociedade brasileira** (pp. 27-41). São Paulo: Loyola, 1995

FAVARO, C. Mulher e família: Um binômio (quase) inseparável. **Família e gênero** (pp. 39-56). Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: História da Violência nas Prisões**. Petrópolis: Vozes, 2014.

_____. **História da sexualidade I: vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1997.

_____. Poder - corpo. In: **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1998.

FREUD, Sigmund. Esboço de Psicanálise. In: _____. **Edição Standard das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**, Rio de Janeiro: Imago. 1996. v. 23.

_____. **A interpretação de sonhos**. Rio de Janeiro: Imago, 2001.

_____. Cinco Lições de Psicanálise, Leonardo da Vinci e Outros Trabalhos. (1910 [1909]). In: _____. **Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas completas de S. Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

_____. **A pulsão e suas vicissitudes** (1915). In: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud [ESB]. Rio de Janeiro: Imago, s/d. vol. XIV 1996.

_____. **La naissance de la Psychanalyse**. Paris, 1991. (Primeira edição em 1897).

FREUD, Sigmund. Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. In: _____. **Edição Standard das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**, Rio de Janeiro: Imago, 1996.

_____. Projeto para uma psicologia científica. In: _____. **Edição Standard das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**, Rio de Janeiro: Imago, 1985.

_____. **As Neuropsicoses de Defesa** In: _____. Primeiras Publicações Psicanalíticas (1893 -1899). Edição Standard das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1996, Vol. III.

_____. **O problema econômico do masoquismo**, 1924. In: _____. O ego e o id. Rio de Janeiro: Imago, 1996. p. 173-188. (Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, 19).

_____. **Além do princípio de prazer**, 1920. In: _____. Além do princípio de prazer. Rio de Janeiro: Imago, 1996. p. 11-75. (Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, 18).

_____. Totem e Tabu [1913]. In: _____. **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas**. Rio de Janeiro: Imago, 1969. Vol. XIII, p.13-193.

_____. **Totem e Tabu**: algumas correspondências entre a vida psíquica dos selvagens e a dos neuróticos. Porto Alegre: L&PM, 2013,

_____. Formulações sobre os dois princípios do funcionamento mental, 1911. In: _____. **O caso de Schreber e artigos sobre técnica**. Rio de Janeiro: Imago, 1996, pp. 231-244. (Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, 12).

Giordani, A. T., Bueno, S. M. V. (2001). A maternidade para mulheres detentas e a transmissão de DST/AIDS. **Jornal Brasileiro de doenças sexualmente transmissíveis**, 13(6): 12-24. Disponível em: [http://bdpi.usp.br/result.php?search\[\]=isPartOf.name.keyword:%22DST%20-%20Jornal%20Brasileiro%20de%20Doen%C3%A7as%20Sexualmente%20Transmiss%C3%ADveis%22](http://bdpi.usp.br/result.php?search[]=isPartOf.name.keyword:%22DST%20-%20Jornal%20Brasileiro%20de%20Doen%C3%A7as%20Sexualmente%20Transmiss%C3%ADveis%22) Acesso em: 12 de fev. 2018.

GOFFMAN, E. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1963.

_____. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2015.

GÓMEZ, Graciela Quintana. **A maternidade sob a ótica da teoria pulsional.** *Ágora*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 265-278, jul./dez. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/agora/v10n2/a08v10n2.pdf> . Acesso em: 27 out. 2017.

KLEIN, Melanie. **Os progressos da psicanálise.** Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

LAIER, Maria Goretti de Assis. **Mulheres atrás das grades: não era pra estarmos aqui.** Gráfica JB. João Pessoa, 2014.

LAPLANCHE, Jean. **Vida e morte em Psicanálise.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1985. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/88867097/Vida-e-morte-em-psicanalise>>. Acesso em: 13 de set. 2017.

LAPLANCHE, Jean; PONTALIS, J. B. **Vocabulário da Psicanálise.** São Paulo: Martins Fontes, 2009

LEITE, C. L. P. **Mulheres:** Muito além do teto de vidro. São Paulo: Atlas, 1994.

LEMONS BRITO, J.G. **Os Systemas Penitenciários do Brasil.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1924. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/20419>. Acesso em: 19 dez. 2017.

LOPARIC, Zeljko. Esboço do paradigma winnicottiano. **Cadernos de História e Filosofia da Ciência**, Campinas, s. 3, v. 11, n. 2, p. 7-58, jul./dez. 2001. Disponível em: <<http://www.cle.unicamp.br/cadernos/pdf/Zeljko%20Loparic.pdf>>. Acesso em: 27 out. 2017.

_____. De Freud a Winnicott: aspectos de uma mudança paradigmática. **Winnicott e-prints** – Revista Internacional de Psicanálise Winnicottiana, São Paulo, v. 1, n. 1, 2006. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-432X2006000100004&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 27 out. 2017.

_____. O “animal humano”. **Natureza Humana** [online]. 2000, v. 2, n. 2, p. 351-397. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/nh/v2n2/v2n2a05.pdf>>. Acesso em: 27 out. 2017.

_____. Elementos da teoria winnicottiana da sexualidade. **Natureza Humana**, v. 7, n. 2, p. 311-358, 2005. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/nh/v7n2/v7n2a01.pdf>>. Acesso em: 27 out. 2017.

_____. Winnicott: uma psicanálise não-edipiana. **Percursos**, v. IX, n. 17, 2 sem. 1996. Disponível em: <http://revistapercurso.uol.com.br/pdfs/p17_texto08.pdf>. Acesso em: 29 out. 2016.

Lopes, R. (2007). Prisioneiras de uma mesma história: O amor materno atrás das grades. **Imaginario USP**, 13(14): 439-459. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-30012008-141820/pt-br.php> Acesso em 14 de fev. 2018.

MELLO, Daniela Canazaro. A prisão feminina: gravidez e maternidade – um estudo da realidade em Porto Alegre – RS/Brasil e Lisboa/Portugal. 2014. Dissertação (Doutorado em Ciências Criminais). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Disponível em:

<http://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/6671/1/000459044-Texto%2BParcial%2Bv.1-0.pdf>. Acesso em 9 dez. 2017.

Mello, D. C., & Gauer, G. (2011). Vivências da maternidade em uma prisão feminina do Estado do Rio Grande do Sul. **Saúde e transformação social**, 1(3), 113-121.

Disponível em:

<http://incubadora.periodicos.ufsc.br/index.php/saudeetransformacao/article/view/654>
Acesso em: 10 de fev. 2018.

MENEZES, José Euclimar Xavier de. Cuidado: pai e mãe a bordo: compreensão freudiana do vínculo. CASTRO, Mary Garcia; Carvalho, Ana Maria Almeida; MOREIRA, Lúcia Vaz de Campos. (Org.). **Dinâmica familiar do cuidado: afetos, imaginário e envolvimento dos pais na atenção aos filhos**. Salvador: EDUFBA, 2012.

BRASIL_____. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional.

Sistema Integrado de informações penitenciárias. Infopen - 2016 Estatística.

Disponível em: <http://ghlb.files.wordpress.com/2013/04/c2a0estastc3adsticas.pdf>.

Acesso em 12 de set 2016.

BRASIL_____. Ministério da Justiça. **Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN – 2016 Estatística**. Disponível em:

<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJC4D50EDBPTBRNN.htm>. Acesso em 12 de set. 2016.

MONTEIRO, David O. **Maternidade na prisão: instrumentos de proteção e direitos humanos**. 2013.115f. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa. 2013.

Disponível em: <http://www.ccj.ufpb.br/pos/wp-content/uploads/2013/07/David-de-Oliveira-Monteiro-Maternidade-na-Pris%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2018.

MONTEIRO, Mayla Cosmo. **Um coração para dois: a relação mãe-bebê cardiopata**. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003. Disponível em:

http://www.maxwell.lambda.ele.puc-rio.br/4350/4350_1.PDF . Acesso em: 3 nov. 2017.

NEV/USP – Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo. **4º**

Relatório Nacional Sobre os Direitos Humanos no Brasil – NEV/USP. Disponível em: <http://nevusp.org/> Acesso em 17 dez 2017.

NOGUEIRA, João; MESSARI, Nizar. Teoria das Relações Internacionais: correntes e debates. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005

ONU. Regras Mínimas para o Tratamento dos Reclusos - 1955. Adotadas pelo Primeiro Congresso da Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Tratamento de Delinquentes, realizado em Genebra em 1955, e aprovadas pelo Conselho

Econômico e Social das Nações Unidas através das suas resoluções 663 C (XXIV), de 31 de julho de 1957, e 2076 ((LXII), de 13 de maio de 1977. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direitos-Humanos-na-Administra%C3%A7%C3%A3o-da-Justi%C3%A7a.-Prote%C3%A7%C3%A3o-dos-Prisioneiros-e-Detidos.-Prote%C3%A7%C3%A3o-contra-a-Tortura-Maus-tratos-e-Desaparecimento/regras-minimas-para-o-tratamento-dos-reclusos.html>. Acesso em: 21 jan. 2017.

PETRINI, Giancarlo; DIAS, Marcelo Couto. **Família no debate cultural e político contemporâneo**. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

PHILLIPS, A. **Winnicott**. São Paulo, Ideias & Letras, 2007.

Quintinho, S. A. (2005). **Creche na prisão feminina do Paraná – Humanização da pena ou intensificação do controle social do Estado?** [Dissertação de Mestrado]. Paraná: Programa de Pós graduação em Sociologia da Universidade Federal do Paraná. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/mulheres-1/anexos-projeto-mulheres/creche-na-prisao-feminina-do-parana.pdf> Acesso em 09 de fev. 2018.

ROCHA, M. P. da. **Elementos da teoria winnicottiana na constituição da maternidade**. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em: http://www.sapientia.pucsp.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=2959. Acesso em: 3 nov. 2017.

ROCHA, Z. O papel da ilusão na psicanálise freudiana. **Ágora** [online], Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 259-271, jul./dez. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/agora/v15n2/a04v15n2.pdf>>. Acesso em: 29 out. 2017.

ROUDINESCO, Elizabeth. **A família em desordem**. Rio de Janeiro, Zahar, 2003.

SALLA, Fernando. As rebeliões nas prisões: novos significados a partir da experiência brasileira. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 16, p. 274-307, dez. 2006 . Disponível em: <http://www.seer.ufrgs.br/sociologias/article/view/5613>. Acesso em: 14 ago. 2017.

SALLA, Fernando. A retomada do encarceramento, as masmorras High Tech e a atualidade do pensamento de Michel Foucault. **Cadernos da F.F.C**, Marília: UNESP, v.9, n.1, p.35-58, 2001.

SANTOS, Manoel Antônio dos. A constituição do mundo psíquico na concepção Winnicottiana: uma contribuição à clínica das psicoses. **Psicol. Reflex. Crit.**, Porto Alegre, v. 12, n. 3, p. 603-625, 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0102-79721999000300005&script=sci_arttext>. Acesso em: 25 out. 2017.

Scavone, Lucila. Maternidade: Transformações na família e nas relações de gênero. **Interface: Comunicação, Saúde e Educação**, 5(8), 2001, pp 47-60.

SIMANKE, Richard T. **A formação da teoria freudiana das psicoses**. São Paulo: Loyola, 2009.

SIQUEIRA, Ranyella de; Cardoso Júnior, Hélio Rebello. O conceito de estigma como processo social: uma aproximação teórica a partir da literatura norte-americana. **Imagonautas**, v. 2, n. 1, p. 92-113, 2011. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/127032>>. Acesso em 03 de jul. 2017.

SCHNEIDER, M. **Freud et le plaisir**. Paris: Denoel, 1980.

Stella, C. (2008). **Creches em presídios**: limites e possibilidades. [Relato rio de pesquisa]. São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie. Disponível em: http://www.mackenzie.br/fileadmin/Graduacao/CCBS/Cursos/Psicologia/2012/BIBLIOT_DIG_LEVV/JUSTICA_E_CID/Rel_final_mackpesquisa_creches_em_presidios_2008.pdf Acesso em: 13 de fev. 2018.

TORRES, A. A. Direitos humanos e o sistema penitenciário brasileiro: desafios éticos e políticos do Serviço Social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, nº67. São Paulo: Cortez. Setembro, 2001.

TRINDADE, C. M. A implantação do trabalho prisional na penitenciária da Bahia (1833-1865). In: COELHO DANTAS, Maria Thereza Ávila; CARVALHO FILHO, Milton Júlio de. (Orgs.). **Prisões numa abordagem** interdisciplinar. Salvador: Edufba, 2012. 220p.

Ventura, M., Simas, L., Larouze, B. (2015). **Maternidade atrás das grades**: em busca da cidadania e da saúde. Um estudo sobre a legislação brasileira. *Cadernos de Saúde Pública*, 31(3), 607-619. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X2015000300607&script=sci_abstract&tlng=pt Acesso em: 12 fev. 2018.

VIANA, N. N. **MULHERES e CÁRCERE: REFLEXÕES SOBRE O CONJUNTO PENAL FEMININO EM SALVADOR – BAHIA**. Dissertação (Mestrado em Família na Sociedade Contemporânea) – Universidade Católica do Salvador, Salvador, 2015. Disponível em: <http://ri.ucsal.br:8080/jspui/bitstream/123456730/126/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20%28IMPRESS%C3%83O%29.pdf> . Acesso em: 10 ago. 2017.

WINNICOTT, D. W. **A criança e o seu mundo**. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

_____. **Tudo começa em casa**. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

_____. **A família e o desenvolvimento individual**. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

_____. **Da pediatria à psicanálise**. Rio de Janeiro: Imago, 2000.

_____. **O ambiente e os processos de maturação.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1983.

_____. **Explorações psicanalíticas.** Porto Alegre: Arte Médicas 1994.

_____. **A natureza humana.** Rio de Janeiro: Imago, 1990.

_____. **Privação e delinquência.** São Paulo: Martins Fontes, 2005.

APÊNDICE

APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

A senhora está sendo convidada a participar da pesquisa “SER MÃE EM CONDIÇÃO DE RECLUSÃO E CRIAÇÃO DE VÍNCULOS: UM ESTUDO DE CASO SOBRE MATERNAGEM E DIREITOS HUMANOS NO CONJUNTO PENAL FEMININO EM SALVADOR – BAHIA”. O estudo está sendo desenvolvido em sua pesquisa de mestrado do Programa de Pós-Graduação da Universidade Católica do Salvador. Seu objetivo é problematizar as possibilidades e obstáculos existentes na constituição da maternagem no ambiente prisional e em como este ambiente pode influenciar no desenvolvimento de bebês no Conjunto Penal Feminino – Complexo Penitenciário, situado em Salvador, no Estado da Bahia. Sua relevância se justifica por ampliar o conhecimento sobre maternidade e maternagem no contexto do sistema carcerário, podendo favorecer a abertura de espaço para que mulheres e mães, vozes silenciadas ou esquecidas, também possam ser ouvidas. Sua participação consiste em ser entrevistada, por aproximadamente uma hora, com base em roteiro que contém perguntas relacionadas ao tema estudado, como o processo de ser mãe desde a gestação até o parto e o relacionamento mãe e filho. Para garantir a proteção emocional e psicológica das participantes, haverá o acompanhamento, a todo o momento, por agentes do próprio Complexo Penitenciário Lemos Brito, para supervisão técnica ou substituição de procedimentos, consolidando com amparo, assistencial ou psicológico. Ao decidir participar deste estudo esclareço que: 1. Caso não se sinta à vontade com alguma questão da entrevista, a senhora poderá deixar de respondê-la, sem qualquer prejuízo; 2. As informações fornecidas poderão, mais tarde, ser utilizadas para trabalhos científicos e que sua identificação será mantida em sigilo, isto é, não haverá chance de seu nome ser identificado, assegurando-lhe completo anonimato; 3. As informações obtidas serão utilizadas apenas para os objetivos de estudos científicos; 4. Sua participação não implica, em nenhum custo financeiro. A senhora receberá uma via deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Caso a senhora desista da entrevista, a pesquisadora assumirá a responsabilidade de interromper e excluir os dados coletados. O benefício de sua participação consiste na ampliação do conhecimento sobre a família da presa para descobrir a possibilidade de direito à convivência familiar. Em caso de dúvida ou outra necessidade de comunicação, relacionado ao tema pesquisado, poderá entrar em contato com a Universidade Católica do Salvador – UCSal. Tel.: (71) 3203 – 8913

Eu, _____,

Portadora do R.G. _____, aceito, voluntariamente, o convite de participar deste estudo, estando ciente de que estou livre para, em qualquer momento, desistir de colaborar com a pesquisa. Declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios desta pesquisa e concordo em participar. Salvador, _____/_____/2017

Assinatura do participante _____

Assinatura da pesquisadora _____

APÊNDICE B – REQUERIMENTO DE CARTA DE ANUÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA DE CAMPO.

Venho através desta, solicitar o consentimento de Vossa Senhoria para a realização de uma pesquisa de campo no Conjunto Penal Feminino – Complexo Penitenciário Lemos Brito.

A pesquisa intitulada: SER MÃE EM CONDIÇÃO DE RECLUSÃO E CRIAÇÃO DE VÍNCULOS: UM ESTUDO DE CASO SOBRE MATERNAGEM E DIREITOS HUMANOS NO CONJUNTO PENAL FEMININO EM SALVADOR – BAHIA, a ser realizada por Priscilla Araujo da Silva Ramos, aluna do mestrado do Programa de Pós-Graduação em Família na Sociedade Contemporânea, sob a orientação da Professora Doutora Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti, tem como objetivo: problematizar as possibilidades e obstáculos existentes na constituição da maternagem no ambiente prisional e em como este ambiente pode influenciar no desenvolvimento de bebês no Conjunto Penal Feminino – Complexo Penitenciário Lemos Brito, situado em Salvador, no Estado da Bahia.

Entre os objetivos específicos tem-se: articulação das teorias e domínios das Ciências Sociais e Humanas de forma a fundamentar a importância e os benefícios da maternagem e da criação de vínculo entre mãe e bebê durante a primeira infância; através da teoria psicanalítica, problematizar a possibilidade de inserção da questão da subjetividade implicada nos discursos que norteiam as prisões e nos parâmetros apresentados e não cumpridos pela LEP, 1984; proceder a um levantamento de dados oficiais sobre o aumento da população carcerária feminina nos últimos anos e sua relação com o contexto sócio-político-cultural e econômico; mapear, analisar e construir, a possibilidade de se exercer a maternagem dentro do ambiente prisional, a partir das narrativas das mulheres mães, em cumprimento de execução penal no sistema fechado da Penitenciária Lemos de Brito, levando em consideração o período da gestação ao fim da primeira infância.

Necessita-se, portanto, acesso ao Conjunto Penal Feminino para visita, observação e coleta de dados na forma de entrevista das presas e materiais que a Instituição venha fornecer. É esperado que os resultados deste estudo contribuam com a produção de resultados científico-acadêmicos em formato de dissertação e artigos. Ao mesmo tempo, pedimos autorização para que o nome desta Instituição possa constar na dissertação do mestrado, bem como em futuras publicações na forma de artigo científico.

Ressalto que os dados coletados serão mantidos em absoluto sigilo de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS/MS) 466/12 que trata da pesquisa envolvendo seres humanos e também da resolução do Conselho Federal de Psicologia (CFP N° 016/2000) que dispõe sobre a realização de pesquisa em Psicologia com seres humanos. Saliento ainda que tais dados serão utilizados somente para realização deste estudo. Deste modo, a adoção dessas posturas poderá diminuir impactos e danos possíveis considerando a inclusão em estudos aleatórios, garantindo voluntariedade e livre consentimento.

Ademais, pretende-se priorizar as contribuições mais específicas para o desenvolvimento de ações e projetos alternativos para mulheres mães integrantes do sistema penitenciário brasileiro.

Vale ainda ressaltar que, caso seja detectado qualquer desistência e informado a pesquisadora, esta assumirá a responsabilidade de interromper e excluir dados individuais ou familiares e também acompanhar e dar assistência integral às complicações e danos decorrentes dos riscos previstos.

Dentre os riscos e os danos prováveis, não se enquadram os físicos e econômicos, mas psicológicos e sociais. Pela acessibilidade e número de visitas não haverá estabelecimento de relações que não sejam formais e estejam consubstanciados por conduta coletiva e em espaço público entre a pesquisadora e participantes voluntárias (concordantes do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, proposto, lido e assinado nos primeiros momentos de pesquisa e em contato direto com a pesquisadora responsável por este projeto de investigação em nível de mestrado). A probabilidade de desconforto ocasionado pela entrevista e contato com familiares não são maiores do que aqueles vivenciados no cotidiano da pessoa em regime fechado, já inseridos em rotinas de visitas, acompanhamentos e investigações. Esta pesquisa não acarretará ônus à instituição cedente.

Em atendimento à Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde, este projeto será submetido à apreciação do CEP e os resultados obtidos serão utilizados pra fins científicos, sendo resguardados o sigilo das informações e a confidencialidade dos dados.

A pesquisadora Priscilla Araujo da Silva Ramos se compromete a prestar os esclarecimentos necessários assim como encaminhar, após a conclusão do estudo, cópia do relatório final da pesquisa e de se colocar à disposição para a apresentação oral, se necessário.

Atenciosamente,

Priscilla Araujo da Silva Ramos

Dra. Vanessa Ribeiro Simon

Conj. Penal Feminino – Complexo Penitenciário Lemos Brito

APÊNDICE C – REQUERIMENTO DE CARTA DE ANUÊNCIA PARA
AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA DE CAMPO

Solicito autorização institucional para realização da pesquisa intitulada: SER MÃE EM CONDIÇÃO DE RECLUSÃO E CRIAÇÃO DE VÍNCULOS: UM ESTUDO DE CASO SOBRE MATERNAGEM E DIREITOS HUMANOS NO CONJUNTO PENAL FEMININO EM SALVADOR – BAHIA, a ser realizada no Conjunto Penal Feminino, por Priscilla Araujo da Silva Ramos, aluna do mestrado do Programa de Pós-Graduação em Família na Sociedade Contemporânea, sob a orientação da Professora Doutora Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti, com o seguinte objetivo: problematizar as possibilidades e obstáculos existentes na constituição da maternagem no ambiente prisional e em como este ambiente pode influenciar no desenvolvimento de bebês no Conjunto Penal Feminino – Complexo Penitenciário, situado em Salvador, no Estado da Bahia. Necessita-se, portanto, o acesso ao Conjunto Penal Feminino para visitaç o, observa o e coleta de dados na forma de entrevista das presas e materiais que a Institui o venha fornecer. Ao mesmo tempo, pedimos autoriza o para que o nome desta Institui o possa constar na disserta o do mestrado, bem como em futuras publica oes na forma de artigo cient fico.

Ressalto que os dados coletados ser o mantidos em absoluto sigilo de acordo com a Resolu o do Conselho Nacional de Sa de (CNS/MS) 466/12 que trata da Pesquisa envolvendo Seres Humanos e tamb m da resolu o do Conselho Federal de Psicologia (CFP N  016/2000) que disp e sobre a realiza o de pesquisa em Psicologia com seres humanos. Saliento ainda que tais dados sejam utilizados t o somente para realiza o deste estudo.

Na certeza de contar com a colabora o e empenho desta Superintend ncia, agrade o antecipadamente a aten o. Fico   disposi o para quaisquer esclarecimentos necess rios.

Salvador, ____/____ 2017.

Nome

C.P.F.:

Mestranda em Fam lia na Sociedade Contempor nea

UCSal- Universidade Cat lica do Salvador

Concordamos com a solicita o

N o concordamos com a solicita o

Superintend ncia de Ressocializa o Sustent vel

CRÉDITOS DA AUTORA

É Mestranda em Família na Sociedade Contemporânea pela Universidade Católica do Salvador e integrante do Núcleo de Pesquisa e Estudos sobre Juventudes, Identidades, Cidadania e Cultura – NPEJI da (UCSal). Possui graduação em Psicologia. Tem experiência em atendimento à adultos, jovens, crianças e bebês, tanto na área clínica como na hospitalar. Capacitada pelo Núcleo Interdisciplinar de Intervenção Precoce da Bahia – NIIP, em Intervenção Precoce, com ênfase nos sinais de risco para o Desenvolvimento Infantil. Atualmente é psicóloga hospitalar no Hospital Geral do Estado da Bahia – HGE e, psicóloga clínica na Clínica Criando, onde atua, principalmente, no atendimento à crianças na primeira infância e com suspeita e/ou confirmação diagnóstica de Transtorno do Espectro Autista – TEA.